



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 26 de dezembro de 2022.

Circular Interno nº 194/2022

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, /coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras, decoração sob demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)	UND	600



000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve- flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)	UND	400
03	Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml. arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve- flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante)	UND	120
04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);-Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoa Obs.: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	600
05	Coffee Break Tipo II- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200	UND	600



000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir		
06	Coffee Break Tipo III- • Café – 150 ml por pessoa. - Chocolate Quente – 150 ml - Água Mineral - 250 ml por pessoa. - Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). - Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); - Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	UND	300
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado.	KIT	800
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	KIT	400
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto.	KIT	400
10	Mini Salgados Frios Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado;Tipos:- Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frangoOs salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	100



000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	40
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.	UND	80
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.	UND	400
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.	UND	400
15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.	UND	400
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	400
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g stroganoff de frango com arroz.	UND	400
18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango.	UND	400
19	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	40
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	60
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	20
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias.	UND	40
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de		40



000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias.	UND	
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.	UND	40
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias.	UND	40
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	400
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	400
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	400
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias.	UND	100
30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	UND	1000
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte.	UND	1000
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.	CENTO	2000
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	CENTO	20
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.	UND	1200
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	600
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	UND	600
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg	UND	600
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00)	UND	10
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00).	UND	5
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	30
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo	UND	30



000006

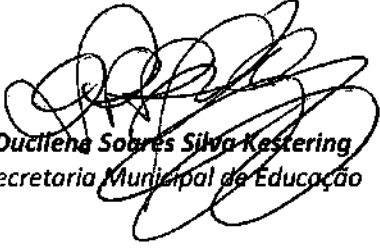
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

	12 flores e folhagens, por arranjo)		
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	M2	15000
43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas)	UND	20
44	Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (valor por metro)	M2	60
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	M2	20
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadradas cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	M2	20

Atenciosamente,



Duclene Soares Silva Kesting
Secretaria Municipal de Educação



000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 26 de dezembro de 2022.

Circular Interno nº 147/2023

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, /coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras, decoração sob demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sobradinho-BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar - (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agridoce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa - Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo - (mão-de-obra e insumos,	UND	200



000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)		
02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)	UND	150
03	Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml. arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante)	UND	50



000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada - todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);-Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche - (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa-Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoa Obs.: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	200
05	Coffee Break Tipo II- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho - todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir	UND	200
06	Coffee Break Tipo III- • Café - 150 ml por pessoa. Chocolate Quente - 150 ml Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável - 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher - 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	UND	100
07	Kit lanche I - Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de	KIT	350



000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado.		
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	KIT	150
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto.	KIT	150
10	Mini Salgados Finos Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado;Tipos:- Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frangoOs salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	50
11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades)20 g em média de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	20
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.	UND	35
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.	UND	150
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de	UND	150



000011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	mandioquinha e ninho de legumes.		
15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.	UND	150
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	150
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g strogonoff de frango com arroz.	UND	150
18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango.	UND	150
19	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	15
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	30
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	10
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssigo 50 fatias.	UND	15
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssigo 100 fatias.	UND	15
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.	UND	15
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias.	UND	15
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	150
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite		150



000012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

	condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	150
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias.	UND	50
30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	UND	500
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte.	UND	500
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.	CENTO	1000
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	CENTO	10
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.	UND	400
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	200
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	UND	200
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg	UND	200
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00)	UND	3
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00).	UND	1
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	9
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo)	UND	9
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	M2	4000



000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas)	UND	10
44	Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (valor por metro)	M2	30
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	M2	10
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadradas cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	M2	10

Atenciosamente,

Carlos Jargues Canturil da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



000014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 27 de dezembro de 2022.

Circular Interno nº 175/2022

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, /coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras, decoração sob demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes de Sobradinho-BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agridoce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajú ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)	UND	200



000015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)	UND	100
03	Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml. arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante)	UND	40
04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);-Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoa Obs.: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	200
05	Coffee Break Tipo II- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;	UND	200



000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

	- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir		
06	Coffee Break Tipo III- • Café – 150 ml por pessoa. Chocolate Quente – 150 ml Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	UND	100
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado.	KIT	250
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	KIT	100
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto.	KIT	100
10	Mini Salgados Finos Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado;Tipos:- Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frangoOs salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	20
11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades)20 g em média de cada salgado; Tipos:	Cento	10



000017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	- Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.		
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, foinigueiro, milho e macaxeira.	UND	25
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.	UND	100
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.	UND	100
15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.	UND	100
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	100
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g strogonoff de frango com arroz.	UND	100
18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango.	UND	100
19	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	10
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	25
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	5
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias.	UND	10
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias.	UND	10
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite,		10



000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.	UND	
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias.	UND	10
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	100
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	100
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	100
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias.	UND	20
30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	UND	200
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte.	UND	200
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.	CENTO	400
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	CENTO	5
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.	UND	400
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	200
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	UND	200
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg	UND	200
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00)	UND	2
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00).	UND	1
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	6
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo)	UND	6
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	M2	3000



000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas)	UND	5
44	Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (Valor por metro)	M2	25
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	M2	5
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadradas cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	M2	5

Atenciosamente,

Patrick Lima de Carvalho
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes



000020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 29 de dezembro de 2022.

Circular Interno nº 442/2022

Ao Setor de licitações e contratos**SEFAZ**

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, /coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras, decoração sob demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração de Sobradinho-BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
01	BUFFET - TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar - (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agridoce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa - Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fettuccini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, caju ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá.	UND	250



000021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

	- Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)		
02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)	UND	200
03	Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml. arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante)	UND	100



000022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada - todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);-Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche - (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa-Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoa Obs.: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	250
05	Coffee Break Tipo II- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho - todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir	UND	250
06	Coffee Break Tipo III- • Café - 150 ml por pessoa. Chocolate Quente - 150 ml Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável - 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher - 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	UND	150
07	Kit lanche I - Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de	KIT	400



000023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado.		
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	KIT	200
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto.	KIT	200
10	Mini Salgados Finos Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado; Tipos:- Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frangoOs salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	50
11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades)20 g em média de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	15
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.	UND	40
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.	UND	200
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.	UND	200



000024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.	UND	200
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	200
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g stroganoff de frango com arroz.	UND	200
18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango.	UND	200
19	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	20
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	25
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	10
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssago 50 fatias.	UND	20
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssago 100 fatias.	UND	20
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.	UND	20
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias.	UND	20
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar - servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	200
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado -	UND	200



000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	servidos em embalagem individual de 140ml.		
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	200
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias.	UND	50
30	Sanduche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	UND	500
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte.	UND	500
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.	CENTO	1000
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	CENTO	10
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.	UND	500
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	250
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	UND	250
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg	UND	250
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00)	UND	5
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00).	UND	2
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	15
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo)	UND	15
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	M2	6000



000026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas)	UND	10
44	Tapetes - Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (Valor por metro)	M2	25
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	M2	10
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadradas cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	M2	10

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração



000027

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 29 de dezembro de 2022.

Circular Interno nº 178/2022

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, /coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras, decoração sob demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Sobradinho-BA conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agridoce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Stroganoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajú ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)	UND	200



000028

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)	UND	150
03	Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml. arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante)	UND	50
04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);-Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoa Obs.: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	200
05	Coffee Break Tipo II- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet,	UND	200



000029

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

	Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir		
06	Coffee Break Tipo III- • Café – 150 ml por pessoa. Chocolate Quente – 150 ml Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	UND	100
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado.	KIT	300
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	KIT	150
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto.	KIT	150
10	Mini Salgados Finos Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado;Tipos:- Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frangoOs salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	30



000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	15
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.	UND	30
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.	UND	150
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.	UND	150
15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.	UND	150
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	150
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g stroganoff de frango com arroz.	UND	150
18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango.	UND	150
19	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	15
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	25
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	10
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias.	UND	15
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano		15



000031

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

	e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias.	UND	
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.	UND	15
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias.	UND	15
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	150
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	150
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	150
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias.	UND	30
30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	UND	300
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte.	UND	300
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.	CENTO	600
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	CENTO	10
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.	UND	400
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	200
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	UND	200
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg	UND	200
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00)	UND	5
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00).	UND	1
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas,	UND	15

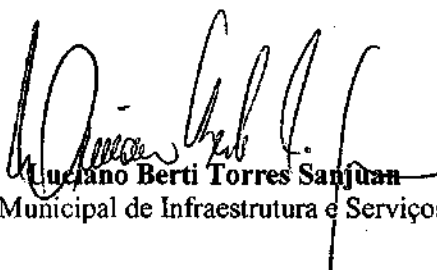


000032

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	folhagens e flores, arranjos luminosos);		
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo)	UND	15
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	M2	3000
43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas)	UND	10
44	Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (Valor por metro)	M2	25
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	M2	10
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadradas cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	M2	10

Atenciosamente,

Luciano Berti Torres Sanjuan
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 02 de janeiro de 2023.

Circular Interno nº 003/2023

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, /coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras, decoração sob demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Sobradinho-BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agridoce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Stroganoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)	UND	600



000034

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)	UND	400
03	Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml. arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante)	UND	120



000035

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);- Torta salgada (150g por pessoa);-Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoa Obs.: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	600
05	Coffee Break Tipo II- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir	UND	600
06	Coffee Break Tipo III- • Café – 150 ml por pessoa. Chocolate Quente – 150 ml Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	UND	300
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor	KIT	750



000036

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

	variado.		
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	KIT	400
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto.	KIT	400
10	Mini Salgados Finos Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado;Tipos:- Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frangoOs salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	100
11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades)20 g em média de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	30
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.	UND	75
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.	UND	400
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.	UND	400



000037

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.	UND	400
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	400
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g stroganoff de frango com arroz.	UND	400
18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango.	UND	400
19	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	40
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	50
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	15
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias.	UND	40
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias.	UND	40
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.	UND	40
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias.	UND	40
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	400
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	400
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de	UND	400



000038

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	140ml.		
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias.	UND	100
30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	UND	1000
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte.	UND	1000
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.	CENTO	2000
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	CENTO	15
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.	UND	1200
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	600
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	UND	600
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg	UND	600
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00)	UND	10
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00).	UND	3
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	30
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo)	UND	30
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	M2	12000
43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas)	UND	15



000039

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

44	Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (valor por metro)	M2	50
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	M2	15
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadradas cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	M2	15

Atenciosamente,

Paulo José de Macedo Souza
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



000040

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 03 de janeiro de 2023.

Circular Interno nº 005/2023

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, /coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras, decoração sob demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sobradinho-BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agridoce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajú ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)	UND	600



000041

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve- flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)	UND	400
03	Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml. arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve- flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante)	UND	120
04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);-Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoa Obs.: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	600
05	Coffee Break Tipo II- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)	UND	600



000042

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	- Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir		
06	Coffee Break Tipo III- • Café – 150 ml por pessoa. - Chocolate Quente – 150 ml - Água Mineral - 250 ml por pessoa. - Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). - Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); - Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	UND	300
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado.	KIT	750
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	KIT	400
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto.	KIT	400
10	Mini Salgados Finos Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado;Tipos:- Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frangoOs salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	100
11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades)20 g em média de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo	Cento	40



000043

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	Os salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.		
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.	UND	75
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.	UND	400
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.	UND	400
15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.	UND	400
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	400
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g strogonoff de frango com arroz.	UND	400
18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango.	UND	400
19	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	40
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	50
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	20
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias.	UND	40
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias.	UND	40
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.	UND	40
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias.	UND	40
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e		400



000044

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	400
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	400
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias.	UND	100
30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	UND	1000
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte.	UND	1000
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.	CENTO	2000
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	CENTO	20
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.	UND	1200
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	600
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	UND	600
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg	UND	600
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00)	UND	10
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00).	UND	5
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	30
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo)	UND	30
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	M2	15000
43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas)	UND	20



000045

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

44	Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (Valor por metro)	M2	50
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	M2	20
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadradas cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	M2	20

Atenciosamente,


Maysa Maria Forres Sanjuan
Secretaria Municipal de Saúde



000046

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 04 de janeiro de 2023.

Circular Interno nº 002/2023

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, /coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras, decoração sob demanda para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Sobradinho-BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, caju ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Moussé de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)	UND	350



000047

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes - vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)	UND	200
03	Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml. arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes - vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante)	UND	100
04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);-Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoa Obs.: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	350
05	Coffee Break Tipo II- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;	UND	350



000048

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

	- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir		
06	Coffee Break Tipo III- • Café – 150 ml por pessoa. Chocolate Quente – 150 ml Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	UND	150
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado.	KIT	400
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	KIT	200
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto.	KIT	200
10	Mini Salgados Finos Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado;Tipos:- Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frangoOs salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	50



000049

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades)20 g em média de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	30
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.	UND	40
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.	UND	200
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.	UND	200
15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.	UND	200
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	200
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g stroganoff de frango com arroz.	UND	200
18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango.	UND	200
19	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	20
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	35
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	10
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias.	UND	20
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar		20



000050

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias.	UND	
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.	UND	20
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias.	UND	20
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	200
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	200
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	200
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias.	UND	50
30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	UND	500
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte.	UND	500
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.	CENTO	1000
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	CENTO	10
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.	UND	700
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	350
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	UND	350
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg	UND	350
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00)	UND	5
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2,00X1,00).	UND	2
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	15
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo)	UND	15

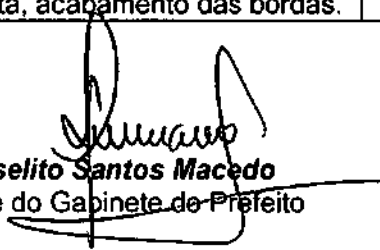


000051

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos-malhas	M2	12000
43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas)	UND	10
44	Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (valor por metro)	M2	35
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	M2	10
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadradas cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	M2	10

Atenciosamente,


Joselito Santos Macedo
Chefe do Gabinete de Prefeito



000052

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 11 de Janeiro de 2023.

Circular Interno nº 040/2023

À

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado à eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agridoce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fettuccini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajú ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)	UND	3.000



000053

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve- flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)	UND	2.000
03	Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml. arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve- flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante)	UND	700
04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades. por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);-Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoaObs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	3.000



000054

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

05	Coffee Break Tipo II- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir	UND	3.000
06	Coffee Break Tipo III- • Café – 150 ml por pessoa. Chocolate Quente – 150 ml Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	UND	1.500
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado.	UND	4.000
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	UND	2.000
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo	UND	2.000



000055

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	mussarela e presunto.		
10	Mini Salgados Finos Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado;Tipos:- Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frangoOs salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	UND	500
11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades)20 g em média de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	UND	200
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.	UND	400
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.	UND	2000
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.	UND	2000
15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.	UND	2000
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	2000
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g strogonoff de frango com arroz.	UND	2000
18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango.	UND	2000



000056

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

19	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	200
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	300
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	100
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias.	UND	200
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias.	UND	200
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.	UND	200
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias.	UND	200
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias.	UND	500
30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g.	UND	5.000



000057

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, 5/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.		
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte.	UND	5.000
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.	UND	10.000
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	UND	100
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.	UND	6.000
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	3.000
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	UND	3.000
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg	UND	3.000
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00)	UND	50
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00).	UND	20
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	150
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo)	UND	150
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	METRO	72.500
43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas)	UND	100
44	Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (valor por metro)	METRO	300
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	UND	100



000058

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadrada cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	UND	100

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretário de Fazenda e Administração

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos



OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de: Coffee break, /coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras, decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA.

000059

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNITARIO	V.TOTAL
01	<u>BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte:</u> <u>-Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas)</u> <u>-Feijão com caldo ou tropeiro.</u> <u>-02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese (tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre) - Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto, uva passa, azeitona, cebola.</u> -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo de suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, caju ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)	UND	3.000	38,10	114.300,00
02	<u>BUFFET – TIPO II - Servido a La Carte</u> <u>-Arroz branco</u> <u>-Feijão com caldo ou tropeiro.</u> <u>-01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho,</u>	UND	2.000	23,60	47.200,00

	cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar <u>-01 tipo de carne:</u> Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes); - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)				000060
03	<u>Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml.</u> <u>-Arroz branco</u> <u>-Feijão com caldo ou tropeiro,</u> <u>-01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre:</u> Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar <u>-01 tipo de carne:</u> Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes); - Com bebida (Suco ou Refrigerante)	UND	700		
04	<u>Coffee Break Tipo I-</u> Composto no mínimo por pessoa: - Salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa; - Torta doce (150g por pessoa); -Torta salgada (150g por pessoa); -Salada de fruta (200 ml por pessoa); - Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - Café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	3.000		
05	<u>Coffee Break Tipo II-</u> Composto no mínimo por pessoa: - Salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa	UND	3.000		

	- Café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.				000061
06	<u>Coffee Break Tipo III-</u> • Café – 150 ml por pessoa. Chocolate Quente – 150 ml Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	UND	1.500	14,20	21.300,00
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado.	KIT	4000	12,30	49.200,00
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo muçarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	KIT	2.000	35,80	71.600,00
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo muçarela e presunto.	KIT	2.000	21,80	43.600,00
10	<u>Mini Salgados Finos Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado:</u> <u>Tipos:</u> - Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau - Folheados doces - Croissant de carne, queijo e presunto, frango - Quiche de queijo e presunto, frango Os salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	500	163,00	81.500,00

11	<u>Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado;</u> <u>Tipos:</u> - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	200	91,70	18.340,00
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.	UND	400	20,00	8000,00
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.	UND	2.000	7,30	14.600,00
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.	UND	2.000	10,00	20.000,00
15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.	UND	2.000	9,00	18.000,00
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo muçarela.	UND	2.000	9,00	18.000,00
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g stroganoff de frango com arroz.	UND	2.000	9,00	18.000,00
18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango.	UND	2.000	9,00	18.000,00
19	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	200	15,00	3.000,00
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	300	27,00	8.100,00
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	100	32,50	3.250,00
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias.	UND	200	200,00	40.000,00

23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias.	UND	200	390,00	78.000,00
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.	UND	200	200,00	40.000,00
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias.	UND	200	390,00	78.000,00
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000	6,50	13.000,00
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000	5,80	11.600,00
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000	5,80	11.600,00
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias.	UND	500	120,00	60.000,00
30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	UND	5.000	9,00	45.000,00
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte.	UND	5.000	6,00	30.000,00
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.	UND	10.000	4,80	48.000,00
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	CENTO	100	140,00	14.000,00
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.	UND	6.000	3,20	19.200,00
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	3.000	4,20	12.600,00
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	UND	3.000	5,10	15.300,00
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg.	UND	3.000	9,00	27.000,00
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00).	UND	50	115,00	5.750,00
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2,00X1,00).	UND	20	100,00	2.000,00

40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	150	63,00	9.450,00
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo).	UND	150	170,00	25.500,00
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas.	M2	70.000	2,90	203.000,00
43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas).	UND	100	35,00	3.500,00
44	Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (Valor por metro).	M2	300	140,00	42.000,00
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	M2	100	38,00	3.800,00
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadradas cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	M2	100	4,50	450,00

OBS.: Todo material necessário para a efetiva realização dos serviços acima estabelecidos é de total responsabilidade da empresa.

VALOR TOTAL		1.593.215,00
E-MAIL:		CNPJ: 17.441.922/0001-37 Franquilandia maria da silva
TELEFONE:		
LOCAL E DATA DA PESQUISA:		
PESQUISADOR:	MAT:	
SETOR:		
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.		
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: cotacao.sobradinho@gmail.com		

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos



OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de: Coffee break, /coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras, decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA.

000065

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNITARIO	V.TOTAL
01	<u>BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte:</u> -Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -Feijão com caldo ou tropeiro. -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese (tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre) - Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo de suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajú ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)	UND	3.000	36,50	109.500,00
02	<u>BUFFET – TIPO II - Servido a La Carte</u> -Arroz branco -Feijão com caldo ou tropeiro. -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho,	UND	2.000	22,00	44.000,00

	cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes); - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)				000066
03	<u>Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml.</u> -Arroz branco -Feijão com caldo ou tropeiro. -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes); - Com bebida (Suco ou Refrigerante)	UND	700	18.00.	12.600,00
04	<u>Coffee Break Tipo I-</u> Composto no mínimo por pessoa: - Salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa; - Torta doce (150g por pessoa); -Torta salgada (150g por pessoa); -Salada de fruta (200 ml por pessoa); - Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - Café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	3.000	15.90.	47.700,00
05	<u>Coffee Break Tipo II-</u> Composto no mínimo por pessoa: - Salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa	UND	3.000	17,50	52.500,00

	- Café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.			000067	
06	<u>Coffee Break Tipo III-</u> • Café – 150 ml por pessoa. Chocolate Quente – 150 ml Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	UND	1.500	12,90	19.350,00
07	<u>Kit lanche I –</u> Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado.	KIT	4000	10,00	40.000,00
08	<u>Kit lanche II –</u> Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo muçarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	KIT	2.000	33,50	67.000,00
09	<u>Kit lanche III –</u> Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo muçarela e presunto.	KIT	2.000	20,00	40.000,00
10	<u>Mini Salgados Finos Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado;</u> <u>Tipos:</u> - Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau - Folheados doces - Croissant de carne, queijo e presunto, frango - Quiche de queijo e presunto, frango Os salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	500	150,00	75.000,00

11	<u>Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado:</u> <u>Tipos:</u> - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	Cento	200	90,00	18.000,00
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.	UND	400	18,00	7.200,00
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.	UND	2.000	7,00	14.000,00
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.	UND	2.000	9,00	18.000,00
15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.	UND	2.000	8,00	16.000,00
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo muçarela.	UND	2.000	8,00	16.000,00
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g stroganoff de frango com arroz.	UND	2.000	8,00	16.000,00
18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango.	UND	2.000	8,00	16.000,00
19	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	200	14,50	2.900,00
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	300	25,00	7.500,00
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	100	30,90	3.090,00
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias.	UND	200	180,00	36.000,00

23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias.	UND	200	000069 380,00	76.000,00
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.	UND	200	180,00	36.000,00
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias.	UND	200	380,00	76.000,00
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000	6,00	12.000,00
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000	5,00	10.000,00
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000	5,00	10.000,00
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias.	UND	500	110,00	55.000,00
30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	UND	5.000	8,50	42.500,00
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte.	UND	5.000	5,50	27.500,00
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.	UND	10.000	4,00	40.000,00
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	CENTO	100	130,00	13.000,00
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.	UND	6.000	2,10	12.600,00
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	3.000	3,10	9.300,00
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	UND	3.000	4,00	12.000,00
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg.	UND	3.000	7,00	21.000,00
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00).	UND	50	98,00	4.900,00
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00).	UND	20	85,00	1.700,00

40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	150	50,00	7500,00
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo).	UND	150	150,00	22.500,00
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas.	M2	70.000	2,50	175.000,00
43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas).	UND	100	32,00	3.200,00
44	Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (Valor por metro).	M2	300	120,00	36.000,00
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	M2	100	35,00	3.500,00
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadradas cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	M2	100	3,60	360,00

OBS.: Todo material necessário para a efetiva realização dos serviços acima estabelecidos é de total responsabilidade da empresa.

VALOR TOTAL		1.385.900,00
E-MAIL:		 11.893.128/0001-48 KATIA REGINA DOS SANTOS 99830140504 Rua 10, Quadra S-19 21-B Centro CEP 48 925-000 Sobradinho-BA
TELEFONE:		
LOCAL E DATA DA PESQUISA:		
PESQUISADOR:	MAT:	
SETOR:		
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.		
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: cotacao.sobradinho@gmail.com		

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.



000071



Relatório de Cotação: TIPO I - Servido a La Carte

Pesquisa realizada em 25/01/2023 16:11:09

Relatório gerado no dia 25/01/2023 16:13:13 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 55 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

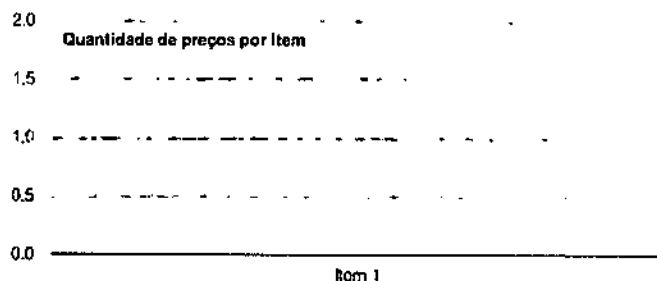
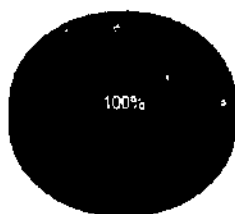
Conforme Instrução Normativa Nº 55 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INCLUSIVE: o método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

1. fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 32,14 (un)	-	R\$ 32,14	R\$ 32,14
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE PB			Nº Pregão: 250072022 UASG: 927662	26/10/2022
Valor Unitário					R\$ 32,14
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,14			Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,14
				Valor Global:	R\$ 32,14

1 item em relação ao total

1) fornecimento de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Preço Estimado: R\$ 32,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,14

Quantidade	Descrição	000072	Observação
1 Unidade	fornecimento de refeições: almoço tipo 2: galinha guisado/ carne bovina em tiras; arroz com cenoura ou arroz branco; espaguete a o molho bolonhesa; farofa de cuscuz; feijão macassa/ carioca; salada tropical c/alface, seleta de legumes com maionese; sobremesa; mousse de limão/ pudim de leite. utensílios: pratos e talheres, toalhas de mesa e forro de mesa e cadeiras, tampões, taças para bebidas.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 32,14

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE PB	Data: 26/10/2022 08:30
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coffee break, buffet e confecção de salgados, bolos e tortas em atendimento aos eventos promovidos pelas unidades e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Fornecimento de Refeições. ALMOÇO TIPO 2: GALINHA GUIADO/ CARNE BOVINA EM TIRAS; ARROZ COM CENOURA OU ARROZ BRANCO; ESPAGUETE AO MOLHO BOLONHESA; FAROFA DE CUSCUIZ; FEIJÃO MACASSA/ CARIOCA; SALADA TROPICAL C/ALFACE, SELETA DE LEGUMES COM MAIONESE; SOBREMESA; MOUSSE DE LIMÃO/ PUDIM DE LEITE. UTENSÍLIOS: PRATOS E TALHERES, TOALHAS DE MESA E FORRO DE MESA E CADEIRAS, TAMPÕES, TAÇAS PARA BEBIDAS.	SRP: NÃO
	Identificação: Nº Pregão 250072022 / UASG: 927662
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: UNIDADE
	UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.309.352/0001-66	ROUSIKLECIA DE SOUSA RIBEIRO	R\$ 32,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeições: ALMOÇO TIPO 2: GALINHA GUIADO/ CARNE BOVINA EM TIRAS; ARROZ COM CENOURA OU ARROZ BRANCO; ESPAGUETE AO MOLHO BOLONHESA; FAROFA DE CUSCUIZ; FEIJÃO MACASSA/ CARIOCA; SALADA TROPICAL C/ALFACE, SELETA DE LEGUMES COM MAIONESE; SOBREMESA; MOUSSE DE LIMÃO/ PUDIM DE LEITE. UTENSÍLIOS: PRATOS E TALHERES, TOALHAS DE MESA E FORRO DE MESA E CADEIRAS, TAMPÕES, TAÇAS PARA BEBIDAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Lagoa Seca	R JOAO ALVES MONTEIRO, 387 A	(83) 9992-5080	dilaploc@hotmail.com

13.501.014/0001-30	MAIS PROMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 32,27

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALMOÇO TIPO 2: GALINHA GUIADO/ CARNE BOVINA EM TIRAS; ARROZ COM CENOURA OU ARROZ BRANCO; ESPAGUETE AO MOLHO BOLONHESA; FAROFA DE CUSCUIZ; FEIJÃO MACASSA/ CARIOCA; SALADA TROPICAL C/ALFACE, SELETA DE LEGUMES COM MAIONESE, SOBREMESA; MOUSSE DE LIMÃO/ PUDIM DE LEITE. UTENSÍLIOS: PRATOS E TALHERES, TOALHAS DE MESA E FORRO DE MESA E CADEIRAS, TAMPÕES, TAÇAS PARA BEBIDAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Alhandra	SIT RIACHO, SN	Jacqueline Santana Silva	(83) 3578-0348	eriveltomaispromo@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000073

Item 1 - fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000074

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
[Acessar a fonte aqui](#)





000075



Relatório de Cotação: BUFFET – TIPO II

Pesquisa realizada em 05/01/2023 15:46:59

Relatório gerado no dia 30/01/2023 15:38:46 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contere: INC V-Ítêdo matemático aplicado para a definição do valor estimado"

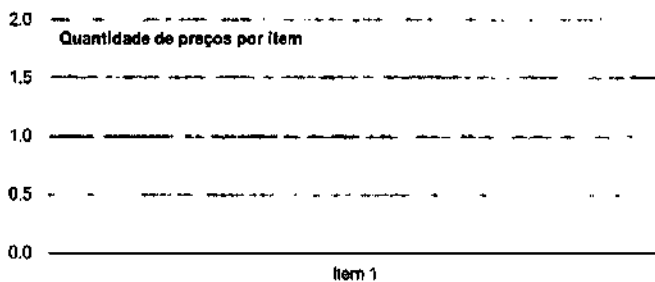
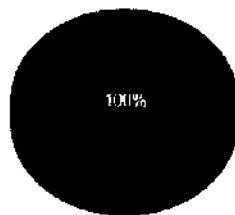
Item 1: buffet

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 29,22 (un)	-	R\$ 29,22	R\$ 29,22
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES			NºPregão 302022 UASG:982885	02/09/2022
Valor Unitário					R\$ 29,22
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,22			Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,22

Valor Global: R\$ 29,22

Valor do Item em relação ao total

Item 1: buffet



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	000076	Observação
1 Unidade	fornecimento de refeição, almoço (buffet livre), composto individualmente de: a) porção livre de arroz (tipo 1) cozido ou de macarrão (massa parafuso com ovos ou espaguete com ovos) cozido; b) porção livre de feijão (tipo 1) cozido; c) porção livre de salada crua ou cozida; d) porção proteica - carne de 1ª sem osso cozida - 250g; file de peixe ou em posta cozido - 250g; peito e coxa de frango cozido - 300g; file de frango cozido 250g. obs: o mínimo de incidência para carnes será de dois tipos por dia, ou seja (carne e frango ou carne e peixe ou frango e peixe); e) farinha de primeira qualidade - 80 g; f) porção livre de pimenta em molho; g) sobremesa: frutas tropicais - 01 unidade ou uma fatia (mínimo 200g) ou doce (mousse, doce de frutas, pudim, gelatina, etc.) - 80g; h) suco de frutas (polpa de frutas - 03 sabores diferentes) - 300ml ou refrigerante - 290ml ou água mineral (sem gás) 300ml. obs: no término do almoço deverá existir serviço de cafezinho ou chá 50ml. item de ampla concorrência		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 29,22

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES

Data: 02/09/2022 09:00

Objeto: Aquisição de Refeições e Lanches.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Buffet - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, ALMOÇO (buffet livre), Composto individualmente de: a) porção livre de arroz (tipo 1) cozido ou de macarrão (massa parafuso com ovos ou espaguete com ovos) cozido; b) porção livre de feijão (tipo 1) cozido; c) porção livre de salada crua ou cozida; d) porção proteica - Carne de 1ª sem osso cozida - 250g; File de peixe ou em posta cozido - 250g; Peito e coxa de frango cozido - 300g. File de frango cozido 250g. Obs: O mínimo de incidência para carnes será de dois tipos por dia, ou seja: (carne e frango ou carne e peixe ou frango e peixe); e) farinha de primeira qualidade - 80 g; f) porção livre de pimenta em molho; g) sobremesa: frutas tropicais - 01 unidade ou uma fatia (mínimo 200g) ou doce (mousse, doce de frutas, pudim, gelatina, etc.) - 80g; h) suco de frutas (polpa de frutas - 03 sabores diferentes) - 300ml ou refrigerante - 290ml ou água mineral (sem gás) 300ml. Obs: No término do almoço deverá existir serviço de cafezinho ou chá 50ml. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:302022 / UASG:982885

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/09/2022 08:59

Homologação: 09/09/2022 14:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.887

Unidade: UNIDADE

UF: AL

CatSer: 12807 - BUFFET

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
26.983.828/0001-09	F A DE L VIANA LTDA	R\$ 28,43
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, ALMOÇO (buffet livre), Composto individualmente de: a) porção livre de arroz (tipo 1) cozido ou de macarrão (massa parafuso com ovos ou espaguete com ovos) cozido; b) porção livre de feijão (tipo 1) cozido; c) porção livre de salada crua ou cozida; d) porção proteica - Carne de 1ª sem osso cozida - 250g; File de peixe ou em posta cozido - 250g; Peito e coxa de frango cozido - 300g; File de frango cozido 250g. Obs: O mínimo de incidência para carnes será de dois tipos por dia, ou seja: (carne e frango ou carne e peixe ou frango e peixe); e) farinha de primeira qualidade - 80 g; f) porção livre de pimenta em molho; g) sobremesa: frutas tropicais - 01 unidade ou uma fatia (mínimo 200g) ou doce (mousse, doce de frutas, pudim, gelatina, etc.) - 80g; h) suco de frutas (polpa de frutas - 03 sabores diferentes) - 300ml ou refrigerante - 290ml ou água mineral (sem gás) 300ml. Obs: No término do almoço deverá existir serviço de cafezinho ou chá 50ml. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	União dos Palmares	TV COSTA REGO, 36	(82) 9989-6093	viannacomedoria@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
35.708.427/0001-23	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R\$ 30,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, ALMOÇO (buffet livre), Composto individualmente de: a) porção livre de arroz (tipo 1) cozido ou de macarrão (massa parafuso com ovos ou espaguete com ovos) cozido; b) porção livre de feijão (tipo 1) cozido; c) porção livre de salada crua ou cozida; d) porção proteica - Carne de 1ª sem osso cozida - 250g; File de peixe ou em posta cozido - 250g; Peito e coxa de frango cozido - 300g; File de frango cozido 250g. Obs: O mínimo de incidência para carnes será de dois tipos por dia, ou seja: (carne e frango ou carne e peixe ou frango e peixe); e) farinha de primeira qualidade - 80 g; f) porção livre de pimenta em molho; g) sobremesa: frutas tropicais - 01 unidade ou uma fatia (mínimo 200g) ou doce (mousse, doce de frutas, pudim, gelatina, etc.) - 80g; h) suco de frutas (polpa de frutas - 03 sabores diferentes) - 300ml ou refrigerante - 290ml ou água mineral (sem gás) 300ml. Obs: No término do almoço deverá existir serviço de cafezinho ou chá 50ml. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AVENIDA PROFESSOR LOUREIRO, 185	(82) 9400-5668	legmaceio@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000077

Item 1 - buffet

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000078

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 13/09/2022 15:12:26
Acessar a fonte [aqui](#)





000079



Relatório de Cotação: Marmitex

Pesquisa realizada em 24/01/2023 10:08:08

Relatório gerado no dia 24/01/2023 10:16:55 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

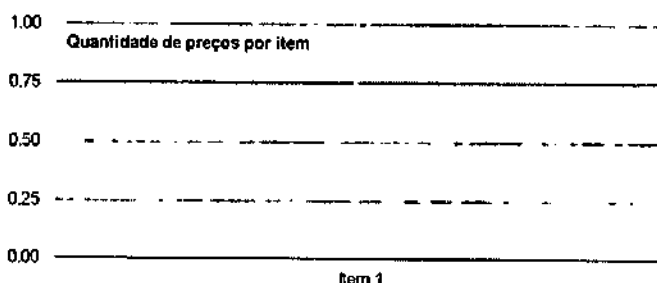
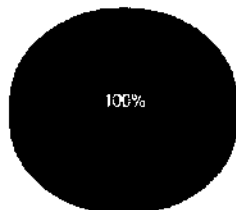
Item 1: marmitex (arroz)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 18,67 (un)	-	R\$ 18,67	R\$ 18,67
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA			43716	24/05/2022
Valor Unitário					R\$ 18,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,67			Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,67		

Valor Global: R\$ 18,67

Valor do item em relação ao total

Item 1: marmitex (arroz)



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 24/01/2023 10:16:55 (IP: 168.196.52.212)
Código de Validação: XUT%2IPvZn4h5qQPS7ZkNGquJkLL1zptISinFsuQ%2bLsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPvZn4h5qQPS7ZkNGquJkLL1zptISinFsuQ%252bLsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: marmitex (arroz)

Preço Estimado: R\$ 19,67 (un)

Preço Real

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	marmitex (arroz, feijão, verduras,saladas,macarrão, 2 proteínas), 500g.	000080

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 18,67

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA

Data: 24/06/2022 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX" E SELF-SERVICE COM REFRIGERANTE OU SUCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 43716

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: und

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

39.323.971/0001-08 W RIBEIRO DE BRITO LTDA

R\$ 18,67

* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Lago da Pedra

R CAJUEIRO, SN

(63) 9103-9169

wagner_ribeiro2022@hotmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000081

Item 1 - marmitex (arroz)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000032

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 04/07/2022 18:33:27
Acessar a fonte [aqui](#)





000083



Relatório de Cotação: Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa

Relatório gerado no dia 30/01/2023 09:49:06 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contere: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 12,74 (un)	-	R\$ 12,74	R\$ 12,74
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Sobral			NºPregão:22022 UASG:158317	12/07/2022
Valor Unitário					R\$ 12,74

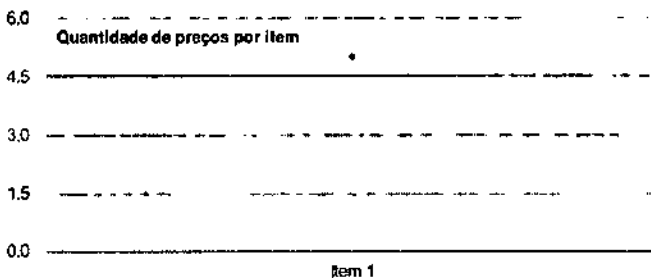
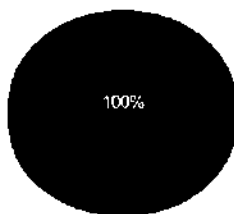
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,74

Valor Global: R\$ 12,74

Valor do item em relação ao total

Fornecimento de...



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 12,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,74

Quantidade	Descrição	000084	Observação
1 Unidade	fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces refeição: prato completo com self service livre, com porcionamento da proteína, 4 opções de guarnição, 2 opções de saladas, fruta ou doce como sobremesa e suco, além de outras exigências. obs.: a unidade de que consta no termo de referência é refeição.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 12,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Campus Sobral

Data: 12/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:158317

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2022 08:57

Homologação: 09/08/2022 08:58

Objeto: Prestação de serviços de alimentação cumulada com a concessão de uso de bem público, a título oneroso, de espaço físico destinado ao funcionamento do Restaurante Acadêmico e Lanchonete do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Ceará – IFCE Campus Sobral.

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces Refeição: Prato completo com self service livre, com porcionamento da proteína, 4 opções de guarnição, 2 opções de saladas. Fruta ou doce como sobremesa e suco, além de outras exigências. Obs.: A unidade que consta no Termo de Referência é refeição.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 132.264

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

12.750.350/0001-54 WLADYA ARAUJO GOURMET EIRELI

R\$ 12,74

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces Refeição: Prato completo com self service livre, com porcionamento da proteína, 4 opções de guarnição, 2 opções de saladas, Fruta ou doce como sobremesa e suco, além de outras exigências. Obs.: A unidade que consta no Termo de Referência é refeição.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

CE

Fortaleza

R MARQUES DE MONTALVAO, 250

(85) 3032-3282

25.103.521/0001-03 J R ALACRINO ROCHA MENEZES

R\$ 12,74

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces Refeição: Prato completo com self service livre, com porcionamento da proteína, 4 opções de guarnição, 2 opções de saladas, Fruta ou doce como sobremesa e suco, além de outras exigências. Obs.: A unidade que consta no Termo de Referência é refeição.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

CE

Fortaleza

RUA BERNADETE MARIA LEAL, SN

JOSÉ

(85) 98970-8189

grupo_rocha@hotmail.com

11.054.102/0001-06 BR ALL COMERCIO, SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA

R\$ 12,74

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces Refeição: Prato completo com self service livre, com porcionamento da proteína, 4 opções de guarnição, 2 opções de saladas, Fruta ou doce como sobremesa e suco, além de outras exigências. Obs.: A unidade que consta no Termo de Referência é refeição.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

CE

Fortaleza

R DOUTOR PONTES NETO, 212

FRANCISCO

(85) 3065-7132

allsportsfortaleza@gmail.com

17.903.116/0001-33 L F SOUSA MIRANDA

R\$ 12,74

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces Refeição: Prato completo com self service livre, com porcionamento da proteína, 4 opções de guarnição, 2 opções de saladas, Fruta ou doce como sobremesa e suco, além de outras exigências. Obs.: A unidade que consta no Termo de Referência é refeição.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

CE

Quixadá

R ARRAIAL ZEZE, 149

(88) 3412-1840



Relatório gerado no dia 30/01/2023 09:49:06 (IP: 168.196.52.212)

Codigo Validação: XUT%2IPviZn4h5qQPSIZkNCew%2fX94dmBDL%2bWrKw5z7bMqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPviZn4h5qQPSIZkNCew%252fX94dmBDL%252bWrKw5z7bMqHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

18.261.811/0001-01 SAMIR CAVALCANTE AUR

R\$ 12,74

000085

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Refeição: Prato completo com self service livre, com porcionamento da proteína, 4 opções de guarnição, 2 opções de saladas, Fruta ou doce como sobremesa e suco, além de outras exigências. Conforme edital.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

CE

Sobral

R JOAO DE MARIA LINHARES, 30

(86) 9612-0656



Relatório gerado no dia 30/01/2023 09:49:06 (IP: 186.196.52.212)

Código Validação: XUT%2fPvZr14h5qQPSIZkNCew%2fX94dmBDL%252bWrKw5z7bMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZr14h5qQPSIZkNCew%252fX94dmBDL%252bWrKw5z7bMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000086

Item 1 - fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000087

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





000088



Relatório de Cotação: Coffee Break Tipo II-

Relatório gerado no dia 30/01/2023 15:45:02 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

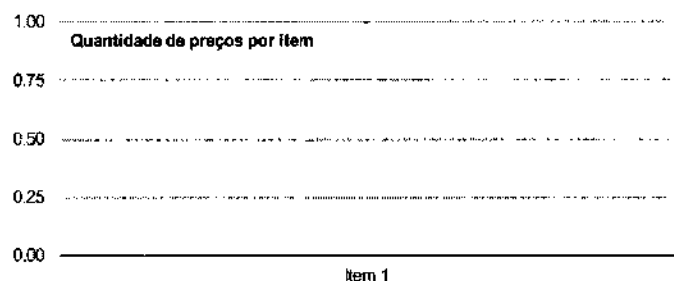
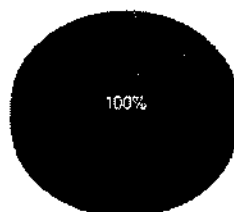
Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 17,00 (un)	-	R\$ 17,00	R\$ 17,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO/IF BAIANO			Dispensa de Licitação Nº 2/2022 UASC 155885	01/04/2022	R\$ 17,00
Valor Unitário						R\$ 17,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,00		

Valor Global: R\$ 17,00

Item em relação ao total

1) fornecimento de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 30/01/2023 15:45:02 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: XUT%2IPviZr4h5qQPSIZkNB1Pds3Z9Uz2pVc6ggGn4YsqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPviZr4h5qQPSIZkNB1Pds3Z9Uz2pVc6ggGn4YsqHU8nPm6WA%253d%253d>

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Preço Estimado: R\$ 17,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,00

Quantidade	Descrição	000089	Observação
1 Unidade	fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, produção, preparo e distribuição refeição almoço fornecimento de refeição pronta (almoço) em marmite de isopor retangular com 03 divisórias, acompanhando garfo e faca retornáveis em aço inox, embalados individualmente e no mesmo quantitativo das refeições, e, no mínimo, 01 folha de guardanapo de papel macio 30x30cm. as solicitações de fornecimento serão feitas pela instituição conforme calendário acadêmico da instituição. a refeição deverá conter a gramagem, composição nutricional e incidência mensal conforme especificação do projeto básico.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 17,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
IF BAIANO

Data: 01/04/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada em Alimentação Coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas (tipo Café da manhã/lanche e almoço) acondicionada em embalagens individuais para o Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 /
UASG: 155885

Descrição: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO REFEIÇÃO ALMOÇO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (ALMOÇO) EM MARMITE DE ISOPOR RETANGULAR COM 03 DIVISÓRIAS, ACOMPANHANDO GARFO E FACAS RETORNÁVEIS EM AÇO INOX, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E NO MESMO QUANTITATIVO DAS REFEIÇÕES, E, NO MÍNIMO, 01 FOLHA DE GUARDANAPO DE PAPEL MACIO 30X30CM. AS SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO SERÃO FEITAS PELA INSTITUIÇÃO CONFORME CALENDÁRIO ACADÊMICO DA INSTITUIÇÃO. A REFEIÇÃO DEVERÁ CONTER A GRAMAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E INCIDÊNCIA MENSAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.100

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

05.762.907/0001-01 AILTON ALMEIDA DOS SANTOS

R\$ 17,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO REFEIÇÃO ALMOÇO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (ALMOÇO) EM MARMITE DE ISOPOR RETANGULAR COM 03 DIVISÓRIAS, ACOMPANHANDO GARFO E FACAS RETORNÁVEIS EM AÇO INOX, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E NO MESMO QUANTITATIVO DAS REFEIÇÕES, E, NO MÍNIMO, 01 FOLHA DE GUARDANAPO DE PAPEL MACIO 30X30CM. AS SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO SERÃO FEITAS PELA INSTITUIÇÃO CONFORME CALENDÁRIO ACADÊMICO DA INSTITUIÇÃO. A REFEIÇÃO DEVERÁ CONTER A GRAMAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E INCIDÊNCIA MENSAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Estado: Cidade: Endereço:
BA Xique-Xique R ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 594

Telefone:
(74) 8809-7742

Email:
ailtoncosmetico@hotmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000090

Item 1 - fornecimento de refeicoes / lanches / salgados / doces

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000091

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 26/05/2022 18:04:42

[Acessar a fonte aqui](#)





000092



Relatório de Cotação: Coffee Break Tipo III-

Pesquisa realizada em 05/01/2023 16:00:33

Relatório gerado no dia 30/01/2023 15:42:00 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 13,40 (un)	-	R\$ 13,40	R\$ 13,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				
1	Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba			Identificação NºPregão:900302022 UASG:925302	Data Licitação 03/08/2022 Preço R\$ 13,40
Valor Unitário					R\$ 13,40

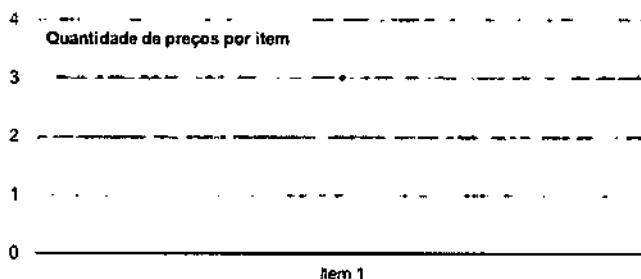
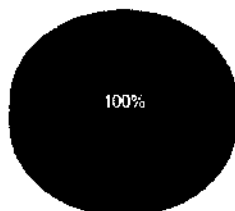
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,40

Valor Global: R\$ 13,40

Item em relação ao total

1) fornecimento de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Preço Estimado: R\$ 13,40 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,40

Quantidade Descrição

000093

Observação

1 Unidade coffee break servido no local do evento com as seguintes sugestões de cardápio: composto de queijo prato ou mussarela, presunto, pão baguete, suco de frutas da estação, café com selo de qualidade, biscoito tipo tareco, bolo de laranja ou cenoura com chocolate e chás nacionais com selo de qualidade. a contratada disponibilizará todo o pessoal necessário para a execução do serviço.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 13,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado da Administração da Paraíba

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de organização de eventos.

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - COFFEE BREAK servido no local do evento com as seguintes sugestões de cardápio: composto de queijo prato ou mussarela, presunto, pão baguete, suco de frutas da estação, café com selo de qualidade, biscoito tipo tareco, bolo de laranja ou cenoura com chocolate e chás nacionais com selo de qualidade. a contratada disponibilizará todo o pessoal necessário para a execução do serviço

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Data: 03/08/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão.900302022 / UASC.925302

Lote/Item: 3/26

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.640

Unidade: UNIDADE

UF: PB

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

05.969.672/0001-23 UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA

R\$ 6,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COFFEE BREAK servido no local do evento com as seguintes sugestões de cardápio: composto de queijo prato ou mussarela, presunto, pão baguete, suco de frutas da estação, café com selo de qualidade, biscoito tipo tareco, bolo de laranja ou cenoura com chocolate e chás nacionais com selo de qualidade e a contratada disponibilizará todo o pessoal necessário para a execução do serviço.

Estado: SP

Cidade: São Paulo

Endereço: AL CAMPINAS, 802

Telefone: (11) 3062-3370

Email: contato@concity.com.br

11.054.102/0001-06 BR ALL COMERCIO, SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA

R\$ 13,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COFFEE BREAK servido no local do evento com as seguintes sugestões de cardápio: composto de queijo prato ou mussarela, presunto, pão baguete, suco de frutas da estação, café com selo de qualidade, biscoito tipo tareco, bolo de laranja ou cenoura com chocolate e chás nacionais com selo de qualidade e a contratada disponibilizará todo o pessoal necessário para a execução do serviço.

Estado: CE

Cidade: Fortaleza

Endereço: R DOUTOR PONTES NETO, 212

Nome de Contato: FRANCISCO

Telefone: (85) 3065-7132

Email: allsportsfortaleza@gmail.com

02.932.386/0001-03 ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI

R\$ 19,80

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COFFEE BREAK servido no local do evento com as seguintes sugestões de cardápio: composto de queijo prato ou mussarela, presunto, pão baguete, suco de frutas da estação, café com selo de qualidade, biscoito tipo tareco, bolo de laranja ou cenoura com chocolate e chás nacionais com selo de qualidade e a contratada disponibilizará todo o pessoal necessário para a execução do serviço.

Estado: PE

Cidade: Paulista

Endereço: AV DOUTOR CLAUDIO JOSÉ GUEIROS LEITE, 3600

Telefone: (81) 3434-9652

Email: benedito@spacopromo.com.br



Relatório gerado no dia 30/01/2023 15:42:00 (IP: 168.196.62.212)

Código Validação: XUT%2fPvZr4h5qQPSfZkNB1Pds3Z9Uz2E9KjHDy2094qHUBnPtM6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZr4h5qQPSfZkNB1Pds3Z9Uz2E9KjHDy2094qHUBnPtM6WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000094

Item 1 - fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regularmentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000095

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 05/01/2023 16:01:31
[Acessar a fonte aqui](#)





000096



Relatório de Cotação: Kit lanche –

Relatório gerado no dia 05/01/2023 16:30:03 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

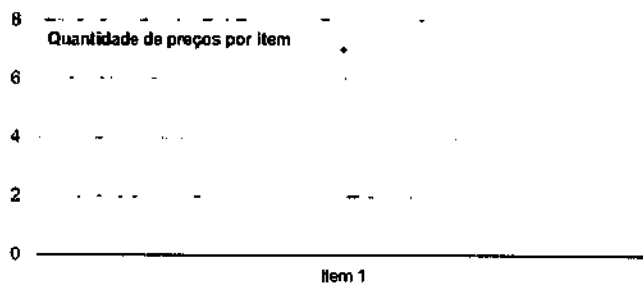
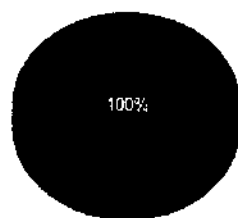
Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 11,99 (un)	-	R\$ 11,99	R\$ 11,99
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Paraíba			NºPregão:202022 UASG:153065	15/09/2022
Valor Unitário					R\$ 11,99
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,99		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,99	

Valor Global: R\$ 11,99

Valor do item em relação ao total

Fornecimento de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Preço Estimado: R\$ 11,99 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,99	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,99
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	11 kit lanche		



Relatório gerado no dia 05/01/2023 16:30:03 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: XUT%2fPvZr4h5qQPSfZkNGgv1hEovHSUXG%2bo%2fVGwO94qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZr4h5qQPSfZkNGgv1hEovHSUXG%252bo%252fVGwO94qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 11 Kit Lanche

000098

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SE

Aracaju

R N. SR DO SOCORRO, 171

(79) 2083-1651

contato@okelango.com



Relatório gerado no dia 05/01/2023 16:30:03 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2FvZr4h5qQPSIZkNGv1hEovH9LUXG%2bo%2FVGwO94qHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%2FvZr4h5qQPSIZkNGv1hEovH9LUXG%2bo%2FVGwO94qHU8nPm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000099

Item 1 - fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000100

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 09/11/2022 15:35:47

[Acessar a fonte aqui](#)





000101



Relatório de Cotação: "Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto

Pesquisa realizada em 24/01/2023 10:20:10

Relatório gerado no dia 24/01/2023 10:25:07 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

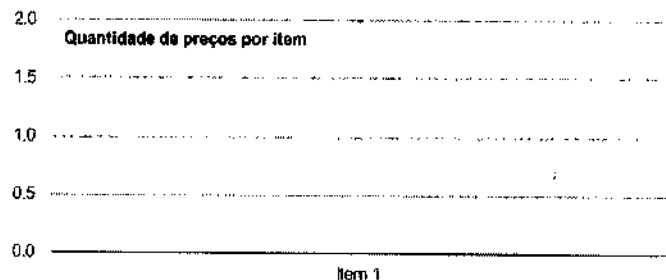
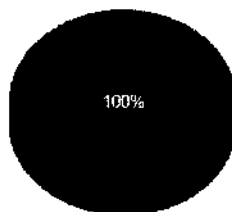
Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 25,00 (un)	-	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO			NºPregão:192022 UASG:981547	11/05/2022
Valor Unitário					R\$ 25,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00	

Valor Global: R\$ 25,00

Item em relação ao total

1) fornecimento de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Preço Estimado: R\$ 25,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Quantidade Descrição

000102

Observação

1 Unidade kit lanche ii- salgados pequenos: tipo coxinha, pastelzinho, canudinho, e bolinha de queijo, 01 cachorro quente, 01 fatia de bolo, 01 tapioca, dois tipos de refrigerantes 200 ml, dois tipos de sucos 200 ml.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Data: 11/05/2022 10:00

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lanches, coffee break e refeições prontas para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de São Benedito/CE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - KIT LANCHE II- Salgados pequenos: tipo coxinha, pastelzinho, canudinho, e bolinha de queijo, 01 cachorro quente, 01 fatia de bolo, 01 tapioca, dois tipos de refrigerantes 200 ml, dois tipos de sucos 200 ml.

Identificação: NºPregão:192022 / UASG:981547

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/05/2022 08:23

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Homologação: 19/05/2022 08:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7,700

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

35.039.165/0001-51 J. X. DE ALBUQUERQUE FILHO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 20,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: KIT LANCHE II- Salgados pequenos: tipo coxinha, pastelzinho, canudinho, e bolinha de queijo, 01 cachorro quente, 01 fatia de bolo, 01 tapioca, dois tipos de refrigerantes 200 ml, dois tipos de sucos 200 ml.

Estado: Cidade: Endereço:
CE São Benedito RUA CORONEL TIBURCIO, 458

Telefone:
(88) 9961-3257 / (88) 3626-1785

Email:
henriqueserragrande@hotmail.com

11.750.292/0001-04 LA EM CASA REFEICOES LTDA

R\$ 30,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: KIT LANCHE II - Salgados pequenos: tipo coxinha, pastelzinho, canudinho e bolinha de queijo, 01 cachorro quente, 01 fatia de bolo, 01 tapioca, dois tipos de refrigerantes 200ml, dois tipos de sucos 200ml.

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza R PADRE CICERO, 100

Telefone:
(85) 3223-2040

Email:
laemcasarefeicoes@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000103

Item 1 - fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/05/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000104

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 13/09/2022 11:49:36
[Acessar a fonte aqui](#)





000105



Relatório de Cotação: Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual

Pesquisa realizada em 24/01/2023 10:31:53

Relatório gerado no dia 24/01/2023 10:36:37 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 17,50 (un)	-	R\$ 17,50	R\$ 17,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	COMANDO DA MARINHA/CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DA BAHIA			Dispensa de Licitação Nº 102/2022 UASG: 782310	R\$ 17,50
Valor Unitário					R\$ 17,50

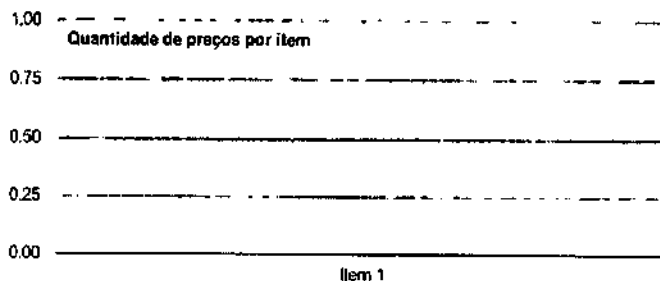
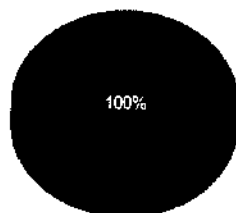
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,50

Valor Global: R\$ 17,50

Valor do item em relação ao total

● 1) fornecimento de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 24/01/2023 10:36:37 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: XUT%2IPviZn4h5qQPSIZKNGquJKLL1zpzOse6O5o7d3cqHU8nPim6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPviZn4h5qQPSIZKNGquJKLL1zpzOse6O5o7d3cqHU8nPim6WA%253d%253d>

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Preço Estimado: R\$ 17,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fornecimento 105 kit lanches, contendo cada um:- 1 suco 200ml- 1 água mineral- 1 refrigerante- 1 pacote de biscoito salgado- 1 pacote de biscoito doce- 1 barra cereal- 1 maçã- 1 sanduíche de pão com queijo.	

000106

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 17,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: Fornecimento de 105 unidades de kit lanche a serem distribuídos apoio ao concurso para CFAQ-MOC T1/2022.

Descrição: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES -
 FORNECIMENTO 105 KIT LANCHES, CONTENDO CADA UM:- 1 SUCO 200ML- 1
 ÁGUA MINERAL- 1 REFRIGERANTE- 1 PACOTE DE BISCOITO SALGADO- 1
 PACOTE DE BISCOITO DOCE- 1 BARRA CEREAL- 1 MAÇÃ- 1 SANDUÍCHE DE PÃO
 COM QUEIJO.

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Data: 01/08/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 102/2022
/ UASG: 782310

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 105

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

47.423.911/0001-95 TATIANA MARTINS BRUNELLI 49018841587

R\$ 17,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO 105 KIT LANCHES, CONTENDO CADA UM:- 1 SUCO 200ML- 1 ÁGUA MINERAL- 1 REFRIGERANTE- 1 PACOTE DE BISCOITO SALGADO- 1 PACOTE DE BISCOITO DOCE- 1 BARRA CEREAL- 1 MAÇÃ- 1 SANDUÍCHE DE PÃO COM QUEIJO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Salvador

R BARRETO PEDROSO, 41

(71) 9145-8898

tatybrunelli@hotmail.com



Relatório gerado no dia 24/01/2023 10:36:37 (IP: 168.198.52.212)

Código Validação: XUT%2fPvZn4h5qQPSIZkNGquJkLL1zpzOse6O5o7d3cqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZn4h5qQPSIZkNGquJkLL1zpzOse6O5o7d3cqHU8nPm6WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000107

Item 1 - fornecimento de refeicoes / lanches / salgados / doces

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000108

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte aqui





000109



Relatório de Cotação: Mini Salgados Frios Forno ou Fritos

Pesquisa realizada em 05/01/2023 16:08:37

Relatório gerado no dia 05/01/2023 16:09:44 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

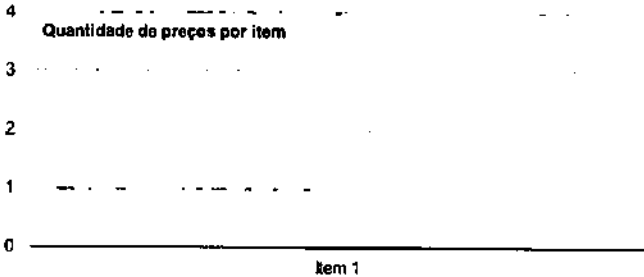
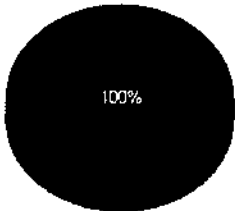
Item 1: buffet

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 151,88 (un)	-	R\$ 151,88	R\$ 151,88
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Tribunal de Contas do Estado do Alagoas			NºPregão:52022 UASG:925473	06/07/2022
Valor Unitário					R\$ 151,88
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 151,88			Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,88

Valor Global: R\$ 151,88

Valor do item em relação ao total

1) buffet



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 151,88 (R\$)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 151,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	coffee break - a especificação detalhada se encontra no termo de referência, anexo I do edital.	000110

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 151,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Alagoas

Data: 06/07/2022 10:00

Objeto: Serviços de Buffet.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Buffet - COFFEE BREAK - A especificação detalhada se encontra no Termo de Referência, anexo I do Edital.

SRP: SIM

CatSer: 12807 - BUFFET

Identificação: NºPregão 52022 / UASG:925473

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/07/2022 11:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: UNIDADE

UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.665.433/0001-10	LINIK MONTAGENS & EVENTOS EIRELI	R\$ 57,50
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COFFEE BREAK - A especificação detalhada se encontra no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Estado: Cidade: Endereço:
PE Paulista AV DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, 4351Telefone: Email:
(81) 9547-0660 benedito.spacopromo@gmail.com

01.611.866/0001-00	P J REFEICOES COLETIVAS LTDA	R\$ 150,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COFFEE BREAK - A especificação detalhada se encontra no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Estado: Cidade: Endereço:
RN Natal R DR JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 32Telefone: Email:
(84) 3342-8900 cscjr@terra.com.br

33.174.770/0001-00	ADVANCE LICITACOES, PRODUCOES, EVENTOS, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: COFFEE BREAK - A especificação detalhada se encontra no Termo de Referência, anexo I do Edital. marca: própria

Estado: Cidade: Endereço:
SE Aracaju R MOIZETE LEITE MENDONCA, 107Telefone: Email:
(79) 9120-5737 / (79) 9958-4242 valdsonjunior2003@gmail.com

35.708.427/0001-23	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDEVEIS LTDA	R\$ 200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COFFEE BREAK - A especificação detalhada se encontra no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Estado: Cidade: Endereço:
AL Maceió AVENIDA PROFESSOR LOUREIRO, 185Telefone: Email:
(82) 9400-5668 legmaceio@gmail.com

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000111

Item 1 - buffet

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000112

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 20/09/2022 12:50:46
[Acessar a fonte aqui](#)





000113



Relatório de Cotação: Mini Salgados Forno ou Fritos

Pesquisa realizada em 24/01/2023 11:43:09

Relatório gerado no dia 24/01/2023 11:46:06 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

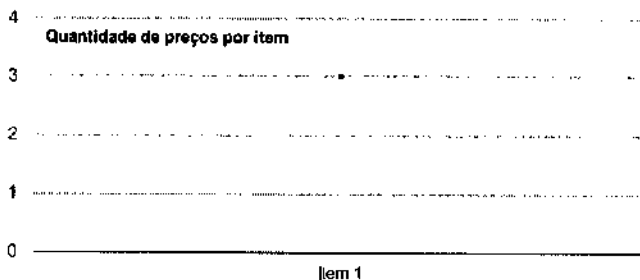
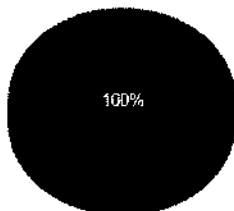
Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 94,33 (un)	-	R\$ 94,33	R\$ 94,33	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia			NºPregão:172022 UASG-926265	29/07/2022	R\$ 94,33
Valor Unitário						R\$ 94,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 94,33		Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,33		

Valor Global: R\$ 94,33

Do item em relação ao total

1) fornecimento de...



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 94,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 94,33

Média dos Preços Ofertados: R\$ 94,33

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

000114

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 94,33

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data: 29/07/2022 09:00

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada, para atender a demanda de alimentos e bebidas necessária para as reuniões diárias e eventos realizados e apoiados pelo Crea-BA em Salvador, região metropolitana, cidades do interior, redes hoteleiras na capital e interior do estado da Bahia com o melhor padrão de qualidade, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:926265

Lote/Item: 1/24

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/08/2022 15:49

Homologação: 22/08/2022 15:51

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

96.825.732/0001-90 PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA

R\$ 94,33

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Estado: Cidade: Endereço:
BA Salvador AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 174

Nome de Contato:
Adelmo

Telefone:
(71) 3247-9722

Email:
adelmo.braga@controlle3.com.br

15.540.023/0001-66 DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

R\$ 94,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Estado: Cidade: Endereço:
BA Salvador AV LUIS VIANA, 8050

Telefone:
(71) 3498-1780

Email:
nordesconnn@gmail.com

21.347.447/0001-01 SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA

R\$ 94,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Estado: Cidade: Endereço:
BA Lauro de Freitas R ROMUALDO DE BRITO, 100

Nome de Contato:
DANIELA

Telefone:
(71) 3029-0370

Email:
contato@saproducoes.com.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000115

Item 1 - fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000116

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 24/01/2023 11:44:39

[Acessar a fonte aqui](#)





000117



Relatório de Cotação: Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.

Pesquisa realizada em 05/01/2023 16:25:33

Relatório gerado no dia 05/01/2023 16:27:00 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bolo alimentício

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 14,30 (un)	-	R\$ 14,30	R\$ 14,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS S.R.MAGANGEIRAS			Dispensa de Licitação Nº 16/2022 UASG: 158296	01/11/2022
Valor Unitário					R\$ 14,30

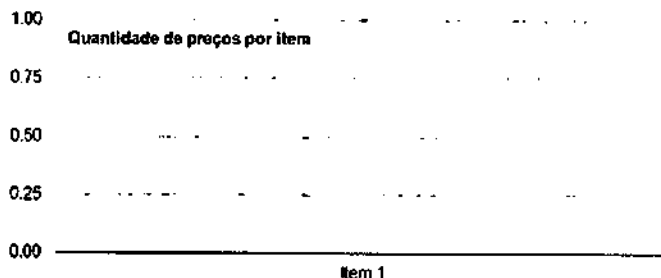
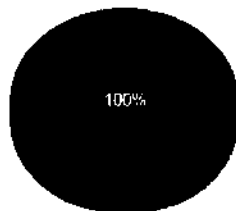
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,30

Valor Global: R\$ 14,30

Valor do item em relação ao total

● 1) bolo alime...



Detalhamento dos Itens



Item 1: bolo alimentício

Preço Estimado: R\$ 14,30 (unit)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bolo alimentício, sabor variado, tipo sem recheio, peso 250 a 400 g, prazovalidade mínimo 7 dias, ingredientes farinha de trigo, fermento químico, açúcar e ovo	000118

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 14,30

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO

Data: 01/11/2022 00:00

INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS S.R.MANGAIEIRAS

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Pnae.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 16/2022 / UASG: 158296

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO - BOLO ALIMENTICIO, SABOR VARIADO, TIPO SEM RECHEIO, PESO 250 A 400 G, PRAZOVALIDADE MÍNIMO 7 DIAS, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO

Lote/Item: 5/1

Ata: N/A

CatMat: 308248 - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR VARIADO, TIPO SEM RECHEIO, PESO 250 A 400 G, PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 7 DIAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.363

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
41.385.055/0001-44 * VENCEDOR *	COOPERATIVA AGROECOLOGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE	R\$ 14,30

Marca: Bolo de Milho

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR VARIADO, TIPO SEM RECHEIO, PESO 250 A 400 G, PRAZOVALIDADE MÍNIMO 7 DIAS, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Raimundo das Mangabeiras	RUA SERRA COSTA, 230	(99) 3532-1060 / (99) 3525-1220	coopevida@yahoo.com.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000119

Item 1 - bolo alimentício

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000120

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 14/12/2022 00:30:17
[Acessar a fonte aqui](#)





000121



Relatório de Cotação: Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.

Relatório gerado no dia 30/01/2023 10:42:17 (IP: 166.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

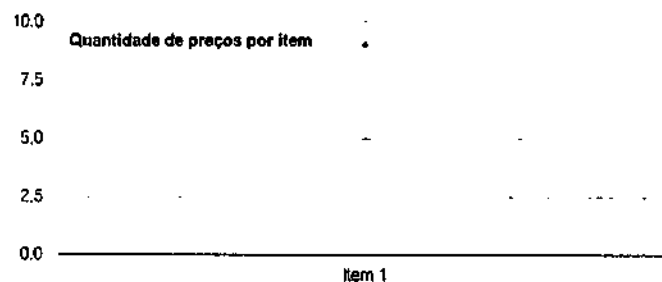
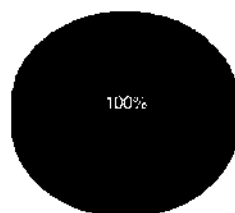
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 9	1	RS 6,80 (un)	-	RS 6,80	RS 6,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Maracanaú			Nº Pregão: 72022 UASG: 158319	02/09/2022
Preço					RS 6,80
Valor Unitário					RS 6,80
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 6,80		Média dos Preços Obtidos: RS 6,80	

Valor Global: R\$ 6,80

Valor do item em relação ao total



Detalhamento dos Itens



Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Preço Estimado: R\$ 6,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,80

Quantidade	Descrição	000122	Observação
1 Unidade	fornecimento de refeição pronta, tipo lanche, preparada e distribuída no espaço físico do restaurante acadêmico do ifce campus maracanaú custeado totalmente pelo campus aos alunos dos cursos técnicos		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 6,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Campus Maracanaú

Data: 02/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:72022 / UASG:158319

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/09/2022 15:46

Homologação: 13/09/2022 15:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Contratação de empresa através da Concessão de Uso, a título oneroso, de espaço físico destinado ao funcionamento do Restaurante Acadêmico do Instituto Federal do Ceará - IFCE campus Maracanaú, para a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição de refeições à comunidade deste Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - Fornecimento de Refeição pronta, TIPO LANCHE, preparada e distribuída no espaço físico do Restaurante Acadêmico do IFCE campus Maracanaú custeado totalmente pelo campus aos alunos dos cursos técnicos

Quantidade: 196.800

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
12.750.350/0001-54	WLADYA ARAUJO GOURMET EIRELI	R\$ 6,80
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeição pronta, TIPO LANCHE, preparada e distribuída no espaço físico do Restaurante Acadêmico do IFCE campus Maracanaú custeado totalmente pelo campus aos alunos dos cursos técnicos

Estado: CE **Cidade:** Fortaleza **Endereço:** R. MARQUES DE MONTALVAO, 250

Telefone: (85) 3032-3282

25.103.521/0001-03	J. R. ALACRINO ROCHA MENEZES	R\$ 5,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeição pronta, TIPO LANCHE, preparada e distribuída no espaço físico do Restaurante Acadêmico do IFCE campus Maracanaú custeado totalmente pelo campus aos alunos dos cursos técnicos

Estado: CE **Cidade:** Fortaleza **Endereço:** RUA BERNADETE MARIA LEAL, SN **Nome de Contato:** JOSÉ **Telefone:** (85) 98970-8189 **Email:** grupo_rocha@hotmail.com

42.665.082/0001-33	RELVA CRISTINA GOMES MARCOLINO BEZERRA 69699267372	R\$ 5,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeição pronta, TIPO LANCHE, preparada e distribuída no espaço físico do Restaurante Acadêmico do IFCE campus Maracanaú custeado totalmente pelo campus aos alunos dos cursos técnicos

Estado: CE **Cidade:** Fortaleza **Endereço:** R. SABIAGUABA, 1904 **Telefone:** (85) 8788-3469 **Email:** rayaragomes377@gmail.com

11.438.158/0001-64	ANDREZA DE A. PINTO COSTA	R\$ 6,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeição pronta, TIPO LANCHE, preparada e distribuída no espaço físico do Restaurante Acadêmico do IFCE campus Maracanaú custeado totalmente pelo campus aos alunos dos cursos técnicos

Estado: CE **Cidade:** Quixadá **Endereço:** TV JOSE CAPISTRANO FILHO, SN **Telefone:** (85) 9957-1746 **Email:** eneidassbuffet@hotmail.com

10.531.394/0001-68	GR COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 6,80



Relatório gerado no dia 30/01/2023 10:42:17 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2IPviZn4h5qQPSiZkNB1Pds3Z9Uz2i600Nagre6YqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPviZn4h5qQPSiZkNB1Pds3Z9Uz2i600Nagre6YqHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeição pronta, TIPO LANCHE, preparada e distribuída no espaço físico do Restaurante Acadêmico do IFCE campus Maracanaú e custeado totalmente pelo campus aos alunos dos cursos técnicos

000123

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

CE

Fortaleza

R PEREIRA FILGUEIRAS, 670

(85) 3253-1714 / (85) 3253-1714

17.903.115/0001-33 L F SOUSA MIRANDA

R\$ 6,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeição pronta, TIPO LANCHE, preparada e distribuída no espaço físico do Restaurante Acadêmico do IFCE campus Maracanaú e custeado totalmente pelo campus aos alunos dos cursos técnicos

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

CE

Quixadá

R ARRÁIAL ZEZE, 149

(88) 3412-1840

09.399.065/0001-26 M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTACAO LTDA

R\$ 6,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeição pronta, TIPO LANCHE, preparada e distribuída no espaço físico do Restaurante Acadêmico do IFCE campus Maracanaú e custeado totalmente pelo campus aos alunos dos cursos técnicos

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Quixadá

RUA JOSE CAPISTRANO, 1432

(88) 3412-1840

prescon.ce@uol.com.br

20.079.368/0001-02 TRYX ACOES INTELIGENTES EIRELI

R\$ 6,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de refeição (lanche).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, SN

(11) 4680-2700 / (11) 2272-7670

fmadris@tryx.com.br

18.261.811/0001-01 SAMIR CAVALCANTE AUR

R\$ 6,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeição pronta, TIPO LANCHE, preparada e distribuída no espaço físico do Restaurante Acadêmico do IFCE campus Maracanaú e custeado totalmente pelo campus aos alunos dos cursos técnicos. Conforme edital.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

CE

Sobral

R JOAO DE MARIA LINHARES, 30

(86) 9612-0556



Relatório gerado no dia 30/01/2023 10:42:17 (IP: 168.186.52.212)

Código Validação: XUT%2fPvZn4h5qQPSfZkNB1Pds3Z9Uz2600Naqre6YqHUBnPIm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%2fPvZn4h5qQPSfZkNB1Pds3Z9Uz2600Naqre6YqHUBnPIm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000124

Item 1 - fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000125

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





000126



Relatório de Cotação: Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.

Pesquisa realizada em 30/01/2023 09:52:05

Relatório gerado no dia 30/01/2023 09:54:32 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

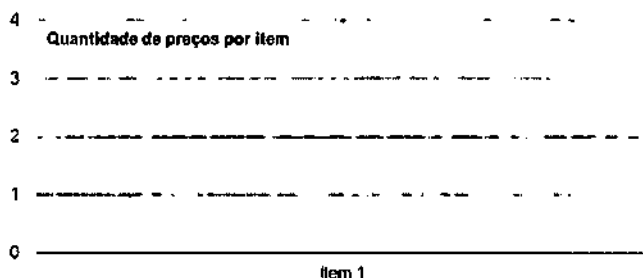
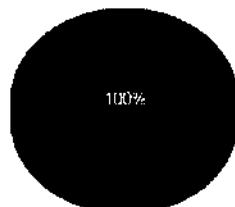
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 9,87 (un)	-	R\$ 9,87	R\$ 9,87
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Acaraú			Nº Pregão 42022 UASG:159322	11/07/2022
Preço					R\$ 9,87
Valor Unitário					R\$ 9,87
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,87		Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,87	

Valor do item em relação ao total

1) fornecimento de...



Valor Global: R\$ 9,87

Detalhamento dos Itens



Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Preço Estimado: R\$ 9,87 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,87

Quantidade Descrição

000127

Observação

1 Unidade fornecimento de refeição pronta e transportada, tipo lanche, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 9,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Campus Acaraú

Data: 11/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 42022 / UASG:158322

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/07/2022 17:14

Homologação: 13/07/2022 08:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 134.574

Unidade: UNIDADE

UF: CE

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas transportadas, do tipo ALMOÇO e LANCHE, por meio da operacionalização e do desenvolvimento de todas as atividades envolvidas no fornecimento e distribuição de refeições prontas transportadas, destinadas aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Acaraú, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Fornecimento de refeição pronta e transportada, tipo LANCHE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos.

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

09.399.065/0001-26 M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTACAO LTDA

R\$ 5,88

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de refeição pronta e transportada, tipo LANCHE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Quixadá

RUA JOSE CAPISTRANO, 1432

(86) 3412-1840

prescon.ce@uol.com.br

18.261.811/0001-01 SAMIR CAVALCANTE AUR

R\$ 5,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de refeição pronta e transportada, tipo LANCHE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos. Conforme edital.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

CE

Sobral

R JOAO DE MARIA LINHARES, 30

(86) 9612-0556

24.376.616/0001-20 P&K COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

R\$ 12,64

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de refeição pronta e transportada, tipo LANCHE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Bela Cruz

RUA SANTA CRUZ, 261

(88) 3663-1106 / (88) 3663-1393 / (88) 3663-1106

vianeysilveira@ig.com.br

10.531.394/0001-68 GR COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

R\$ 15,09

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de refeição pronta e transportada, tipo LANCHE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

CE

Fortaleza

R PEREIRA FILGUEIRAS, 670

(85) 3253-1714 / (85) 3253-1714



Relatório gerado no dia 30/01/2023 09:54:32 (IP: 168.196.52.212)

Código de Validação: XUT%2FvZn4h5qQPSIZkNCew%2FX94dm8DWqPqtWGr%2bWqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252FvZn4h5qQPSIZkNCew%252FX94dm8DWqPqtWGr%252bWqHU8nPm6WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000128

Item 1 - fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000129

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





000130



Relatório de Cotação: Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.

Pesquisa realizada em 30/01/2023 09:56:18

Relatório gerado no dia 30/01/2023 10:09:56 (IP: 168.196.62.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 7,75 (un)	-	R\$ 7,75	R\$ 7,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.BAIAO/JIF BAIANO			Dispensa de Licitação Nº 2/2022 UASG. 155885	R\$ 7,75

Valor Unitário

R\$ 7,75

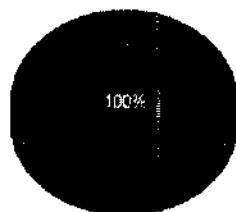
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,75

Valor Global: R\$ 7,75

Valor do item em relação ao total

1) fornecimento de...



Quantidade de preços por item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 30/01/2023 10:08:56 (IP: 168.196.62.212)
Codigo Validação: XUT%2fPvZrt4h5qQPSIZkNB1Pds3Z9Uz29hiw8ywbX50qHU6nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%2fPvZrt4h5qQPSIZkNB1Pds3Z9Uz29hiw8ywbX50qHU6nPtm6WA%253d%253d>

Preço Estimado: R\$ 7,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,75

Quantidade	Descrição	000131	Observação
1 Unidade	fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, produção, preparo e distribuição refeição café da manhã/ lanche turno: matutino e vespertino fornecimento de refeição pronta (café da manhã / lanche) devidamente acondicionados e porcionados em embalagens individuais, em temperatura adequada para consumo. as solicitações de fornecimento serão feitas pela instituição conforme calendário acadêmico da instituição. a refeição deverá conter a gramagem, composição nutricional e incidência mensal conforme especificação do projeto básico.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 7,75

Inc. / Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2007

Órgão: INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.BAIANO
IF BAIANO

Data: 01/04/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em Alimentação Coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas (tipo Café da manhã/lanche e almoço) acondicionada em embalagens individuais para o Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 /
UASG: 155885

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO REFEIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE TURNO: MATUTINO E VESPERTINO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE) DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS E PORCIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSUMO. AS SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO SERÃO FEITAS PELA INSTITUIÇÃO CONFORME CALENDÁRIO ACADÊMICO DA INSTITUIÇÃO. A REFEIÇÃO DEVERÁ CONTER A GRAMAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E INCIDÊNCIA MENSAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Quantidade: 15.900

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.762.907/0001-01 * VENCEDOR *	AILTON ALMEIDA DOS SANTOS	R\$ 7,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO REFEIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE TURNO: MATUTINO E VESPERTINO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE) DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS E PORCIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSUMO. AS SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO SERÃO FEITAS PELA INSTITUIÇÃO CONFORME CALENDÁRIO ACADÊMICO DA INSTITUIÇÃO. A REFEIÇÃO DEVERÁ CONTER A GRAMAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E INCIDÊNCIA MENSAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Estado: BA Cidade: Xique-Xique Endereço: R ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 594 Telefone: (74) 9809-7742 Email: ailtoncosmetico@hotmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000132

Item 1 - fornecimento de refeicoes / lanches / salgados / doces

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000133

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
[Acessar a fonte aqui](#)





000134



Relatório de Cotação: Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g
Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.

Pesquisa realizada em 30/01/2023 10:20:39

Relatório gerado no dia 30/01/2023 10:22:57 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

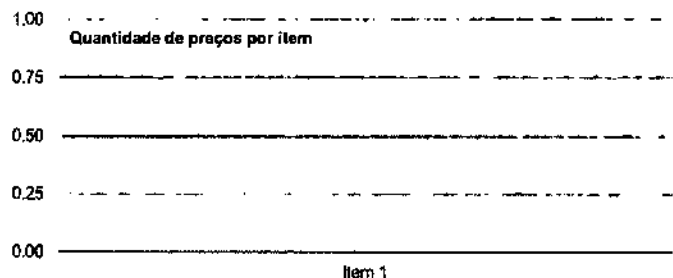
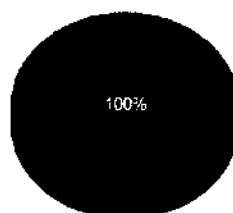
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fornecimento de refeicoes / lanches / salgados / doces

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 7,75 (un)	-	R\$ 7,75	R\$ 7,75	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO IF BAIANO			Dispensa de Licitação Nº 2/2022 UASG. 155885	01/04/2022	R\$ 7,75
Valor Unitário						R\$ 7,75
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,75			Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,75	

Valor do item em relação ao total

● 1) fornecimento de...



Valor Global: R\$ 7,75

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 30/01/2023 10:22:57 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: XUT%2fPvZr4h5qQPSIZkNB1Pds3Z9Uz2zTwTRtj5BncqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZr4h5qQPSIZkNB1Pds3Z9Uz2zTwTRtj5BncqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Estimado: R\$ 7,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,75

Quantidade	Descrição	000135	Observação
1 Unidade	fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, produção, preparo e distribuição refeição café da manhã/ lanche turno: matutino e vespertino fornecimento de refeição pronta (café da manhã / lanche) devidamente acondicionados e porcionados em embalagens individuais, em temperatura adequada para consumo. as solicitações de fornecimento serão feitas pela instituição conforme calendário acadêmico da instituição. a refeição deverá conter a gramagem, composição nutricional e incidência mensal conforme especificação do projeto básico.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 7,75

Inc. / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
IF BAIANO

Data: 01/04/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada em Alimentação Coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas (tipo Café da manhã/lanche e almoço) acondicionada em embalagens individuais para o Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 155885

Descrição: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO REFEIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE TURNO: MATUTINO E VESPERTINO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE) DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS E PORCIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSUMO. AS SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO SERÃO FEITAS PELA INSTITUIÇÃO CONFORME CALENDÁRIO ACADÊMICO DA INSTITUIÇÃO. A REFEIÇÃO DEVERÁ CONTER A GRAMAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E INCIDÊNCIA MENSAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15.900

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.762.907/0001-01	AILTON ALMEIDA DOS SANTOS	R\$ 7,75
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO REFEIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE TURNO: MATUTINO E VESPERTINO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE) DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS E PORCIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSUMO. AS SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO SERÃO FEITAS PELA INSTITUIÇÃO CONFORME CALENDÁRIO ACADÊMICO DA INSTITUIÇÃO. A REFEIÇÃO DEVERÁ CONTER A GRAMAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E INCIDÊNCIA MENSAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Xique-Xique	R ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 594	(74) 8809-7742	ailtoncosmetico@hotmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000136

Item 1 - fornecimento de refeicoes / lanches / salgados / doces

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

000137

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





000138



Relatório de Cotação: Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g strogonoff de frango com arroz.

Pesquisa realizada em 30/01/2023 11:02:37

Relatório gerado no dia 30/01/2023 11:04:03 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fornecimento de refeicoes / lanches / salgados / doces

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 7,75 (un)	-	R\$ 7,75	R\$ 7,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO/IF BAIANO			Dispensa de Licitação Nº 2/2022	01/04/2022
				UASG: 155885	R\$ 7,75
Valor Unitário					R\$ 7,75

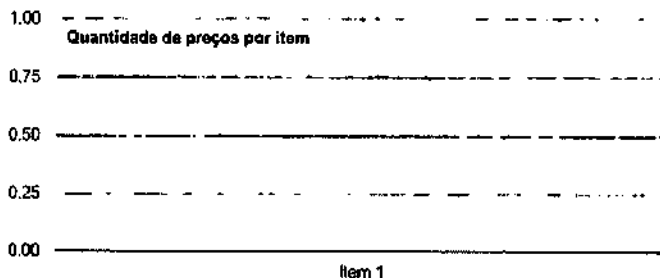
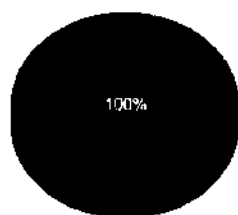
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,75

Valor Global: R\$ 7,75

Valor do item em relação ao total

● 1) fornecimento de...



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 7,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,75

Quantidade	Descrição	000139	Observação
1 Unidade	fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, produção, preparo e distribuição refeição café da manhã/ lanche turno: matutino e vespertino fornecimento de refeição pronta (café da manhã / lanche) devidamente acondicionados e porcionados em embalagens individuais, em temperatura adequada para consumo. as solicitações de fornecimento serão feitas pela instituição conforme calendário acadêmico da instituição. a refeição deverá conter a gramagem, composição nutricional e incidência mensal conforme especificação do projeto básico.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 7,75

Inc. / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
IF BAIANO

Data: 01/04/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada em Alimentação Coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas (tipo Café da manhã/lanche e almoço) acondicionada em embalagens individuais para o Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 155885

Descrição: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO REFEIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE TURNO: MATUTINO E VESPERTINO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE) DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS E PORCIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSUMO. AS SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO SERÃO FEITAS PELA INSTITUIÇÃO CONFORME CALENDÁRIO ACADÊMICO DA INSTITUIÇÃO. A REFEIÇÃO DEVERÁ CONTER A GRAMAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E INCIDÊNCIA MENSAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15.900

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.762.907/0001-01	AILTON ALMEIDA DOS SANTOS	R\$ 7,75
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO REFEIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE TURNO: MATUTINO E VESPERTINO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE) DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS E PORCIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSUMO. AS SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO SERÃO FEITAS PELA INSTITUIÇÃO CONFORME CALENDÁRIO ACADÊMICO DA INSTITUIÇÃO. A REFEIÇÃO DEVERÁ CONTER A GRAMAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E INCIDÊNCIA MENSAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Xique-Xique	R ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 594	(74) 8809-7742	ailtoncosmetico@hotmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000140

Item 1 - fornecimento de refeicoes / lanches / salgados / doces

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000141

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





000142



Relatório de Cotação: Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango.

Relatório gerado no dia 30/01/2023 11:11:15 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC II-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fornecimento de refeicoes / lanches / salgados / doces

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 7,75 (un)	-	R\$ 7,75	R\$ 7,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC BAIANO/IF BAIANO			Dispensa de Licitação Nº 2/2022	01/04/2022
				UASG:	Preço
				155985	R\$ 7,75
Valor Unitário					R\$ 7,75

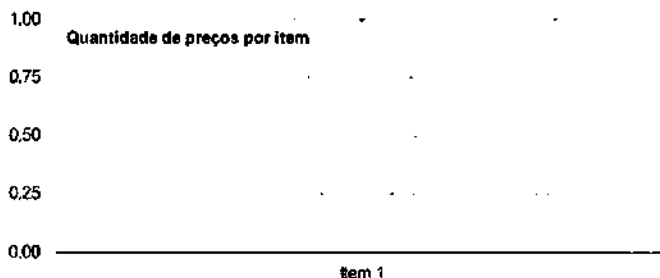
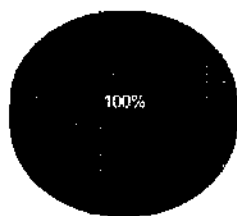
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,75

Valor Global: R\$ 7,75

Valor do item em relação ao total

● 1) fornecimento de...



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 7,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,75

Quantidade	Descrição	000143	Observação
1 Unidade	fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, produção, preparo e distribuição refeição café da manhã/ lanche turno: matutino e vespertino fornecimento de refeição pronta (café da manhã / lanche) devidamente acondicionados e porcionados em embalagens individuais, em temperatura adequada para consumo. as solicitações de fornecimento serão feitas pela instituição conforme calendário acadêmico da instituição, a refeição deverá conter a gramagem, composição nutricional e incidência mensal conforme especificação do projeto básico.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 7,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
IF BAIANO

Data: 01/04/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada em Alimentação Coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas (tipo Café da manhã/lanche e almoço) acondicionada em embalagens individuais para o Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 /
UASG: 155885

Descrição: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO REFEIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE TURNO: MATUTINO E VESPERTINO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE) DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS E PORCIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSUMO. AS SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO SERÃO FEITAS PELA INSTITUIÇÃO CONFORME CALENDÁRIO ACADÊMICO DA INSTITUIÇÃO. A REFEIÇÃO DEVERÁ CONTER A GRAMAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E INCIDÊNCIA MENSAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 15.900

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.762.907/0001-01 * VENCEDOR *	AILTON ALMEIDA DOS SANTOS	R\$ 7,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO REFEIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE TURNO: MATUTINO E VESPERTINO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE) DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS E PORCIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSUMO. AS SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO SERÃO FEITAS PELA INSTITUIÇÃO CONFORME CALENDÁRIO ACADÊMICO DA INSTITUIÇÃO. A REFEIÇÃO DEVERÁ CONTER A GRAMAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E INCIDÊNCIA MENSAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Estado: BA Cidade: Xique-Xique Endereço: R ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 594 Telefone: (74) 8809-7742 Email: ailtoncosmetico@hotmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000144

Item 1 - fornecimento de refeicoes / lanches / salgados / doces

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ALINHAÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

000145

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





000146



Relatório de Cotação: Sucos de frutas natural, em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi)

Pesquisa realizada em 05/01/2023 08:43:43

Relatório gerado no dia 05/01/2023 08:46:15 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: suco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 12,63 (un)	-	R\$ 12,63	R\$ 12,63
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA/INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS PATOS			Dispensa de Licitação Nº 9/2022 UASG: 158470	01/08/2022
Valor Unitário					R\$ 12,63

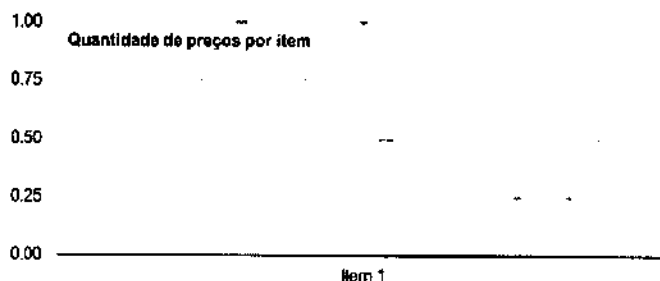
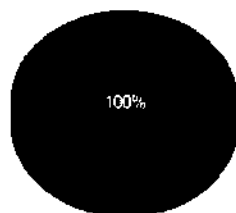
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,63

Valor Global: R\$ 12,63

Valor do item em relação ao total

1) suco



Detalhamento dos Itens



Item-1, suco

Preço Estimado: R\$ 12,63 (un)

Porcentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suco, apresentação líquido, sabor variado, tipo industrializado, características adicionais polpa de fruta natural	

000147

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 12,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DA PARAIBA
INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS PATOS

Data: 01/08/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação - PNAE para atender as necessidades do IFPB Campus Patos.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2022 /
UASG: 158470

Descrição: SUCO - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR VARIADO, TIPO INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLPA DE FRUTA NATURAL

Lote/Item: 4/1

Ata: N/A

CatMat: 326671 - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR VARIADO, TIPO INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLPA DE FRUTA NATURAL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.067

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.870.350/0001-22	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGROPECUARISTAS DO SAO JOAO	R\$ 12,63
* VENCEDOR *		

Marca: Agricultura Familiar

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR VARIADO, TIPO INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLPA DE FRUTA NATURAL

Estado:

PB

Cidade:

Pombal

Endereço:

FAZENDA SAO JOAO, 0



Relatório gerado no dia 05/01/2023 08:46:15 (IP: 166.198.52.212)

Código Validação: XUT%2IPviZr14h5qQPSiZkNMIRoI%2fOTolJHZLtk%2brc1nkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPviZr14h5qQPSiZkNMIRoI%262fOTolJHZLtk%252brc1nkqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000148

Item 1 - suco

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000149

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 20/09/2022 09:12:05

[Acessar a fonte aqui](#)





000150



Relatório de Cotação: Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante

Pesquisa realizada em 24/01/2023 12:56:14

Relatório gerado no dia 24/01/2023 12:58:37 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

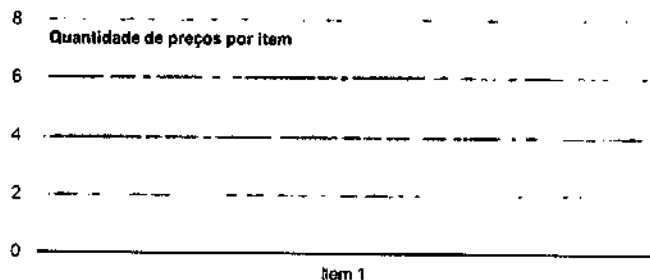
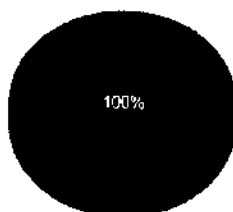
1) decoração - eventos / solenidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 23,79 (un)	-	R\$ 23,79	R\$ 23,79
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA/CE			NºPregão:122022 UASG:389421	23/06/2022
Valor Unitário					R\$ 23,79
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,79		Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,79	

Valor Global: R\$ 23,79

Ver item em relação ao total

1) decoração - ...



Detalhamento dos Itens



Item 1: decoração - eventos / solenidades

Preço Estimado: R\$ 23,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,79

Quantidade	Descrição	000151	Observação
1 Unidade	café, chocolate quente em garrafas térmicas, 2 tipos diferentes de sucos de frutas ; 2 tipos de refrigerante em garrafa de 02 litros do fabricante, sendo pelo menos 01 diet; salada de frutas servidas em embalagens individuais de 50g; 02 tipos de mini sanduíches recheados com frios, 03 tipos de mini salgadinhos contendo opções assadas; bolos secos com pelo menos 02 sabores diferentes; 02 tipos de doces (petit fours, mini tortas, folheados). Prever opções para diabéticos. Solicitação mínima para 10 pessoas.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 23,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA/CE

Data: 23/06/2022 13:00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos presenciais, virtuais e híbridos, conforme TR e planilhas anexas.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - Café, chocolate quente em garrafas térmicas, 2 tipos diferentes de sucos de frutas ; 2 tipos de refrigerante em garrafa de 02 litros do fabricante, sendo pelo menos 01 diet; salada de frutas servidas em embalagens individuais de 50g; 02 tipos de mini sanduíches recheados com frios, 03 tipos de mini salgadinhos contendo opções assadas; bolos secos com pelo menos 02 sabores diferentes; 02 tipos de doces (petit fours, mini tortas, folheados). Prever opções para diabéticos. Solicitação mínima para 10 pessoas.

Identificação: NºPregão:122022 / UASG:389421

Lote/Item: 1/18

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/07/2022 16:30

Homologação: 05/07/2022 16:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CatSer: 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 20,21

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Café, chocolate quente em garrafas térmicas, 2 tipos diferentes de sucos de frutas ; 2 tipos de refrigerante em garrafa de 02 litros do fabricante, sendo pelo menos 01 diet; salada de frutas servidas em embalagens individuais de 50g; 02 tipos de mini sanduíches recheados com frios, 03 tipos de mini salgadinhos contendo opções assadas; bolos secos com pelo menos 02 sabores diferentes; 02 tipos de doces (petit fours, mini tortas, folheados). Prever opções para diabéticos. Solicitação mínima para 10 pessoas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R JOAO BENTO, 378	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br

23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 20,63

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Café, chocolate quente em garrafas térmicas, 2 tipos diferentes de sucos de frutas ; 2 tipos de refrigerante em garrafa de 02 litros do fabricante, sendo pelo menos 01 diet; salada de frutas servidas em embalagens individuais de 50g; 02 tipos de mini sanduíches recheados com frios, 03 tipos de mini salgadinhos contendo opções assadas; bolos secos com pelo menos 02 sabores diferentes; 02 tipos de doces (petit fours, mini tortas, folheados). Prever opções para diabéticos. Solicitação mínima para 10 pessoas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716	MAGILA CAVALCANTE	(61) 3877-1790	comercial@brasitur.com.br

07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 20,63

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Café, chocolate quente em garrafas térmicas, 2 tipos diferentes de sucos de frutas ; 2 tipos de refrigerante em garrafa de 02 litros do fabricante, sendo pelo menos 01 diet; salada de frutas servidas em embalagens individuais de 50g; 02 tipos de mini sanduíches recheados com frios, 03 tipos de mini salgadinhos contendo opções assadas; bolos secos com pelo menos 02 sabores diferentes; 02 tipos de doces (petit fours, mini tortas, folheados). Prever opções para diabéticos. Solicitação mínima para 10 pessoas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02	(61) 3962-5101	comercial01@dfiturismo.tur.br

22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 20,63

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAFÉ, CHOCOLATE QUENTE EM GARRAFAS TÉRMICAS, 2 TIPOS DIFERENTES DE SUCOS DE FRUTAS ; 2 TIPOS DE REFRIGERANTE EM GARRAFA DE 02 LITROS DO FABRICANTE, SENDO PELO MENOS 01 DIET; SALADA DE FRUTAS SERVIDAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 50G; 02 TIPOS DE MINI SANDUÍCHES RECHEADOS COM FRIOS, 03 TIPOS DE MINI SALGADOS CONTENDO OPÇÕES ASSADAS; BOLOS SECOS COM PELO MENOS 02 SABORES DIFERENTES; 02 TIPOS DE DOCES (PETIT FOURS, MINI TORTAS, FOLHEADOS). PREVER OPÇÕES PARA DIABÉTICOS. SOLICITAÇÃO MÍNIMA PARA 10 PESSOAS.



Relatório gerado no dia 24/01/2023 12:58:37 (IP: 166.196.52.212)

Código Validação: XUT%2FvZr4h5qQPSIZKNGquJkLL1zpzTxHSayDFV4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252FvZr4h5qQPSIZKNGquJkLL1zpzTxHSayDFV4qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV SANTOS DUMONT, 5740	MARCOS	(85) 98876-0484	dkmlicitacao@gmail.com

13.146.254/0001-64 TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

000152

R\$ 20,63

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Café, chocolate quente em garrafas térmicas, 2 tipos diferentes de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerante em garrafa de 02 litros do fabricante, sendo pelo menos 01 diet; salada de frutas servidas em embalagens individuais de 50g, 02 tipos de mini sanduiches recheados com frios, 03 tipos de mini salgadinhos contendo opções assadas; bolos secos com pelo menos 02 sabores diferentes; 02 tipos de doces (petit fours, mini tortas, folheados). Prever opções para dia béticos. Solicitação mínima para 10 pessoas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5945	(82) 3326-1313	diego@atributcontabilidade.com

11.311.746/0001-32 TA2 CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA

R\$ 40,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Café, chocolate quente em garrafas térmicas, 2 tipos diferentes de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerante em garrafa de 02 litros do fabricante, sendo pelo menos 01 diet; salada de frutas servidas em embalagens individuais de 50g, 02 tipos de mini sanduiches recheados com frios, 03 tipos de mini salgadinhos contendo opções assadas; bolos secos com pelo menos 02 sabores diferentes; 02 tipos de doces (petit fours, mini tortas, folheados). Prever opções para dia béticos. Solicitação mínima para 10 pessoas.

Estado	Cidade	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R DOUTOR PONTES NETO, 212	Francisco Augusto Caminha Filho	(85) 3242-2311	tuciany@ta2.com.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000153

Item 1 - decoração - eventos / solenidades.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000154

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 21/07/2022 17:16:44
[Acessar a fonte aqui](#)





000155



Relatório de Cotação: Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte

Pesquisa realizada em 05/01/2023 08:36:50

Relatório gerado no dia 05/01/2023 08:36:47 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Metodo matematico aplicado para a definição do valor estimado."

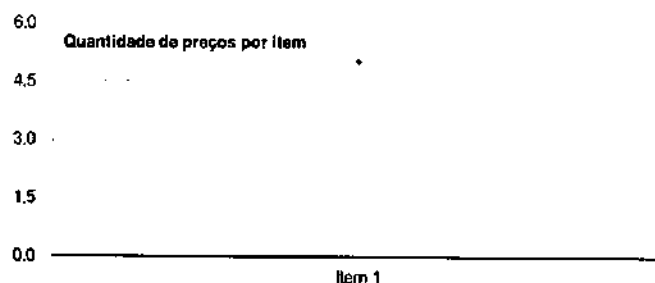
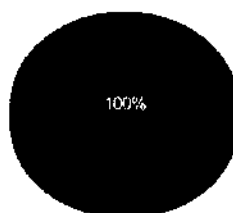
1: classificação e degustação - café

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 25,43 (un)	-	R\$ 25,43	R\$ 25,43
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão			NºPregão:122022 UASG:70005	16/05/2022
Valor Unitário					R\$ 25,43
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,43		Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,43	

Valor Global: R\$ 25,43

Valor do Item em relação ao total

1) classificação e..



Detalhamento dos Itens



Item 1: classificação e degustação - café

Preço Estimado: R\$ 25,43 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,43

Média dos Preços Ofertados: R\$ 25,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	café com e sem açúcar - garrafa térmica com capacidade aproximada de 2l (litros), açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), xícaras com pires (ambos de louça) e colher de inox para a mesa diretora e copos e colheres plásticos descartáveis para os demais convidados	

000156

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 25,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Data: 16/05/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de organização, planejamento, execução e fornecimento de infraestrutura necessária a realização de eventos e desenvolvimento dos projetos institucionais deste Tribunal.

Identificação: NºPregão:122022 / UASG:70005

Lote/Item: 3/25

Descrição: Classificação e degustação - café - Café com e sem açúcar - Garrafa térmica com capacidade aproximada de 2L (litros), açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), xícaras com pires (ambos de louça) e colher de inox para a mesa diretora e copos e colheres plásticos descartáveis para os demais convidados

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/05/2022 13:39

Homologação: 08/06/2022 19:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 17116 - CLASSIFICACAO E DEGUSTACAO - CAFE

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

09.231.613/0001-04 H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO EIRELI

R\$ 25,43

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Café com e sem açúcar - Garrafa térmica com capacidade aproximada de 2L (litros), açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), xícaras com pires (ambos de louça) e colher de inox para a mesa diretora e copos e colheres plásticos descartáveis para os demais convidados

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

AL SANTOS, 200

Mario

(11) 3141-1849

mario@heleventos.com.br

22.816.081/0001-35 B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA

R\$ 25,43

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Café com e sem açúcar - Garrafa térmica com capacidade aproximada de 2L (litros), açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), xícaras com pires (ambos de louça) e colher de inox para a mesa diretora e copos e colheres plásticos descartáveis para os demais convidados

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Aracaju

R VEREADOR JOAQUIM MAURICIO CARDOSO FILHO, 560

(79) 3024-6822/ (79) 3024-6833

contato@primmehotel.com.br

05.969.672/0001-23 UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA

R\$ 25,43

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Café com e sem açúcar - Garrafa térmica com capacidade aproximada de 2L (litros), açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), xícaras com pires (ambos de louça) e colher de inox para a mesa diretora e copos e colheres plásticos descartáveis para os demais convidados

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

AL CAMPINAS, 802

(11) 3062-3370

contato@concicy.com.br

07.832.585/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA

R\$ 25,43

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Café com e sem açúcar - Garrafa térmica com capacidade aproximada de 2L (litros), açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), xícaras com pires (ambos de louça) e colher de inox para a mesa diretora e copos e colheres plásticos descartáveis para os demais convidados

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02

(61) 3962-5101

comercial01@dfiturismo.tur.br

11.709.184/0001-80 ORIENTA CONSULTORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 25,43



Relatório gerado no dia 05/01/2023 08:38:47 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUTY%2FVzr4h5qQPS1ZKNNRof%2FOToJs1Wm4J1qMqH8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUTY%2FVzr4h5qQPS1ZKNNRof%2FOToJs1Wm4J1qMqH8nPm6WA%3d%3d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Café com e sem açúcar - Garrafa térmica com capacidade aproximada de 2L (litros), açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (Líquido ou em sachês), xicaras com pires (ambos de louça) e colher de inox para a mesa diretora e copos e colheres plásticos descartáveis para os demais convidados

000157

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

São Luis

R DAS LARANJEIRAS, 03

(98) 3258-0832/ (98) 9992-7358



Relatório gerado no dia 05/01/2023 08:38:47 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2FvZn4h5qQPSfZkNMiRoI%2fOTuJs1WmK4J1qIMqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%2FvZn4h5qQPSfZkNMiRoI%2fOTuJs1WmK4J1qIMqHU8nPm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000158

Item 1 - classificação e degustação - café

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/05/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000159

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 08/08/2022 17:03:52

[Acessar a fonte aqui](#)





000160



Relatório de Cotação: Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias.

Pesquisa realizada em 30/01/2023 11:40:58

Relatório gerado no dia 30/01/2023 11:45:45 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC, V, o método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

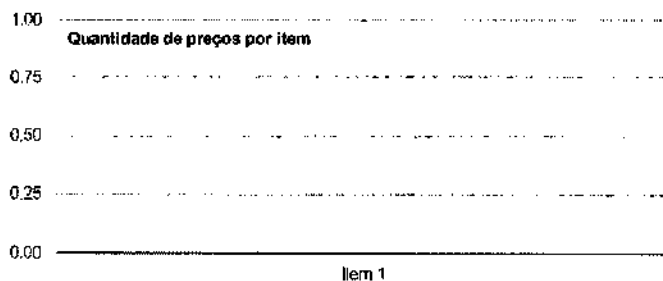
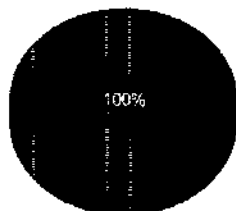
Item 1: bolo confeitado 25 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 178,20 (un)	-	R\$ 178,20	R\$ 178,20
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDEB DE PAQUETA			00003722	22/02/2022
Valor Unitário					R\$ 178,20
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 178,20			Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,20		

Valor Global: R\$ 178,20

Valor do item em relação ao total

● 1) bolo confeitado...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 30/01/2023 11:45:45 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: XUT%2fPvZn4h5qQPSfZkNB1Pds3Z9Uz21VL09BxYujEqHU8nPIm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZn4h5qQPSfZkNB1Pds3Z9Uz21VL09BxYujEqHU8nPIm6WA%253d%253d>

Item 1: bolo confeitado 25 cm

Preço Estimado: R\$ 178,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 178,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,20

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

bolo confeitado 25 cm

000161

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 178,20

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDEB DE PAQUETA

Data: 22/02/2022 00:00

Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO RELACIONADO À
PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAQUETA-PI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00003722

Descrição: BOLO CONFEITADO 25 CM - BOLO CONFEITADO 25 CM

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 45.178.225.16.8079/transparencia/

Quantidade: 35

Unidade: UN

UF: PI

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

11.388.090/0001-56

MANOEL IDOMAR DE ARAUJO

R\$ 178,20

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PI

Picos

R MONSENHOR HIPOLITO, 702

(89) 3422-5956/ (89) 9982-0013



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000162

Item 1 - bolo confeitado 25 cm

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/02/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000163

1 - Prefeitura Municipal de Paquetá/PI
45.178.226.16:8079/transparencia/

Data: 12/01/2023 09:43:11
[Acessar a fonte aqui](#)





000164



Relatório de Cotação: Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias.

Pesquisa realizada em 30/01/2023 11:24:05

Relatório gerado no dia 30/01/2023 11:25:26 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, **INCLUI** o método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

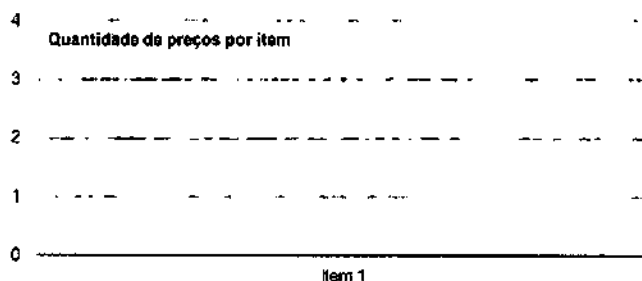
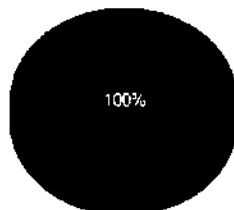
Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	RS 409,33 (un)	-	RS 409,33	RS 409,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE			NºPregão.272D22 UASG 982869	21/09/2022 RS 409,33
Valor Unitário					RS 409,33
Mediana dos Preços Obtidos: RS 409,33			Média dos Preços Obtidos: RS 409,33		

Valor Global: R\$ 409,33

Valor do item em relação ao total

● 1) fornecimento de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Preço Estimado: R\$ 409,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 409,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 409,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	coffe break para 50 pessoas opções dos itens (bolo, biscoito salgados e doce, pão de queijo, mini sanduíches, torta doces e salgados, croissants, mini bolinho de carnes, queijo e misto, brigadeiros, beijinho, doce de leite, goibada, mini coxinhas e salgados, café, leite e sucos naturais).	000165

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 409,33

Inc. 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2001

Órgão: PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Data: 21/09/2022 08:00

Objeto: Serviços e fornecimentos de coffe break. Bufet, almoço, lanches e locação de mesas e cadeiras..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - COFFE BREAK PARA 50 PESSOAS OPÇÕES DOS ITENS (BOLO, BISCOITO SALGADOS E DOCE, PÃO DE QUEIJO, MINI SANDUÍCHES, TORTA DOCES E SALGADAS, CROISSANTS, MINI BOLINHO DE CARNES, QUEIJO E MISTO, BRIGADEIROS, BEIJINHO, DOCE DE LEITE, GOIBADA, MINI COXINHAS E SALGADOS, CAFÉ, LEITE E SUCOS NATURAIS).

Identificação: NºPregão.272022 / UASG:982869

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
43.037.278/0001-46	E M DOS SANTOS VARIEDADES	R\$ 398,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COFFE BREAK PARA 50 PESSOAS OPÇÕES DOS ITENS (BOLO, BISCOITO SALGADOS E DOCE, PÃO DE QUEIJO, MINI SANDUÍCHES, TORTA DOCES E SALGADAS, CROISSANTS, MINI BOLINHO DE CARNES, QUEIJO E MISTO, BRIGADEIROS, BEIJINHO, DOCE DE LEITE, GOIBADA, MINI COXINHAS E SALGADOS, CAFÉ, LEITE E SUCOS NATURAIS).

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AL Matriz de

CONJUNTO RESIDENCIAL SENHOR BOM JESUS.

(82) 9309-7761 / (82) 9150-

emdossantosvariedades@gmail.com

Camaragibe

SN

6944

69.990.356/0001-16 LACABURGUER COMERCIO LTDA

R\$ 400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COFFE BREAK PARA 50 PESSOAS OPÇÕES DOS ITENS (BOLO, BISCOITO SALGADOS E DOCE, PÃO DE QUEIJO, MINI SANDUÍCHES, TORTA DOCES E SALGADAS, CROISSANTS, MINI BOLINHO DE CARNES, QUEIJO E MISTO, BRIGADEIROS, BEIJINHO, DOCE DE LEITE, GOIBADA, MINI COXINHAS E SALGADOS, CAFÉ, LEITE E SUCOS NATURAIS).

Estado:

Cidade:

Endereço:

AL

Maceió

R PREFEITO ABDON AROUXELAS, 676

19.889.258/0001-19 AUDINETE SILVA DO NASCIMENTO

R\$ 430,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COFFE BREAK PARA 50 PESSOAS OPÇÕES DOS ITENS (BOLO, BISCOITO SALGADOS E DOCE, PÃO DE QUEIJO, MINI SANDUÍCHES, TORTA DOCES E SALGADAS, CROISSANTS, MINI BOLINHO DE CARNES, QUEIJO E MISTO, BRIGADEIROS, BEIJINHO, DOCE DE LEITE, GOIBADA, MINI COXINHAS E SALGADOS, CAFÉ, LEITE E SUCOS NATURAIS).

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AL São Luis do Quitunde

AVENIDA JOAQUIM CAVALCANTE, 290

(82) 9928-9717

rj.contabilidade@hotmail.com

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

000166

Item 1 - fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000167

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 17/11/2022 22:37:25
[Acessar a fonte aqui](#)





000168



Relatório de Cotação: Sobremesas Torta doces (tipo aniversario). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.

Relatório gerado no dia 30/01/2023 11:54:15 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, **INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.**"

Item 1: bolo confeitado 25 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 178,20 (un)	-	R\$ 178,20	R\$ 178,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA	00003722	22/02/2022	R\$ 178,20
Valor Unitário				R\$ 178,20

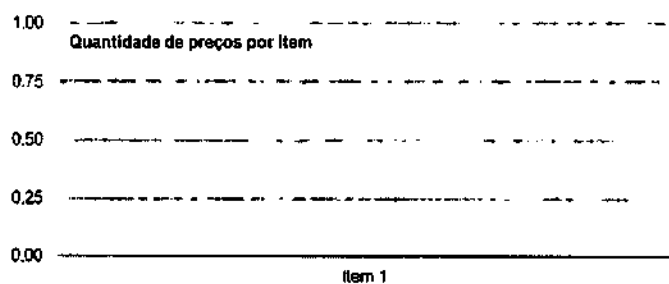
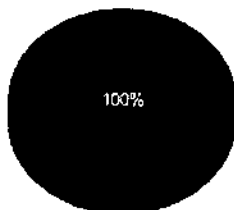
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 178,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,20

Valor Global: R\$ 178,20

Valor do item em relação ao total

Item 1: bolo confeitado...



Detalhamento dos Itens



Item 1: bolo confeitado 25 cm

Preço Estimado: R\$ 178,20 (L1)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 178,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,20

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

bolo confeitado 25 cm

000169

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 178,20

Inc. II Art. 6º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA

Data: 22/02/2022 00:00

Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO RELACIONADO À
PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAQUETÁ-PI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00003722

Descrição: BOLO CONFEITADO 25 CM - BOLO CONFEITADO 25 CM

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 45.178.226.16:8079/transparencia/

Quantidade: 35

Unidade: UN

UF: PI

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

11.388.090/0001-56

MANOEL IDOMAR DE ARAUJO

R\$ 178,20

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PI

Picos

R. MONSENHOR HIPOLITO, 702

(89) 3422-5956/ (89) 9982-0013



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000170

Item 1 - bolo confeitado 25 cm

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/02/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000171

1 - Prefeitura Municipal de Paquetá/PI
45.178.226.16:8079/transparencia/

Data: 30/01/2023 11:54:01
Acessar a fonte aqui





000172



Relatório de Cotação: Sobremesas Torta doces (tipo aniversario). Cobertura: Brigadeiro

Relatório gerado no dia 30/01/2023 11:19:37 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 409,33 (un)	-	R\$ 409,33	R\$ 409,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE			NºPregão:272022 UASG:982869	21/09/2022
Valor Unitário					R\$ 409,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 409,33		Média dos Preços Obtidos: R\$ 409,33	

Valor Global: R\$ 409,33

Valor do item em relação ao total

● 1) fornecimento de...



4	Quantidade de preços por item
3	
2	
1	
0	Item 1

Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 409,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 409,33

Média dos Preços Oblidos: R\$ 409,33

Quantidade	Descrição	x. 000173	Observação
1 Unidade	coffe break para 50 pessoas opções dos itens (bolo, biscoito salgados e doce, pão de queijo, mini sanduíches, torta doces e salgadas, croissants, mini bolinho de carnes, queijo e misto, brigadeiros, beijinho, doce de leite, goibada, mini coxinhas e salgados, café, leite e sucos naturais).		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 409,33

Inc. / Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Data: 21/09/2022 08:00

Objeto: Serviços e fornecimentos de coffe break. Bufet, almoço, lanches e locação de mesas e cadeiras..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - COFFE BREAK PARA 50 PESSOAS OPÇÕES DOS ITENS (BOLO, BISCOITO SALGADOS E DOCE, PÃO DE QUEIJO, MINI SANDUÍCHES, TORTA DOCES E SALGADAS, CROISSANTS, MINI BOLINHO DE CARNES, QUEIJO E MISTO, BRIGADEIROS, BEIJINHO, DOCE DE LEITE, GOIBADA, MINI COXINHAS E SALGADOS, CAFÉ, LEITE E SUCOS NATURAIS).

Identificação: NºPregão.272022 / UASG.982869

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
43.037.278/0001-46	E M DOS SANTOS VARIEDADES	R\$ 398,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COFFE BREAK PARA 50 PESSOAS OPÇÕES DOS ITENS (BOLO, BISCOITO SALGADOS E DOCE, PÃO DE QUEIJO, MINI SANDUÍCHES, TORTA DOCES E SALGADAS, CROISSANTS, MINI BOLINHO DE CARNES, QUEIJO E MISTO, BRIGADEIROS, BEIJINHO, DOCE DE LEITE, GOIBADA, MINI COXINHAS E SALGADOS, CAFÉ, LEITE E SUCOS NATURAIS).

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AL Matriz de

CONJUNTO RESIDENCIAL SENHOR BOM JESUS,

(82) 9309-7761 / (82) 9150-

emdossantosvariedades@gmail.com

Camaragibe

SN

6944

69.990.356/0001-16 LACABURGUER COMERCIO LTDA

R\$ 400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COFFE BREAK PARA 50 PESSOAS OPÇÕES DOS ITENS (BOLO, BISCOITO SALGADOS E DOCE, PÃO DE QUEIJO, MINI SANDUÍCHES, TORTA DOCES E SALGADAS, CROISSANTS, MINI BOLINHO DE CARNES, QUEIJO E MISTO, BRIGADEIROS, BEIJINHO, DOCE DE LEITE, GOIBADA, MINI COXINHAS E SALGADOS, CAFÉ, LEITE E SUCOS NATURAIS).

Estado:

Cidade:

Endereço:

AL

Macerió

R PREFEITO ABDON ARROUXELAS, 878

19.889.258/0001-19 AUDINETE SILVA DO NASCIMENTO

R\$ 430,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COFFE BREAK PARA 50 PESSOAS OPÇÕES DOS ITENS (BOLO, BISCOITO SALGADOS E DOCE, PÃO DE QUEIJO, MINI SANDUÍCHES, TORTA DOCES E SALGADAS, CROISSANTS, MINI BOLINHO DE CARNES, QUEIJO E MISTO, BRIGADEIROS, BEIJINHO, DOCE DE LEITE, GOIBADA, MINI COXINHAS E SALGADOS, CAFÉ, LEITE E SUCOS NATURAIS).

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AL São Luis do Quitunde

AVENIDA JOAQUIM CAVALCANTE, 290

(82) 9928-9717

rj.contabilidade@hotmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000174

Item 1 - fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000175

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 17/11/2022 22:37:25

[Acessar a fonte aqui](#)





000176



Relatório de Cotação: Pudim de leite (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 250ml).

Pesquisa realizada em 24/01/2023 16:02:50

Relatório gerado no dia 24/01/2023 16:04:14 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

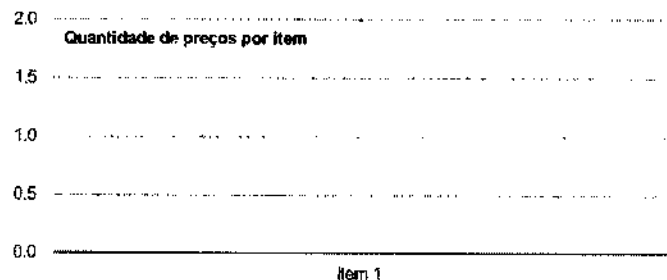
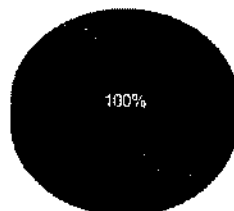
Item 1: doce confeitado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 5,50 (un)	-	R\$ 5,50	R\$ 5,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 2º Batalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:252022 UASG:160203	30/08/2022	R\$ 5,50
Valor Unitário						R\$ 5,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,50		

Valor Global: R\$ 5,50

Valor do item em relação ao total

1) doce confeitado



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 24/01/2023 16:04:14 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: XUT%2fPvZr4h5qOPSIZkNGquJkLL1zpzMyGKPk3dtwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZr4h5qOPSIZkNGquJkLL1zpzMyGKPk3dtwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: doce confeitado

Preço Estimado: R\$ 5,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,50

Quantidade	Descrição	000177	Observação
1 Unidade	doce confeitado tipo: pudim, peso: 50 g, ingredientes: leite condensado, leite, ovos, açúcar, características adicionais: com calda		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 5,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 30/08/2022 09:30

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Nordeste

SRP: NÃO

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Identificação: NºPregão:252022 / UASG:160203

2ºBatalhão de Engenharia de Construção

Lote/Item: 1/19

Objeto: Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total de 68,83m2 (sessenta e oito vírgula oitenta e três metros quadrados), situada no interior do 2º Batalhão de Engenharia de Construção, destinada ao funcionamento de uma cantina/lanchonete, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Doce confeitado - Doce Confeitado Tipo: Pudim, Peso: 50 G, Ingredientes: Leite Condensado, Leite, Ovos, Açúcar, Características Adicionais: Com Calda

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PI

CatMat: 302727 - DOCE CONFEITADO, TIPO:PUDIM, PESO:50 G, INGREDIENTES:LEITE CONDENSADO, LEITE, OVOS, AÇÚCAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CALDA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
26.752.483/0001-74	L H L DE ASSIS & CIA LTDA	R\$ 5,50
* VENCEDOR *		

Marca: Gostosa

Fabricante: Empresa

Modelo: fatia

Descrição: Doce Confeitado Tipo: Pudim, Peso: 50 G, Ingredientes: Leite Condensado, Leite, Ovos, Açúcar, Características Adicionais: Com Calda

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R DAVID CALDAS, 1117	LUIZ HENRIQUE	(86) 9304-2270	henrique@servifood.com.br

19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,50

Marca: ARTESANAL

Fabricante: NS COMERCIO

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: DOCE CONFEITADO, TIPO PUDIM, PESO 50 G, INGREDIENTES LEITE CONDENSADO, LEITE, OVOS, AÇÚCAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CALDA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA C, 28	(86) 8803-3414	cloneassessoria@hotmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000178

Item 1 - doce confeitado

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

000179

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 20/12/2022 10:14:32
[Acessar a fonte aqui](#)





000180



Relatório de Cotação: Mousse de chocolate creme de leite

Pesquisa realizada em 24/01/2023 16:16:53

Relatório gerado no dia 24/01/2023 16:18:29 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

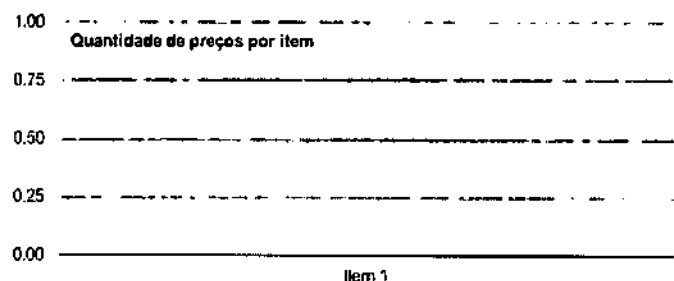
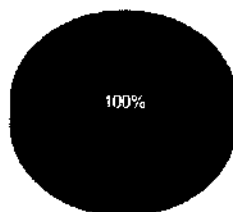
Item 1: cantina, bar, lanchonete, refeição rápida, restaurante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	RS 5,00 (un)	-	RS 5,00	RS 5,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Açailândia			Nº Pregão 22022 UASG:158295	18/08/2022
Preço					RS 5,00
Valor Unitário					RS 5,00
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 5,00		Mediana dos Preços Obtidos: RS 5,00	

Valor Global: RS 5,00

Valor do item em relação ao total

1) cantina, bar



Detalhamento dos Itens



Item 1: cantina , bar , lanchonete , refeição rápida , restaurante

Preço Estimado: R\$ 5,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mousse (diversos sabores), 100g	000181

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 5,00

Inc: / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

Campus Açailândia

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches e concessão de espaço físico da cantina escolar do IFMA - Campus Açailândia.

Descrição: Cantina , bar , lanchonete , refeição rápida , restaurante - Mousse (diversos sabores), 100g

CatSer: 15210 - CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE

Data: 18/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:158295

Lote/Item: 1/23

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/08/2022 15:22

Homologação: 25/08/2022 17:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
42.471.804/0001-19	SALWA AWAD CHAVES 77332873320	R\$ 5,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mousse (diversos sabores), 100g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Açailândia	AVENIDA ALEXANDRE COSTA, 18	(99) 9121-1317	salwaawad.somdoleao@gmail.com



Relatório gerado no dia 24/01/2023 16:18:29 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2fPvZrt4h5qOPSfZkNGquJkLL1zpz9TnzJZmeZXsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZrt4h5qOPSfZkNGquJkLL1zpz9TnzJZmeZXsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000182

Item 1 - cantina , bar , lanchonete , refeição rápida , restaurante

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000183

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 06/09/2022 15:19:26

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 24/01/2023 16:16:29 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2IPvZn4h5qQPSfZkNGquJkLL1zp9TnzJZmeZXsqHU8nPIm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPvZn4h5qQPSfZkNGquJkLL1zp9TnzJZmeZXsqHU8nPIm6WA%253d%253d>



000184



Relatório de Cotação: Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 250ml.

Pesquisa realizada em 24/01/2023 16:19:51

Relatório gerado no dia 24/01/2023 16:21:09 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-4-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cantina / bar / lanchonete / refeição rápida / restaurante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	RS 6,00 (un)		RS 6,00	RS 6,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS Campus Palmeira dos Índios			NºPregão:12022 UASG:158383	15/03/2022
Valor Unitário					RS 6,00

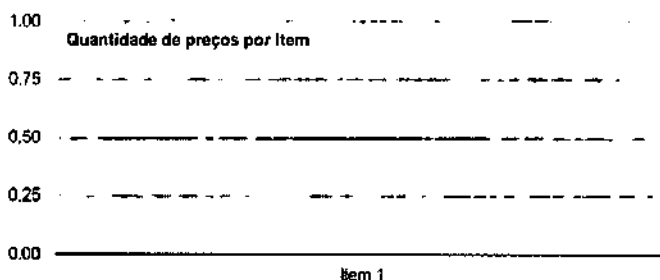
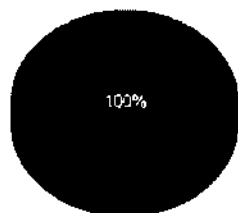
Mediana dos Preços Obtidos: RS 6,00

Média dos Preços Obtidos: RS 6,00

Valor Global: RS 6,00

Valor do item em relação ao total

● 1) cantina / bar / ...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 24/01/2023 16:21:09 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: XUT%2FpviZrt4h5qDPSfZkNGquJkLL1zpzZvZFSY%2fMNXUqHU8nPim6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%2FpviZrt4h5qDPSfZkNGquJkLL1zpzZvZFSY%2fMNXUqHU8nPim6WA%253d%253d>

Item 1: cantina / bar / lanchonete / refeição rápida / restaurante

Preço Estimado: R\$ 6,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

puðins, mousses e torteleles.

000185

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

Campus Palmeira dos Índios

Objeto: Concessão onerosa de espaço público destinado à exploração comercial da

cantina do INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PALMEIRA DOS

ÍNDIOS, medindo 54,67 m² de área total, situado nas dependências do Campus

Palmeira dos Índios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas

estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante - Pudins,
mousses e torteleles.

CatSer: 15210 - CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE

Data: 15/03/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158383

Lote/Item: 1/12

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/03/2022 14:58

Homologação: 16/03/2022 16:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: AL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

24.251.530/0001-70 A F BARROS

R\$ 6,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pudins, mousses e torteleles.

Estado:

Cidade:

Endereço:

AL

Palmeira dos Índios

R FERNANDES LIMA, 33



Relatório gerado no dia 24/01/2023 16:21:09 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2fPvZn4h5qOPSIZkNGquJkLL1zpzZvZFSY%2fMNXUqHU8nPim6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZn4h5qOPSIZkNGquJkLL1zpzZvZFSY%252fMNXUqHU8nPim6WA%253d%253d



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

000187

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC V-Metodo matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: buffet

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 110.00 (un)	-	R\$ 110,00	R\$ 110,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos			NºPregão.101602022 UASG.925998	02/05/2022	R\$ 110,00
Valor Unitário						R\$ 110,00

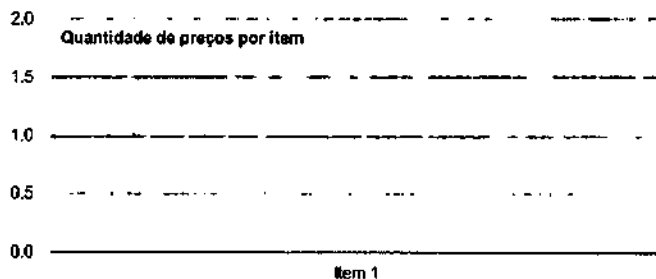
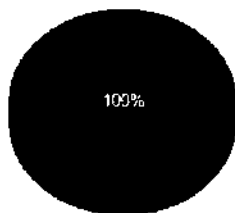
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Valor Global: R\$ 110,00

Valor do item em relação ao total

- 1) buffel



Detalhamento dos Itens



Item 1: buffet

Preço Estimado: R\$ 110,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 110,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Quantidade	Descrição	000189	Observação
1 Unidade	buffet; descrição complementar: descrição complementar: empresa especializada em buffet para o serviço de alimentação como b runch servindo bolos, omeletes, bolachas, pães, tapiocas, stroganoff, arroz, crepes, frutas, tortas doces e salgadas, geleias e cerea is, para beber, além do café, são servidos sucos, chás e refrigerantes e serviço de garçom.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 110,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos

Data: 02/05/2022 09:00

Objeto: Contratação de serviço de buffet.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Buffet - Buffet; Descrição complementar: Descrição complementar: Empresa
especializada em Buffet para o serviço de alimentação como BRUNCH servind
o bolos, omeletes, bolachas, pães, tapiocas, stroganoff, arroz, crepes, frutas, tortas
doces e salgadas, geleias e cereais. Para beber, além do café, são servidos
sucos, chás e refrigerantes e serviço de garçom.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão: 101602022 /
UASC.925998

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/05/2022 11:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 1.260

Unidade: UNIDADE

UF: AL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

32.626.778/0001-05

OKALANGO EVENTOS EIRELI

R\$ 70,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Buffet; Descrição complementar: Descrição complementar: Empresa especializada em Buffet para o serviço de alimentação como BRUNCH servind
o bolos, omeletes, bolachas, pães, tapiocas, stroganoff, arroz, crepes, frutas, tortas doces e salgadas, geleias e cereais. Para beber, além do café, são servidos s
ucos, chás e refrigerantes e serviço de garçom.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SE

Aracaju

R. N. SR DO SOCORRO, 171

(79) 2083-1651

contato@okalango.com

01.611.866/0001-00

P J REFEICOES COLETIVAS LTDA

R\$ 150,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Buffet; Descrição complementar: Descrição complementar: Empresa especializada em Buffet para o serviço de alimentação como BRUNCH servind
o bolos, omeletes, bolachas, pães, tapiocas, stroganoff, arroz, crepes, frutas, tortas doces e salgadas, geleias e cereais. Para beber, além do café, são servidos s
ucos, chás e refrigerantes e serviço de garçom.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

Natal

R. DR JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 32

(84) 3342-8900

cscjr@terra.com.br



Relatório gerado no dia 30/01/2023 11:16:19 (IP: 168.198.52.212)

Código Validação: XUT%2FviZn4h5qQPSfZkNB1Pds3Z9Uz2SIHikdwYRGYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252FviZn4h5qQPSfZkNB1Pds3Z9Uz2SIHikdwYRGYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000190

Item 1 - buffet

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000191

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
[Acessar a fonte aqui](#)





000192



Relatório de Cotação: Sanduiche natural com pão de forma, Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.

Relatorio gerado no dia 04/01/2023 15:15:52 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: sanduiche natural: sanduiche em pão de forma

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2		1	R\$ 8,25 (un)	-	R\$ 8,25	R\$ 8,25
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE				43722	21/06/2022
Valor Unitário						R\$ 8,25

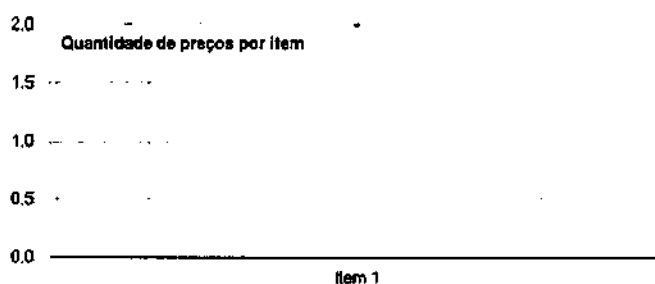
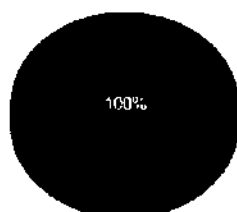
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,25

Valor Global: R\$ 8,25

Valor do Item em relação ao total

Sanduiche ...



Detalhamento dos Itens



Item 1: sanduiche natural: sanduiche em pão de forma

Preço Estimado: R\$ 8,25 (ou)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,25

Quantidade	Descrição	000193	Observação
1 Unidade	sanduiche natural: sanduiche em pão de forma, recheado de patê de frango em toda sua superfície, alface, tomate e cenoura ralada.		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 8,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE

Data: 21/06/2022 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas/pessoa física para FORNECIMENTO PARCELADO de Salgados, Sanduíches e Bolos, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 43722

Lote/Item: 5/5

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Und

UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

26.355.173/0001-16 SAMUEL SANTANA DA SILVA

R\$ 8,00

* VENCEDOR *

Marca: marca propria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: marca propria

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SE

Tomar do Geru

R ROBERIO DIAS, 393

(79) 9904-8106

s-s-silva@hotmail.com

36.539.558/0001-97 VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 8,50

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MARCA PROPRIA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SE

Itabaianinha

RUA JOAQUIM JOSE GOMES, 85

(79) 3544-1433

vitallidist@hotmail.com



Relatório gerado no dia 04/01/2023 15:15:52 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2fPvZn4h5qQPS/ZkNOk3oJiUmqw0TKMkVbTgb7oqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZn4h5qQPS/ZkNOk3oJiUmqw0TKMkVbTgb7oqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000194

Item 1 - sanduíche natural: sanduiche em pão de forma

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000195

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 19/09/2022 22:38:15
Acessar a fonte [aqui](#)





000196



Relatório de Cotação: Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte).

Pesquisa realizada em 30/01/2023 12:04:47

Relatório gerado no dia 30/01/2023 12:07:27 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: buffet

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 5,42 (un)	-	R\$ 5,42	R\$ 5,42
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			Nº Pregão: 12072022 UASG: 943001	R\$ 5,42
Valor Unitário					R\$ 5,42

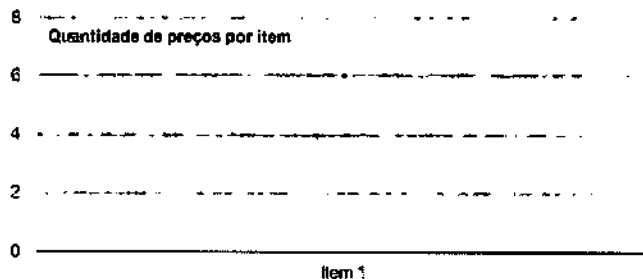
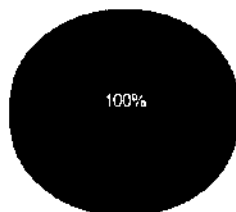
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,42

Valor Global: R\$ 5,42

Valor do item em relação ao total

● 1) buffet



Detalhamento dos Itens



Item 1: buffet:

Preço Estimado: R\$ 5,42 (un):

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lanche da tarde alimentos que deverão ser utilizados para a composição das refeições/cardápios. a) leite com café, ou achocolatado ou suco de fruta ou vitamina ou iogurte/coalhada, ou salada de fruta, acompanhado de: - biscoito salgado/doce ou tapioca ou cuscuz ou bolo ou pão francês/ pão massa fina/ pão integral; recheado com: margarina ou ovo ou carne moída ou frango desfiado ou queijo b) canja de frango ou caldo de carne, acompanhada de pão ou fatias com margarina. obs1.: o suco de fruta não poderá ser servido com biscoitos. obs2.: frutas in natura: (banana ou laranja ou mamão ou maçã ou melão ou melancia, etc) podem complementar qualquer preparação. obs3.: deverão ser atendidos 540 alunos diariamente, em 200(duzentos) dias letivos.	000197

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 5,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 04/08/2022 09:00

Objeto: Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12072022 /
UASG:943001

Descrição: Buffet - LANCHE DA TARDE. Alimentos que deverão ser utilizados para a composição das refeições/cardápios. a) Leite com café, ou achocolatado ou suco de fruta ou vitamina ou iogurte/coalhada, ou salada de fruta, acompanhado de: - Biscoito salgado/doce ou tapioca ou cuscuz ou bolo ou pão francês/ pão massa fina/ pão integral; recheado com: margarina ou ovo ou carne moída ou frango desfiado ou queijo b) Canja de frango ou caldo de carne, acompanhada de pão ou fatias com margarina. Obs1.: O suco de fruta não poderá ser servido com biscoitos. Obs2.: Frutas in natura: (banana ou laranja ou mamão ou maçã ou melão ou melancia, etc) podem complementar qualquer preparação. Obs3.: Deverão ser atendidos 540 alunos diariamente, em 200(duzentos) dias letivos.

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 108.000

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CatSer: 12807 - BUFFET

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
09.399.065/0001-26	M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTACAO LTDA	R\$ 2,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LANCHE DA TARDE: Alimentos que deverão ser utilizados para a composição das refeições/cardápios. a) Leite com café, ou achocolatado ou suco de fruta ou vitamina ou iogurte/coalhada, ou salada de fruta, acompanhado de: - Biscoito salgado/doce ou tapioca ou cuscuz ou bolo ou pão francês/ pão massa fina/ pão integral; recheado com: margarina ou ovo ou carne moída ou frango desfiado ou queijo b) Canja de frango ou caldo de carne, acompanhada de pão ou fatias com margarina. Obs1.: O suco de fruta não poderá ser servido com biscoitos. Obs2.: Frutas in natura: (banana ou laranja ou mamão ou maçã ou melão ou melancia, etc) podem complementar qualquer preparação. Obs3.: Deverão ser atendidos 540 alunos diariamente, em 200(duzentos) dias letivos.

Estado: Cidade: Endereço:
CE Quixadá RUA JOSE CAPISTRANO, 1432

Telefone:
(88) 3412-1840

Email:
prescon.ce@uol.com.br

17.903.116/0001-33 L F SOUSA MIRANDA

R\$ 2,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LANCHE DA TARDE: Alimentos que deverão ser utilizados para a composição das refeições/cardápios. a) Leite com café, ou achocolatado ou suco de fruta ou vitamina ou iogurte/coalhada, ou salada de fruta, acompanhado de: - Biscoito salgado/doce ou tapioca ou cuscuz ou bolo ou pão francês/ pão massa fina/ pão integral; recheado com: margarina ou ovo ou carne moída ou frango desfiado ou queijo b) Canja de frango ou caldo de carne, acompanhada de pão ou fatias com margarina. Obs1.: O suco de fruta não poderá ser servido com biscoitos. Obs2.: Frutas in natura: (banana ou laranja ou mamão ou maçã ou melão ou melancia, etc) podem complementar qualquer preparação. Obs3.: Deverão ser atendidos 540 alunos diariamente, em 200(duzentos) dias letivos.

Estado: Cidade: Endereço:
CE Quixadá R ARRAIAL ZEZE, 149

Telefone:
(88) 3412-1840

10.531.394/0001-68 GR COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

R\$ 3,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LANCHE DA TARDE: Alimentos que deverão ser utilizados para a composição das refeições/cardápios. a) Leite com café, ou achocolatado ou suco de fruta ou vitamina ou iogurte/coalhada, ou salada de fruta, acompanhado de: - Biscoito salgado/doce ou tapioca ou cuscuz ou bolo ou pão francês/ pão massa fina/ pão integral; recheado com: margarina ou ovo ou carne moída ou frango desfiado ou queijo b) Canja de frango ou caldo de carne, acompanhada de pão ou fatias com margarina. Obs1.: O suco de fruta não poderá ser servido com biscoitos. Obs2.: Frutas in natura: (banana ou laranja ou mamão ou maçã ou melão ou melancia, etc) podem complementar qualquer preparação. Obs3.: Deverão ser atendidos 540 alunos diariamente, em 200(duzentos) dias letivos.

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza R PEREIRA FILGUEIRAS, 670

Telefone:
(85) 3253-1714/ (85) 3253-1714



Relatório gerado no dia 30/01/2023 12:07:27 (IP: 168.186.52.212)

Código Validação: XUT%2FpVzr4h5qOPSfZkNB1Pds3Z9Uz2zn3nC1j6KGEqHUBnPtM8WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%2FpVzr4h5qOPSfZkNB1Pds3Z9Uz2zn3nC1j6KGEqHUBnPtM8WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

11.438.158/0001-64 ANDREZA DE A PINTO COSTA

R\$ 5,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LANCHE DA TARDE De acordo com o termo de referência.

000198

Estado: Cidade: Endereço:
CE Quixadá TV JOSE CAPISTRAND FILHO, SNTelefone:
(88) 9957-1746Email:
eneidasbuffet@hotmail.com

18.261.811/0001-01 SAMIR CAVALCANTE AUR

R\$ 10,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LANCHE DA TARDE: Alimentos que deverão ser utilizados para a composição das refeições/cardápios. a) Leite com café, ou achocolatado ou suco de fruta ou vitamina ou iogurte/coalhada, ou salada de fruta, acompanhado de: - Biscoito salgado/doce ou tapioca ou cuscuz ou bolo ou pão francês/ pão massa fina/ pão integral; recheado com: margarina ou ovo ou carne moída ou frango desfiado ou queijo b) Canja de frango ou caldo de carne, acompanhada de pão ou fatias com margarina. Obs1.: O suco de fruta não poderá ser servido com biscoitos. Obs2.: Frutas in natura: (banana ou laranja ou mamão ou maçã ou melão ou melancia, etc) podem complementar qualquer preparação. Obs3.: Deverão ser atendidos 540 alunos diariamente, em 200(duzentos) dias letivos. * Conform e edital.

Estado: Cidade: Endereço:
CE Sobral R JOAO DE MARIA LINHARES, 30Telefone:
(86) 9612-0556

30.865.998/0001-58 T D DANTAS SOLUCOES

R\$ 10,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LANCHE DA TARDE: Alimentos que deverão ser utilizados para a composição das refeições/cardápios. a) Leite com café, ou achocolatado ou suco de fruta ou vitamina ou iogurte/coalhada, ou salada de fruta, acompanhado de: - Biscoito salgado/doce ou tapioca ou cuscuz ou bolo ou pão francês/ pão massa fina/ pão integral; recheado com: margarina ou ovo ou carne moída ou frango desfiado ou queijo b) Canja de frango ou caldo de carne, acompanhada de pão ou fatias com margarina. Obs1.: O suco de fruta não poderá ser servido com biscoitos. Obs2.: Frutas in natura: (banana ou laranja ou mamão ou maçã ou melão ou melancia, etc) podem complementar qualquer preparação. Obs3.: Deverão ser atendidos 540 alunos diariamente, em 200(duzentos) dias letivos.

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza RUA FREIRE ALEMAO, 152Telefone:
(85) 9788-6176Email:
thalisondd@hotmail.com

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000199

Item 1 - buffet

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000200

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)





000201



Relatório de Cotação: Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.

Pesquisa realizada em 30/01/2023 12:11:49

Relatório gerado no dia 30/01/2023 12:13:31 (IP: 168.186.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: "NC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: trufas/recheio diversos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 1,99 (un)	-	R\$ 1,99	R\$ 1,99
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM/SE			35493	03/02/2022
Valor Unitário					R\$ 1,99

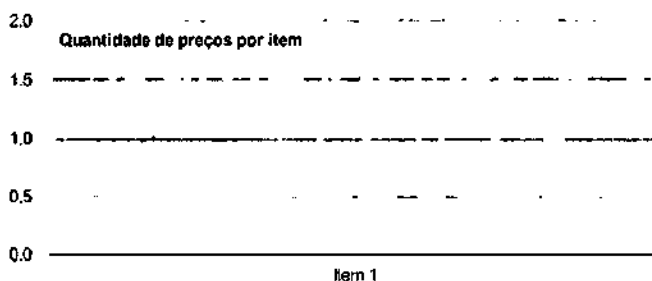
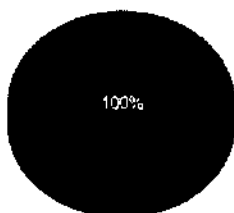
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,99

Valor Global: R\$ 1,99

do item em relação ao total

1) trufas/recheio...



Detalhamento dos Itens



Item 1: trufas/recheio diversos:

Preço Estimado: R\$ 1,99 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,99

Média dos Preços Oblidos: R\$ 1,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	trufas/recheio diversos	000202

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1,99

Inc. II Art. 5º da IV 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM/SE

Data: 03/02/2022 09:30

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de lanches e buffet para o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública e Gabinete do Prefeito deste município, conforme disposições do Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 35493

Lote/Item: 37/37

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 3.900

Unidade: UN

UF: SC

Descrição: Trufas/recheio diversos - Trufas/recheio diversos

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
36.639.558/0001-97	VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1,99
* VENCEDOR *		

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Itabaianinha	RUA JOAQUIM JOSE GOMES, 65	(79) 3544-1433	vitallidist@hotmail.com

19.493.197/0001-76	IGOR RUTEMBERG FREITAS SANTOS 05701259528	R\$ 1,99

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Boquim	PC JACK DE FIGUEIREDO, 225	(79) 9916-0818	rosangelafreitaslp@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000203

Item 1 - trufas/recheio diversos

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/02/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000204

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 10/06/2022 11:08:28
Acessar a fonte aqui





000205



Relatório de Cotação: Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.

Pesquisa realizada em 30/01/2023 12:15:12

Relatório gerado no dia 30/01/2023 12:24:14 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

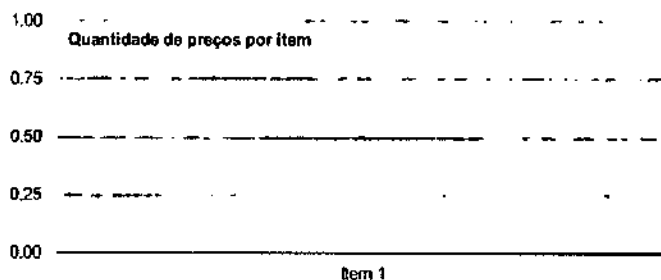
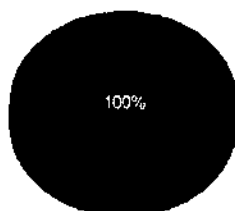
Item 1: docinhos variados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 120,00 (un)	-	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE CAPELA/SE			40725	12/05/2022
Valor Unitário					R\$ 120,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00		

Valor Global: R\$ 120,00

do item em relação ao total

1) docinhos v...



Detalhamento dos Itens



Item 1 Docinhos variados

Preço Estimado: R\$ 120,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 120,00

Média dos Preços Ofertados: R\$ 120,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	docinhos variados, servidos em centena, tipos possíveis: brigadeiro, beijinho de coco e cajuzinho	000206

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CAPELA/SE

Data: 12/05/2022 09:00

Objeto: Sistema de Registro de preços para contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de alimentos, para atender as necessidades das secretarias municipal de Capela/SE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 40725

Descrição: Docinhos variados - Docinhos variados, servidos em centena, tipos possíveis: brigadeiro, beijinho de coco e cajuzinho

Lote/Item: 3/3

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 240

Unidade: Cento

UF: SE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

07.432.672/0001-15 VAGNER DOS SANTOS LIMA

R\$ 120,00

* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

SE

Capela

CPO DA AVIAÇÃO, 426

(79) 9988-2236



Relatório gerado no dia 30/01/2023 12:24:14 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2fPvZr4h5qQPSfZkNB1Pds3Z9Uz2xQxVCNkB%2bwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZr4h5qQPSfZkNB1Pds3Z9Uz2xQxVCNkB%252bwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000207

Item 1 - docinhos variados

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/05/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000208

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 08/09/2022 09:50:16
Acessar a fonte [aqui](#)





000209

**Relatório de Cotação: Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.**

Pesquisa realizada em 30/01/2023 12:43:48

Relatório gerado no dia 30/01/2023 12:45:56 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1. locacao de mesa / cadeira / mobiliario decoracao interior

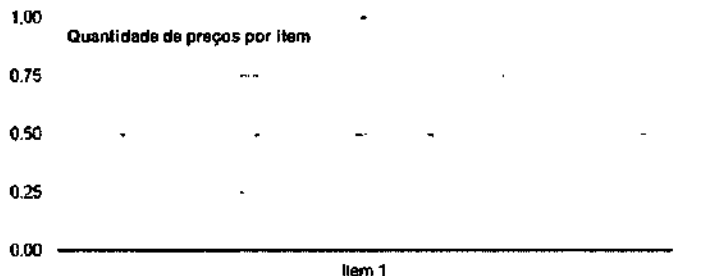
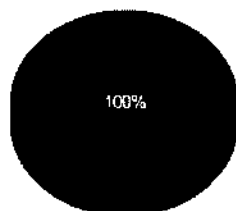
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 2,50 (un)	-	R\$ 2,50	R\$ 2,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO			Dispensa de Licitação Nº 32131/2022 UASG: 783340	01/12/2022	R\$ 2,50
Valor Unitário						R\$ 2,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,50

Valor do item em relação ao total

1) locacao de mesa..



Valor Global: R\$ 2,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior

Preço Estimado: R\$ 2,50 (U)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de cadeiras plásticas sem braço.	000210

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 2,50

Inclui Art. 5º da LV 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Data: 01/12/2022 00:00

CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de toldos, cadeiras, capas para cadeiras e gradil para cerimônia de inauguração de busto no Marco Zero.

SRP: NÃO

Descrição: LOCAÇÃO DE MESA / CADEIRA / MOBILIÁRIO DECORAÇÃO INTERIOR -
LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO.Identificação: Dispensa de Licitação Nº
32131/2022 / UASG: 763340

CatSer: 20460 - LOCAÇÃO DE MESA / CADEIRA / MOBILIÁRIO DECORAÇÃO INTERIOR

Lote/Item: 4/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

20.451.492/0001-49 TOLDOS PE SERVICOS LTDA

R\$ 2,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

Olinda

R TENENTE JOEL GOUVEIA DA CRUZ, 712

(81) 8419-8293

toldospe@hotmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000211

Item 1 - locacao de mesa / cadeira / mobiliario decoracao interior

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000212

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 10/01/2023 09:41:53
[Acessar a fonte aqui](#)





000213



Relatório de Cotação: Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.

Pesquisa realizada em 05/01/2023 16:44:53

Relatório gerado no dia 05/01/2023 16:46:09 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

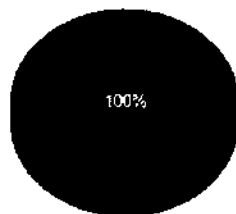
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: promoção de evento

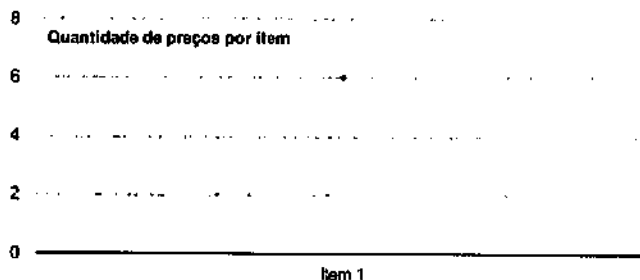
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 3,75 (un)	-	R\$ 3,75	R\$ 3,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba			Nº Pregão: 52022 UASG: 158138	R\$ 3,75
Valor Unitário					R\$ 3,75
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,75		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,75	

Valor do item em relação ao total

1) promoção de...



Valor Global: R\$ 3,75



Detalhamento dos Itens



Item 1. promoção do evento

Preço Estimado: R\$ 3,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,75

Média dos Preços Obitidos: R\$ 3,75

Quantidade	Descrição	000214	Observação
1 Unidade	prestação de serviços em locação de mobiliário – cadeira comum - estrutura de plástico inquebrável, incluindo capas em tecido nas cores a ser definida pelo requisitante quando solicitado, de acordo com a quantidade de pessoas, conforme a natureza do evento e a solicitação – diária de 24 horas.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3,75

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos institucionais – envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada.

Descrição: Promoção de evento - Prestação de serviços em locação de mobiliário – CADEIRA COMUM - estrutura de plástico inquebrável, incluindo capas em tecido nas cores a ser definida pelo requisitante quando solicitado, de acordo com a quantidade de pessoas, conforme a natureza do evento e a solicitação – Diária de 24 horas.

CatSer: 14591 - PROMOCAO DE EVENTO

Data: 27/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.52022 / UASG.158138

Lote/Item: 1/67

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20 940

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	R\$ 3,75
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços em locação de mobiliário – CADEIRA COMUM - estrutura de plástico inquebrável, incluindo capas em tecido nas cores a ser definida pelo requisitante quando solicitado, de acordo com a quantidade de pessoas, conforme a natureza do evento e a solicitação – Diária de 24 horas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHIN CA 1 LOTE A BLOCO A, S/N	(61) 3387-9426	vivereventos@vivereventos.com

27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços em locação de mobiliário CADEIRA COMUM - estrutura de plástico inquebrável, incluindo capas em tecido nas cores a ser definida pelo requisitante quando solicitado, de acordo com a quantidade de pessoas, conforme a natureza do evento e a solicitação Diária de 24 horas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326	(96) 3346-0447 / (96) 8138-6836	c2empreendimentosap@outlook.com

26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	R\$ 3,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços em locação de mobiliário – CADEIRA COMUM - estrutura de plástico inquebrável, incluindo capas em tecido nas cores a ser definida pelo requisitante quando solicitado, de acordo com a quantidade de pessoas, conforme a natureza do evento e a solicitação – Diária de 24 horas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO O ENTRADA 110 SALAS 249 E 251, SN	Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	aeceventos@aeceventos.com.br

02.977.786/0001-27	EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 3,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços em locação de mobiliário – CADEIRA COMUM - estrutura de plástico inquebrável, incluindo capas em tecido nas cores a ser definida pelo requisitante quando solicitado, de acordo com a quantidade de pessoas, conforme a natureza do evento e a solicitação – Diária de 24 horas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	O SIG QUADRA 8, 2268	(61) 3221-2400

17.963.709/0001-95	AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI	R\$ 3,75



Relatório gerado no dia 05/01/2023 18:46:09 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2FpVZn4h5qQPSfZkNGv1hEovH9UpKpNdiSO04qHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252FpVZn4h5qQPSfZkNGv1hEovH9UpKpNdiSO04qHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

000215

Descrição: Prestação de serviços em locação de mobiliário – CADEIRA COMUM - estrutura de plástico inquebrável, incluindo capas em tecido nas cores a ser definida pelo requisitante quando solicitado, de acordo com a quantidade de pessoas, conforme a natureza do evento e a solicitação – Diária de 24 horas.

Estado: Cidade: Endereço:

BA Salvador R ALTINO SERBETO DE BARROS, 173

Nome de Contato:

Jose

Telefone:

(71) 3351-7972

Email:

mira@centraldeventosmp.com.br

06.698.560/0001-48 DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

R\$ 3,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição. Prestação de serviços em locação de mobiliário – CADEIRA COMUM - estrutura de plástico inquebrável, incluindo capas em tecido nas cores a ser definida pelo requisitante quando solicitado, de acordo com a quantidade de pessoas, conforme a natureza do evento e a solicitação – Diária de 24 horas.

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

Endereço:

R NOVE DE JULHO, 72

Telefone:

(11) 5524-8948

Email:

atendimento@dkseventos.com.br



Relatório gerado no dia 05/01/2023 16:48:09 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUTY%2IPvZt4h5qQPSIZkNGgv1hEovH9UpKPnDd:SO04qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUTY%252IPvZt4h5qQPSIZkNGgv1hEovH9UpKPnDd:SO04qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000216

Item 1 - promoção de evento

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000217

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 24/10/2022 17:37:10
[Acessar a fonte aqui](#)





000218



Relatório de Cotação: Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.

Relatório gerado no dia 30/01/2023 14:54:42 (IP: 168.196.52.213)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: III - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação cadeira ferro s/braço (pés cruzados)

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		1	R\$ 3,00 (un)	-	R\$ 3,00	R\$ 3,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	CULTURA EDUCACAO E CULTURA Prefeitura Municipal de Anhumas/SP				27022022	22/07/2022
Valor Unitário						R\$ 3,00

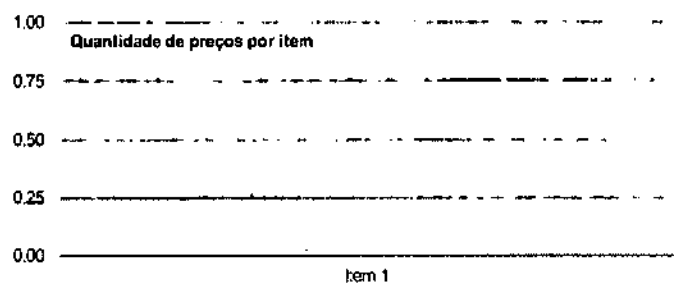
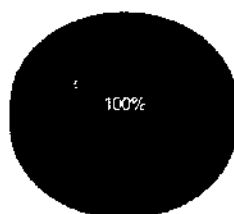
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Valor Global: R\$ 3,00

Valor do item em relação ao total

1) locação cadeira...



Detalhamento dos Itens

Item 1: locação cadeira ferro s/braço (pés cruzados)

Preço Estimado: R\$ 3,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação cadeira ferro s/braço (pés cruzados)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3,00



Relatório gerado no dia 30/01/2023 14:54:42 (IP: 168.196.52.213)
Código Validação: XUT%2IPvZn4h5qQPSIZkNB1Pds3Z9Uz2Nd6GGaZ8yMwqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPvZn4h5qQPSIZkNB1Pds3Z9Uz2Nd6GGaZ8yMwqHU8nPm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000220

Item 1 - locação cadeira ferro s/braço (pés cruzados)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000221

1 - Prefeitura Municipal de Anhumas/SP
52.67.58.85/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Data: 30/01/2023 14:54:10

Acessar a fonte [aqui](#)





000222



Relatório de Cotação: Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg)

Pesquisa realizada em 04/01/2023 15:55:41

Relatório gerado no dia 04/01/2023 16:09:55 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

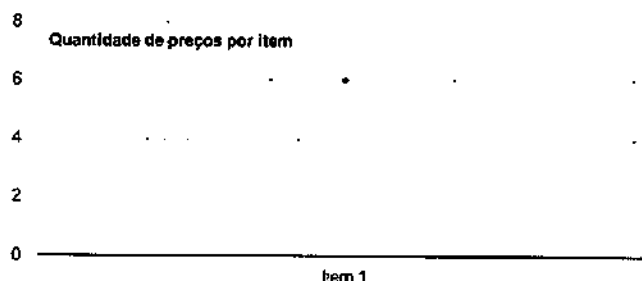
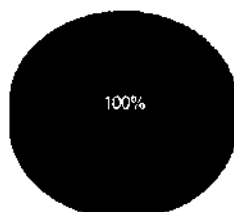
Item 1: promoção de evento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 8,30 (un)	-	R\$ 8,30	R\$ 8,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba			NºPregão:52022 UASG:158138	R\$ 8,30
Valor Unitário					R\$ 8,30
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,30		Media dos Preços Obtidos: R\$ 8,30	

Valor Global: R\$ 8,30

Valor do item em relação ao total

1) promoção de...



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 8,30 (un)

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,30

Média dos Preços Oblidos: R\$ 8,30

Quantidade	Descrição	000223	Observação
1 Unidade	prestação de serviços em locação de mobiliário – mesa comum em estrutura de plástico inquebrável nas dimensões mínimas de 70 cm x 70 cm x 40 cm, peso de suporte 90 kg com toalhas nas cores a ser definida pelo requisitante - diária de 24 horas.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 8,30

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos institucionais – envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada..

Descrição: Promoção de evento - Prestação de serviços em locação de mobiliário – MESA COMUM em estrutura de plástico inquebrável nas dimensões mínimas de 70 cm x 70 cm x 40 cm, peso de suporte 90 kg com toalhas nas cores a ser definida pelo requisitante - Diária de 24 horas.

CatSer: 14591 - PROMOÇÃO DE EVENTO

Data: 27/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.52022 / UASG:158138

Lote/Item: 1/65

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.850

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	R\$ 8,30
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços em locação de mobiliário – MESA COMUM em estrutura de plástico inquebrável nas dimensões mínimas de 70 cm x 70 cm x 40 cm, peso de suporte 90 kg com toalhas nas cores a ser definida pelo requisitante - Diária de 24 horas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHIN CA 1 LOTE A BLOCO A, S/N	(61) 3387-9426	vivereventos@vivereventos.com

06.698.560/0001-48	DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 8,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Prestação de serviços em locação de mobiliário – MESA COMUM em estrutura de plástico inquebrável nas dimensões mínimas de 70 cm x 70 cm x 40 cm, peso de suporte 90 kg com toalhas nas cores a ser definida pelo requisitante - Diária de 24 horas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R NOVE DE JULHO, 72	(11) 5524-8948	atendimento@dkseventos.com.br

17.963.709/0001-95	AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI	R\$ 8,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços em locação de mobiliário – MESA COMUM em estrutura de plástico inquebrável nas dimensões mínimas de 70 cm x 70 cm x 40 cm, peso de suporte 90 kg com toalhas nas cores a ser definida pelo requisitante - Diária de 24 horas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ALTINO SERBETO DE BARROS, 173	Jose	(71) 3351-7972	mira@centraldeventosmp.com.br

27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 8,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços em locação de mobiliário MESA COMUM em estrutura de plástico inquebrável nas dimensões mínimas de 70 cm x 70 cm x 40 cm, peso de suporte 90 kg com toalhas nas cores a ser definida pelo requisitante - Diária de 24 horas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326	(96) 3346-0447 / (96) 8138-6836	c2empreendimentosap@outlook.com

02.977.786/0001-27	EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 8,30



Relatório gerado no dia 04/01/2023 16:09:55 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2PvZn4N5qQPSfZkN0k3oJUmqw0b0A9U0Bq3UqHu8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%2521PvZn4N5qQPSfZkN0k3oJUmqw0b0A9U0Bq3UqHu8nPm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços em locação de mobiliário – MESA COMUM em estrutura de plástico inquebrável nas dimensões mínimas de 70 cm x 70 cm x 40 cm, peso de suporte 90 kg com toalhas nas cores a ser definida pelo requisitante - Diária de 24 horas.

000224

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

DF

Brasília

Q SIG QUADRA 8, 2268

(61) 3221-2400

26.497.800/0001-53 A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI

R\$ 8,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços em locação de mobiliário – MESA COMUM em estrutura de plástico inquebrável nas dimensões mínimas de 70 cm x 70 cm x 40 cm, peso de suporte 90 kg com toalhas nas cores a ser definida pelo requisitante - Diária de 24 horas.

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO O ENTRADA 110 SALAS 249 E
251, SNAna Alice da Costa e
Silva(61) 3322-
2626

aeceventos@aeceventos.com.br



Relatório gerado no dia 04/01/2023 16:08:55 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XU/T%2fPvZrt4h5qQPSIZkNOk3oJlUmqw0b0ASU0Boq3UqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XU/T%252fPvZrt4h5qQPSIZkNOk3oJlUmqw0b0ASU0Boq3UqHU8nPtm6WA%253d%253d>

000225

३३

20

4

'

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000226

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 08/11/2022 08:02:03
[Acessar a fonte aqui](#)





000227

**Relatório de Cotação: Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00)**

Pesquisa realizada em 05/01/2023 15:19:43

Relatório gerado no dia 05/01/2023 15:28:22 (IP: 169.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

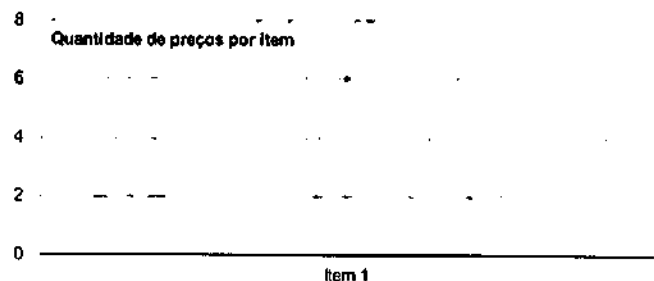
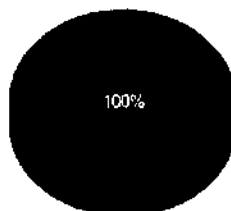
Item 1: decoração - eventos / solenidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 127,85 (un)	-	R\$ 127,85	R\$ 127,85
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA/CE			Nº Pregão: 122022 UASG: 389421	23/06/2022
Valor Unitário					R\$ 127,85
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 127,85				Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,85	

Valor Global: R\$ 127,85

Valor do item em relação ao total

● 1) decoração - ...

**Detalhamento dos Itens**

Preço Estimado: R\$ 127,95 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 127,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa de apoio retangular com tampos de vidro e pés em alumínio ou madeira	000228

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 127,85

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA/CE

Data: 23/06/2022 13:00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos presenciais, virtuais e híbridos, conforme TR e planilhas anexas.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - Mesa de apoio retangular com tampos de vidro e pés em alumínio ou madeira

Identificação: NºPregão:122022 / UASG:389421

Lote/Item: 1/35

Ata: Link Ata

CatSer: 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

Adjudicação: 05/07/2022 16:30

Homologação: 05/07/2022 16:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI R\$ 125,76

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Mesa de apoio retangular com tampos de vidro e pés em alumínio ou madeira

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R JOAO BENTO, 378	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br

11.311.746/0001-32 TA2 CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA R\$ 128,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mesa de apoio retangular com tampos de vidro e pés em alumínio ou madeira

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R DOUTOR PONTES NETO, 212	Francisco Augusto Caminha Filho	(85) 3242-2311	ticiany@ta2.com.br

23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA R\$ 128,33
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mesa de apoio retangular com tampos de vidro e pés em alumínio ou madeira

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFÍCIO PATIO CAPITAL SALA 716	MAGILA CAVALCANTE	(61) 3877-1790	comercial@brasitur.com.br

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA R\$ 128,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mesa de apoio retangular com tampos de vidro e pés em alumínio ou madeira

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02	(61) 3962-5101	comercial01@dfiturismo.tur.br

22.527.999/0001-64 DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI R\$ 128,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MESA DE APOIO RETANGULAR COM TAMPOS DE VIDRO E PÉS EM ALUMÍNIO OU MADEIRA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV SANTOS DUMONT, 6740	MARCOS	(85) 98876-0484	dkmlicitacao@gmail.com

13.146.254/0001-64 TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 128,33



Relatório gerado no dia 05/01/2023 15:28:22 (IP: 188.186.52.212)

Código Validação: XUT%2fPvZr4h5qQPSfZkNGgy1hEovH9UTy4686TVLUIqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZr4h5qQPSfZkNGgy1hEovH9UTy4686TVLUIqHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mesa de apoio retangular com tampos de vidro e pés em alumínio ou madeira

000229

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AL

Maceió

AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5945

(82) 3326-1313

diego@atributcontabilidade.com



Relatório gerado no dia 05/01/2023 15:28:22 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2fPvZrt4h5qQPSfZkNGgv1hEovH9UTy4686TvLUIqHU8nPmsWA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZrt4h5qQPSfZkNGgv1hEovH9UTy4686TvLUIqHU8nPmsWA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000230

Item 1 - decoração - eventos / solenidades

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000231

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





000232



Relatório de Cotação: Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00).

Relatório gerado no dia 30/01/2023 15:18:05 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contere: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

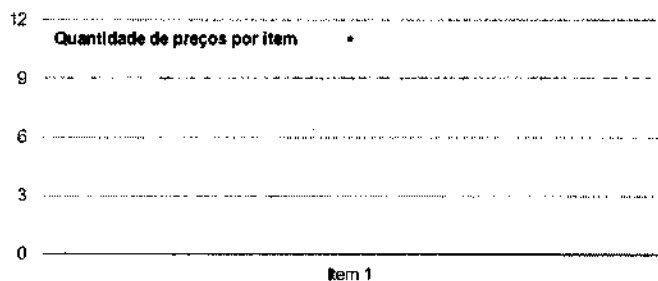
Item 1: promoção de evento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 11	1	R\$ 94,65 (un)	-	R\$ 94,65	R\$ 94,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Advocacia Geral da União Diretoria Geral de Administração Diretoria de Logística e Gestão Documental			NºPregão:62022 UASG:110792	03/10/2022
Valor Unitário					R\$ 94,65
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 94,65			Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,65		

Valor Global: R\$ 94,65

Valor do Item em relação ao total

1) promoção de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: promoção de evento

Preço Estimado: R\$ 94,65 (un)	Percentual	Preço Estimado Calculado: R\$ 94,65	Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,65
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	mesa de canto (lateral)		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 94,65



Relatório gerado no dia 30/01/2023 15:18:05 (IP: 168.196.52.212)
Codigo Validação: XUT%2FpVzrt4n5qQPSfZkNB1Pds3Z9Uz2W8iPSLu6%2bQEgHU8nPIm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252FpVzrt4n5qQPSfZkNB1Pds3Z9Uz2W8iPSLu6%252bQEgHU8nPIm6WA%253d%253d>

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Advocacia Geral da União

Diretoria Geral de Administração

Diretoria de Logística e Gestão Documental

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica, organização e coordenação de eventos, realizados em território nacional, sob demanda, com fornecimento de insumos a fim de oferecer suporte às solenidades, congressos, conferências, seminários, palestras, exposições, workshops, cursos e treinamentos em geral a serem realizados pela AGU, nos diversos Estados da Federação, conforme condições, quant. e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Descrição: Promoção de Evento - Mesa de canto (lateral)

CatSer: 14591 - PROMOCÃO DE EVENTO

Data: 03/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 62022 / UASG: 110792

Lote/Item: 1/56

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9

Unidade: UNIDADE

UF: DF

000233

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	R\$ 80,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mesa de canto (lateral)

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO O ENTRADA 110 SALAS 249 E 251, SN

Nome de Contato:

Ana Alice da Costa e Silva

Telefone:

(61) 3322-2626

Email:

aaceventos@aaceventos.com.br

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

R\$ 93,12

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Mesa de canto (lateral)

Estado: Cidade: Endereço:

MT Cuiabá R JOAO BENTO, 378

Nome de Contato:

PRISCILA

Telefone:

(65) 3322-1664

Email:

eventual@eventualpromocoas.com.br

05.959.672/0001-23 UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA

R\$ 96,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mesa de canto (lateral)

Estado: Cidade: Endereço:

SP São Paulo AL CAMPINAS, 802

Telefone:

(11) 3062-3370

Email:

contato@concity.com.br

18.782.546/0001-07 PROFOXNETWORKS SOLUCOES LTDA

R\$ 96,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mesa de canto (lateral)

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília Q QUADRA 1 CONJUNTO A LOTE, 06

Nome de Contato:

JOSÉ

Telefone:

(61) 3368-8699

Email:

licitacao@profoxnetworks.com.br

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA

R\$ 96,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mesa de canto (lateral)

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02

Telefone:

(61) 3962-5101

Email:

comercial01@dfiturismo.tur.br

37.131.539/0001-90 STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA

R\$ 96,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mesa de canto (lateral)

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília QUADRA SRES AREA ESPECIAL BLOCO D, 20

Nome de Contato:

Miguel Mendonça de Sousa

Telefone:

(61) 3362-8861

Email:

starlocacao@gmail.com

02.977.786/0001-27 EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

R\$ 96,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mesa de canto (lateral)

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília Q SIG QUADRA 9, 2268

Telefone:

(61) 3221-2400



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

06.698.560/0001-48 DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

R\$ 96,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Mesa de canto (lateral)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R NOVE DE JULHO, 72

(11) 5524-8948

atendimento@dkseventos.com.br

000234

01.303.664/0001-92 ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA

R\$ 96,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mesa de canto (lateral)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

TR SIA TRECHO 3 LOTE, 990

(61) 3345-0011

rome@rome.com.br

19.086.382/0001-46 BARCELO EVENTOS EIRELI

R\$ 96,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mesa de canto (lateral)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

Q SCRN 708/709 BLOCO A ENTRADA 13 SALA, 201

(61) 3962-2926

diretoria@barceloeventos.com.br

08.973.746/0001-93 MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI

R\$ 100,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mesa de canto (lateral)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Queluz

R REBOUCAS DE CARVALHO, 676

(21) 2565-7007

comercial@mdceventos.com.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000235

Item 1 - promoção de evento

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000236

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 30/01/2023 15:17:53
[Acessar a fonte aqui](#)





000237



Relatório de Cotação: Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:52:26 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

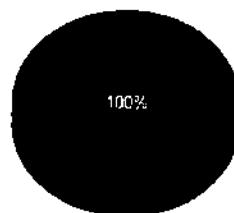
Item 1: arranjo de flor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 51,66 (un)	-	R\$ 51,66	R\$ 51,66
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	EEM MARIA DO CARMO BEZERRA			202208822	19/08/2022
Valor Unitário					R\$ 51,66
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 51,66			Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,66		

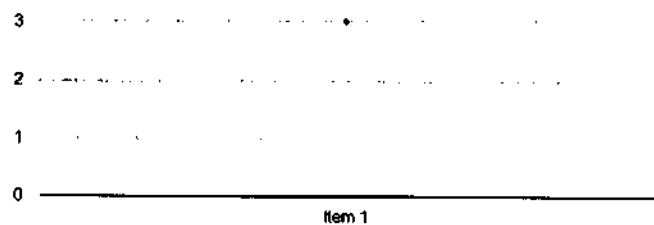
Valor Global: R\$ 51,66

Valor do item em relação ao total

Arranjo de flor



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: arranjo de flor

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	arranjo de flor, flores artificiais, decoracao, embalagem 1.0 unidade	



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:52:26 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: XUT%2IPvZn4h5qCPS/ZKNGgv1hEovH9U9F4w%2bRrOh9lqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPvZn4h5qCPS/ZKNGgv1hEovH8U9F4w%252bRrOh9lqHU8nPm6WA%253d%253d>

000238

Data: 19/08/2022 17:00

Órgão: EEM MARIA DO CARMO BEZERRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA EEMT MARIA DO CARMO BEZERRA.

Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)

SRP: NÃO

Descrição: ARRANJO DE FLOR - ARRANJO DE FLOR, FLORES ARTIFICIAIS, DECORACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Identificação: 202208822

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Fonte: www.seplag.ce.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

35.972.114/0001-88	HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA	R\$ 25,00

* VENCEDOR *

Marca: htc

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Ocara	RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN	(85) 9131-2096	joao.helton1910@gmail.com

25.193.345/0001-30	HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	R\$ 64,99

Marca: HTC

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Ocara	RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN	(85) 9131-2096 / (85) 9724-7390 / (85) 9119-4250	haltech.empresendimentos@gmail.com

30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 65,00

Marca: UTIL

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R VITAL BRASIL, 780	(85) 3483-7668 / (85) 9812-1358	meire.com2@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000239

Item 1 - arranjo de flor

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000240

1 - Compras CE
www.seplag.ce.gov.br

Data:
[Acessar a fonte aqui](#)





000241



Relatório de Cotação: Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo)

Relatório gerado no dia 30/01/2023 15:02:04 (IP: 169.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

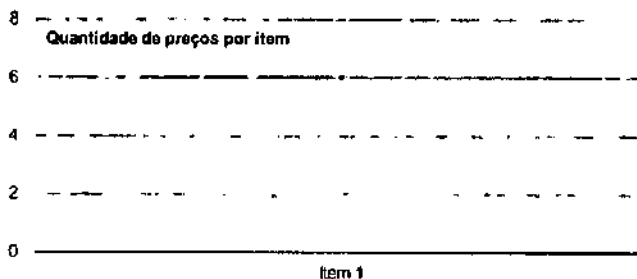
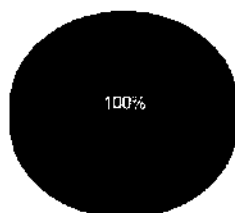
Item 1: promoção de evento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 165,00 (un)		R\$ 165,00	R\$ 165,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba			NºPregão:52022 UASG:158138	27/09/2022
Valor Unitário					R\$ 165,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 165,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 165,00	

Valor Global: R\$ 165,00

Valor do item em relação ao total

promoção de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 30/01/2023 15:02:04 (IP: 169.196.52.212)
Código Validação: XUT%21PvZn4h5qOPSIzKkB1Pds3Z9Uz2pUsIA8O4lBkqHU8nPim6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%2521PvZn4h5qOPSIzKkB1Pds3Z9Uz2pUsIA8O4lBkqHU8nPim6WA%253d%253d>

Item 1: Promoção de evento

Preço Estimado: R\$ 165,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 165,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 165,00

Quantidade	Descrição
1 Unidade	arranjo de flores naturais – tipo jardineira – (rosas), cores variadas (vermelha, salmão, amarela, branca) e flores do campo, formato horizontal, com tamanho aproximado de até 1,00 metro. apresentar modelos para aprovação do contratante - diária de 24 horas.

000242

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 165,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos institucionais – envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada..

Descrição: Promoção de evento – Arranjo de Flores Naturais – TIPO JARDINEIRA – (rosas), cores variadas (vermelha, salmão, amarela, branca) e flores do campo, formato horizontal, com tamanho aproximado de até 1,00 metro. Apresentar modelos para aprovação do Contratante - Diária de 24 horas.

CatSer: 14591 - PROMOÇÃO DE EVENTO

Data: 27/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.52022 / UASG:158138

Lote/Item: 1/51

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 305

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	R\$ 165,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Arranjo de Flores Naturais – TIPO JARDINEIRA – (rosas), cores variadas (vermelha, salmão, amarela, branca) e flores do campo, formato horizontal, com tamanho aproximado de até 1,00 metro. Apresentar modelos para aprovação do Contratante - Diária de 24 horas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHIN CA 1 LOTE A BLOCO A, S/N	(61) 3387-9426	vivereventos@vivereventos.com

27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 165,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Arranjo de Flores Naturais TIPO JARDINEIRA (rosas), cores variadas (vermelha, salmão, amarela, branca) e flores do campo, formato horizontal, com tamanho aproximado de até 1,00 metro. Apresentar modelos para aprovação do Contratante - Diária de 24 horas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326	(96) 3346-0447 / (96) 8138-6836	c2empreendimentosap@outlook.com

06.698.560/0001-48	DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 165,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Arranjo de Flores Naturais – TIPO JARDINEIRA – (rosas), cores variadas (vermelha, salmão, amarela, branca) e flores do campo, formato horizontal, com tamanho aproximado de até 1,00 metro. Apresentar modelos para aprovação do Contratante - Diária de 24 horas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R NOVE DE JULHO, 72	(11) 5524-8946	atendimento@dkseventos.com.br

26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	R\$ 165,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Arranjo de Flores Naturais – TIPO JARDINEIRA – (rosas), cores variadas (vermelha, salmão, amarela, branca) e flores do campo, formato horizontal, com tamanho aproximado de até 1,00 metro. Apresentar modelos para aprovação do Contratante - Diária de 24 horas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO D ENTRADA 110 SALAS 249 E 251, SN	Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	aeeventos@aeeventos.com.br

02.977.786/0001-27	EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 165,00



Relatório gerado no dia 30/01/2023 15:02:04 (IP: 168.186.52.212)

Código Validação: XUT%2IPvZn4h5qQPSIZKNB1Pds3Z9Uz2pUsIA8D4lBkgHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPvZn4h5qQPSIZKNB1Pds3Z9Uz2pUsIA8D4lBkgHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Arranjo de Flores Naturais – TIPO JARDINEIRA – (rosas), cores variadas (vermelha, salmão, amarela, branca) e flores do campo, formato horizontal, com tamanho aproximado de até 1,00 metro. Apresentar modelos para aprovação do Contratante - Diária de 24 horas.

000243

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

DF

Brasília

Q SIG QUADRA 8, 2268

(61) 3221-2400

17.963.709/0001-95 AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI

RS 165,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Arranjo de Flores Naturais – TIPO JARDINEIRA – (rosas), cores variadas (vermelha, salmão, amarela, branca) e flores do campo, formato horizontal, com tamanho aproximado de até 1,00 metro. Apresentar modelos para aprovação do Contratante - Diária de 24 horas.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

BA

Salvador

R ALTINO SERBETO DE BARROS, 173

Jose

(71) 3351-7972

mira@centraldeventosmp.com.br



Relatório gerado no dia 30/01/2023 15:02:04 (IP: 169.196.52.212)

Código Validação: XUT%2IPviZr14h5qOPSfZkNB1Pds3Z9Uz2pUsIA8O4lBkqHU8nP1m6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPviZr14h5qOPSfZkNB1Pds3Z9Uz2pUsIA8O4lBkqHU8nP1m6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000244

Item 1 - promoção de evento

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000245

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 24/10/2022 17:39:00
[Acessar a fonte aqui](#)





000246



Relatório de Cotação: Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas

Pesquisa realizada em 05/01/2023 12:13:43

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:16:39 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

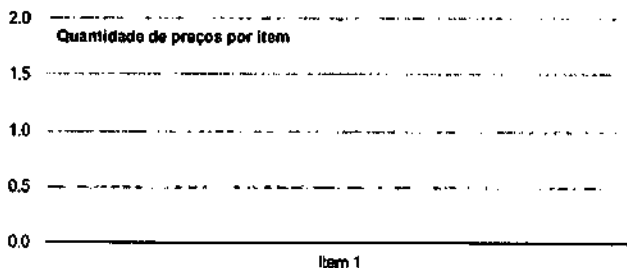
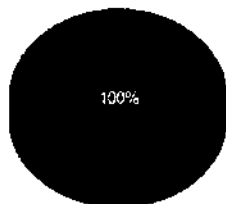
Item 1: locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 4,95 (un)	-	R\$ 4,95	R\$ 4,95
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro			NºPregão:302022 UASG:153115	03/08/2022
Valor Unitário					R\$ 4,95
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,95		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,95	

Valor Global: R\$ 4,95

Valor do Item em relação ao total

● 1) locação de mesa..



Detalhamento dos Itens



Item 1: locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior

Preço Estimado: R\$ 4,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,95

Quantidade Descrição

Nº: 000247

Observação

1 Unidade locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior - locação de cadeiras polipropileno reforçada, inclui neste serviço transporte colocação e arrumação nos espaços e retirada para o evento conhecendo a ufrj ufrj, por unidade de fornecimento

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 03/08/2022 10:00

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de forma presencial, de serv. elétricos, eletrônicos de multimídias, serv. de confecções especializadas, serv. gráficos especializados, serv. de confecção de banners, serviços de alimentação, serviços de montagem de estrutura e climatização, serv. de recursos humanos, serv. de transporte, serv. de UTI-Móvel, locação de becas e de estúdio para atender as necessidade de promoção dos eventos da PR5 e Gab. do Reitor da UFRJ..

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:302022 / UASG:153115

Lote/Item: 9/82

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - Locação de cadeiras polipropileno reforçada, inclui neste serviço transporte colocação e arrumação nos espaços e retirada para o evento CONHECENDO A UFRJ UFRJ, Por Unidade de Fornecimento

Quantidade: 8.500

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CatSer: 20460 - LOCAÇÃO DE MESA / CADEIRA / MOBILIÁRIO DECORAÇÃO INTERIOR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

18.760.046/0001-74 MEX - MONTAGENS, ESTANDES E TENDAS LTDA

R\$ 4,95

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - Locação de cadeiras polipropileno reforçada, inclui neste serviço transporte colocação e arrumação nos espaços e retirada para o evento CONHECENDO A UFRJ UFRJ, Por Unidade de Fornecimento

Estado: TO

Cidade: Palmas

Endereço: Q 112 SUL RUA SR 1, SN

Nome de Contato: ANA PAULA

Telefone: (63) 3322-8401

Email: mexmontagens@hotmail.com

07.443.954/0001-18 FOX PARTICIPACOES COMERCIAIS LTDA

R\$ 4,95

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de cadeiras polipropileno reforçada, inclui neste serviço transporte colocação e arrumação nos espaços e retirada para o evento CONHECENDO A UFRJ UFRJ, Por Unidade de

Estado: DF

Cidade: Brasília

Endereço: SETOR SRTVN QUADRA 701 CONJUNTO C NUMERO, 124

Telefone: (61) 3043-0043

Email: arbrent@terra.com.br



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:16:39 (IP: 168.186.52.212)
 Código Validação: XUT7%2IPvZr4h5qQPSIZkNGgv1hEovH8UsvvzRE0GRdUqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT7%252IPvZr4h5qQPSIZkNGgv1hEovH8UsvvzRE0GRdUqHU8nPm6WA%253d%253d>



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Pregos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000249

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:16:38 (IP: 188.186.52.212)
Código Validação: XUT%252IPviZr4h5qQPSfZkNGgv1hEovH8UsvzRE0GRdUqHU8nPim6WA%3d%3d
<http://www.bancodepregos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPviZr4h5qQPSfZkNGgv1hEovH8UsvzRE0GRdUqHU8nPim6WA%3d%3d>



000250



Relatório de Cotação: "Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas)"

Pesquisa realizada em 05/01/2023 13:04:04

Relatório gerado no dia 05/01/2023 13:05:40 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

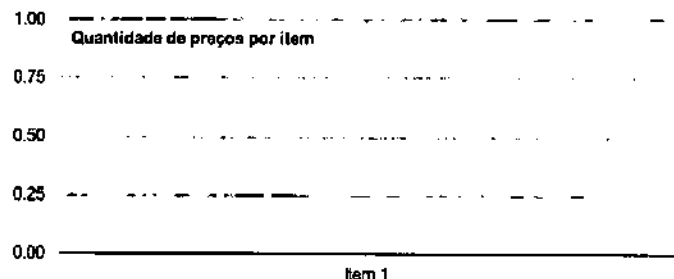
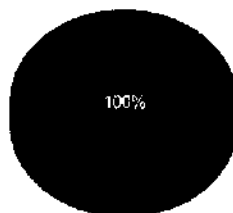
Item 1: bexigas decorativas

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1		1	R\$ 17,49 (un)	-	R\$ 17,49	R\$ 17,49
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE GUARAÇAÍ				00005222	14/12/2022
Valor Unitário						R\$ 17,49
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,49		Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,49	

Valor Global: R\$ 17,49

Valor do item em relação ao total

● 1) bexigas de...



Detalhamento dos Itens



Item 1. bex gas decorativas

Preço Estimado: R\$ 17,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bexigas decorativas	000251

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 17,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GUARAÇAÍ

Data: 14/12/2022 00:00

Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Escolar para Departamentos do Município

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: BEXIGAS DECORATIVAS - BEXIGAS DECORATIVAS

SRP: SIM

Identificação: 00005222

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 138.121.155.252:5556/Transparencia/

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

32.563.695/0001-06 P Z CASTELLO LTDA

R\$ 17,49

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Birigui

R. PIAUI, 65

DANILO

(18) 3641-1428

vendas.sigma@ensite.com.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000252

Item 1 - bexigas decorativas

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/12/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000253

1 - Prefeitura Municipal de Guaraçá/SP
138.121.155.252:5656/Transparencia/

Data: 05/01/2023 13:04:57
[Acessar a fonte aqui](#)





000254



Relatório de Cotação: Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas.
(valor por metro)

Pesquisa realizada em 05/01/2023 08:51:43

Relatório gerado no dia 05/01/2023 08:54:02 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

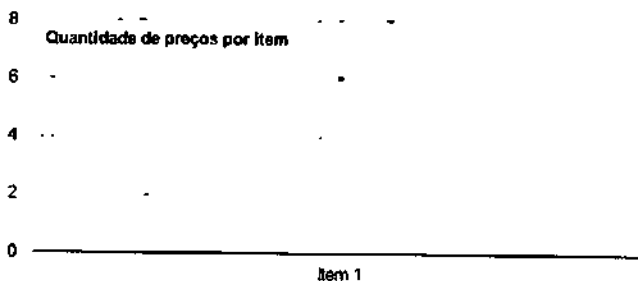
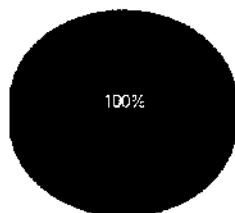
Item 1: instalação de tapete / carpete

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 170,24 (un)	-	R\$ 170,24	R\$ 170,24
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão			Nº Pregão: 122022 UASG 70005	16/05/2022
Valor Unitário					R\$ 170,24
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 170,24				Média dos Preços Obtidos: R\$ 170,24	

Valor Global: R\$ 170,24

Valor do item em relação ao total

● 1) instalação de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: instalação de tapete / carpete

Preço Estimado: R\$ 170,24 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 170,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 170,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tapete decorativo grande 3x2m - unidade por dia - tapete decorativo grande para composição de ambientes, tais como, salas vip e lounges.	

R\$ 000255

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 170,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de organização, planejamento, execução e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos e desenvolvimento dos projetos institucionais deste Tribunal.

Descrição: Instalação de Tapete / Carpete - Tapete decorativo grande 3x2m - Unidade por dia - Tapete decorativo grande para composição de ambientes, tais como, salas VIP e lounges.

CatSer: 6041 - INSTALACAO DE TAPETE / CARPETE

Data: 16/05/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 122022 / UASG: 70005

Lote/Item: 5/35

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/05/2022 13:50

Homologação: 08/06/2022 19:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

23.172.445/0001-54	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 170,24

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Tapete decorativo grande para composição de ambientes, tais como, salas VIP e lounges

Estado:

MA

Cidade:

São Luís

Endereço:

R SAO JOSE, 55

Telefone:

(98) 3265-0090

33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA	R\$ 170,24

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Tapete decorativo grande 3x2m

Estado:

CE

Cidade:

Sobral

Endereço:

R PROFESSOR ARRY ROCHA, 1173

Telefone:

(88) 9847-5768

Email:

proativa.sobral@gmail.com

02.977.786/0001-27	EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 170,24

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Tapete decorativo grande 3x2m - Unidade por dia - Tapete decorativo grande para composição de ambientes, tais como, salas VIP e lounges.

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

Q SIG QUADRA 8, 2268

Telefone:

(61) 3221-2400

22.816.081/0001-35	B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA	R\$ 170,24

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Tapete decorativo grande 3x2m - Unidade por dia - Tapete decorativo grande para composição de ambientes, tais como, salas VIP e lounges.

Estado:

SE

Cidade:

Aracaju

Endereço:

R VEREADOR JOAQUIM MAURICIO CARDOSO FILHO, 560

Telefone:

(79) 3024-6822/ (79) 3024-6833

Email:

contato@primmehotel.com.br

07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 170,24

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Tapete decorativo grande 3x2m - Unidade por dia - Tapete decorativo grande para composição de ambientes, tais como, salas VIP e lounges.

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02

Telefone:

(61) 3962-5101

Email:

comercial01@df.turismo.tur.br

11.709.184/0001-80	ORIENTA CONSULTORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 170,24



Relatório gerado no dia 05/01/2023 08:54:02 (IP: 166.198.52.212)

Código Validação: XUT%2IPVZr4h5qQPSfZKNMfRoi%2fOTolJxbInOWwVDwqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPVZr4h5qQPSfZKNMfRoi%252fOTolJxbInOWwVDwqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Tenda - M²/Diária - Estrutura em metal, coberta de lona branca, dimensões a serem fornecidas pela contratante

000256

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

São Luís

R DAS LARANJEIRAS, 03

(98) 3268-0832 / (98) 9992-7358



Relatório gerado no dia 05/01/2023 08:54:02 (IP: 168.198.62.212)

Código Validação: XUT%2fPviZr4h5qQPSfZkNMIRo%2fOToJxrbIhOWwVDwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPviZr4h5qQPSfZkNMIRo%252fOToJxrbIhOWwVDwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

R\$ 000257

Item 1 - instalação de tapete / carpete

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/05/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000258

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





000259



Relatório de Cotação: Toalhas de mesa

Pesquisa realizada em 04/01/2023 16:35:12

Relatório gerado no dia 04/01/2023 16:37:41 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-F: método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

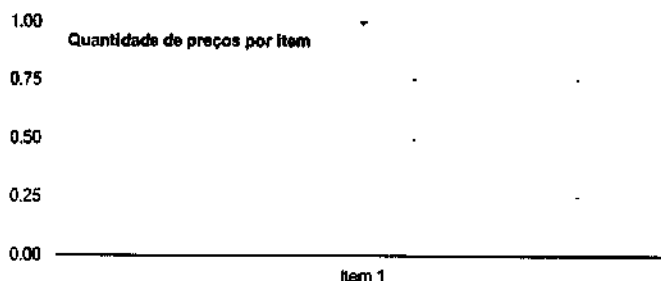
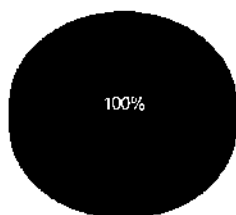
Item 1: toalha mesa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 37,99 (un)	-	R\$ 37,99	R\$ 37,99
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ			NºPregão:102022 UASG:389335	06/07/2022
Valor Unitário					R\$ 37,99
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,99		Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,99	

Valor Global: R\$ 37,99

Valor do item em relação ao total

● 11 toalha mesa



Detalhamento dos Itens



Item 1: toalha mesa

Preço Estimado: R\$ 37,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,99

Média dos Preços Ofertados: R\$ 37,99

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

toalha mesa material: 100% poliéster, formato: redonda, diâmetro: 2,70 m, cor: variada

000260

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 37,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Data: 06/07/2022 09:30

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de utensílios de copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender a demanda do COREN-PI em sua sede (Teresina), e nas subseções de Floriano/PI, Parnaíba/PI, Picos/PI, Escritório Administrativo de São Raimundo Nonato/PI e Piripiri/PI, nos termos do art. 3º, Inciso I e II, do Decreto nº 7.892/2013, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.102022 / UASG:389335

Lote/Item: 4/41

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PI

Descrição: Toalha Mesa - Toalha Mesa Material: 100% Poliéster, Formato: Redonda, Diâmetro: 2,70 M, Cor: Variada

CatMat: 428157 - TOALHA MESA, MATERIAL:100% POLIÉSTER, FORMATO:REDONDA, DIÂMETRO:2,70 M, COR:VARIADA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

27.248.296/0001-10 F. DE A. C. LIMA & CIA LTDA

R\$ 37,99

* VENCEDOR *

Marca: NOBRAND

Fabricante: NOBRAND

Modelo: UNIDADE

Descrição: TOALHA PARA MESA oval, de seis cadeiras, confeccionada em tecido, Material: 100% Poliéster, medindo aproximadamente 1,40mx2,10m. Cor Variada.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PI

Teresina

R ARLINDO NOGUEIRA, 1382 A

(86) 8141-7045

distribuidoraacj2017@gmail.com



Relatório gerado no dia 04/01/2023 16:37:41 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2IPVZn4h5qQPSIZkNOK3oJlUmqw0JlMqib4nXlqEqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPVZn4h5qQPSIZkNOK3oJlUmqw0JlMqib4nXlqEqHU8nPm6WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000261

Item 1 - toalha mesa

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

000262

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





000263



Relatório de Cotação: Toalhas de mesa em linho (100%), quadrada cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.

Pesquisa realizada em 30/01/2023 15:22:48

Relatório gerado no dia 30/01/2023 15:24:04 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: toalhas de 1,5/1,5 metros nas cores do evento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4,50 (un)	-	R\$ 4,50	R\$ 4,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			05000522	06/05/2022
Valor Unitário					R\$ 4,50

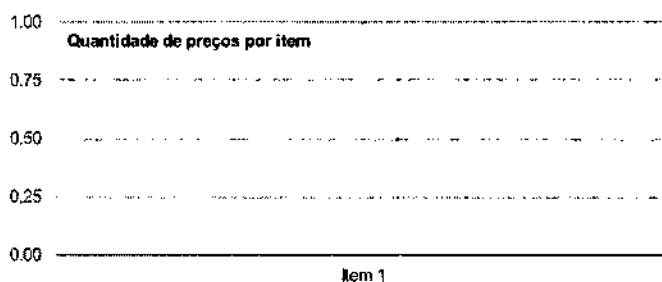
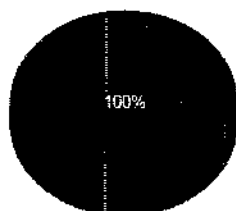
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

Valor Global: R\$ 4,50

do item em relação ao total

1) toalhas de...



Detalhamento dos Itens



Item 1 toalhas de 1,5/1,5 metros nas cores do evento

Preço Estimado: R\$ 4,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	toalhas de 1,5/1,5 metros nas cores do evento	000264

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4,50

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Data: 06/05/2022 00:00

Objeto: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS

Modalidade: DISPENSA

Descrição: TOALHAS DE 1,5/1,5 METROS NAS CORES DO EVENTO - TOALHAS DE 1,5/1,5 METROS NAS CORES DO EVENTO

SRP: NÃO

Identificação: 05000522

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Fonte: sistemas.cocal.pi.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 60

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

11.538.884/0001-59 J. V. PACHECO JUNIOR

R\$ 4,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PI

Cocal

RUA AREOLINO DE ABREU, 211

(86) 3362-1256



Relatório gerado no dia 30/01/2023 15:24:08 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2IPviZn4h5qQPSfZkNB1Pds3Z9Uz2%25TZ0L0zzc8EqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPviZn4h5qQPSfZkNB1Pds3Z9Uz2%25TZ0L0zzc8EqHU8nPm6WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000265

Item 1 - toalhas de 1,5/1,5 metros nas cores do evento

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/05/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000266

1 - Prefeitura Municipal de Cocal/PI
sistemas.cocal.pi.gov.br:8079/transparencia/

Data: 30/01/2023 15:23:27
Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

TERMO DE REPONSABILIDADE

COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Fazenda e Administração

OBJETO: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA.

Fornecedor "A": BANCO DE PREÇOS

Fornecedor "B": FRANQUILANDIA MARIA DA SILVA

Fornecedor "C": KATIA REGINA DOS SANTOS

CNPJ: 17.441.922/0001-37

CNPJ: 11.893.128/0001-48

ITEM	PRODUTOS	A	B	C	V. GERAL	V. MEDIO ARIT	QT	TOTAL MÉDIA
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar - (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:) - Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)	R\$ 32,14	R\$ 38,10	R\$ 36,50	R\$ 106,74	35,58	3.000	106.740,00

000267

02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre: -) Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)	R\$	29,22	R\$	23,60	R\$	22,00	R\$	74,82	24,94	2.000	49.880,00
03	Marmiteix – almoço serviço em marmiteix, embalagem de 750 ml. arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre: -) Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante)	R\$	18,67	R\$	19,35	R\$	18,00	R\$	56,02	18,67	700	13.071,33

000268

04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa; - Torta doce (150g por pessoa); -Torta salgada (150g por pessoa); -Salada de fruta (200 ml por pessoa); - Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	R\$	12,74	R\$	17,75	R\$	15,90	R\$	46,39	15,46	3.000	46.390,00
05	Coffee Break Tipo II- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	R\$	17,00	R\$	18,90	R\$	17,50	R\$	53,40	17,80	3.000	53.400,00

000269

06	Coffee Break Tipo III- • Café – 150 ml por pessoa. - Chocolate Quente – 150 ml - Água Mineral - 250 ml por pessoa. - Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). - Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); - Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	R\$	13,40	R\$	14,20	R\$	12,90	R\$	40,50	13,50	1.500	20.250,00
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgadinhos (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado.	R\$	11,99	R\$	12,30	R\$	10,00	R\$	34,29	11,43	4.000	45.720,00
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	R\$	25,00	R\$	35,80	R\$	33,50	R\$	94,30	31,43	2.000	62.866,67
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto.	R\$	17,50	R\$	21,80	R\$	20,00	R\$	59,30	19,77	2.000	39.533,33

000270

10	Mini Salgados Fritos Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em media de cada salgado; Tipos: - Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau - Folheados doces - Croissant de carne, queijo e presunto, frango - Quiche de queijo e presunto, frango Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	R\$ 151,88	R\$ 163,00	R\$ 150,00	R\$ 464,88	154,96	500	77.480,00
11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades)20 g em media de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	R\$ 94,33	R\$ 91,70	R\$ 90,00	R\$ 276,03	92,01	200	18.402,00
12	Bolo simples - Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.	R\$ 14,30	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 52,30	17,43	400	6.973,33
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.	R\$ 6,80	R\$ 7,30	R\$ 7,00	R\$ 21,10	7,03	2000	14.066,67
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.	R\$ 9,87	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 28,87	9,62	2000	19.246,67
15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.	R\$ 7,75	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 24,75	8,25	2000	16.500,00
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escudinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	R\$ 7,75	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 24,75	8,25	2000	16.500,00
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g stroganoff de frango com arroz.	R\$ 7,75	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 24,75	8,25	2000	16.500,00

18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango.	R\$	7,75	R\$	9,00	R\$	8,00	R\$	24,75	8,25	2000	16.500,00
19	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi)	R\$	12,63	R\$	15,00	R\$	14,50	R\$	42,13	14,04	200	2.808,67
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores).	R\$	23,79	R\$	27,00	R\$	25,00	R\$	75,79	25,26	300	7.579,00
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores).	R\$	25,43	R\$	32,50	R\$	30,90	R\$	88,83	29,61	100	2.961,00
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias.	R\$	178,20	R\$	200,00	R\$	180,00	R\$	558,20	186,07	200	37.213,33
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias.	R\$	409,33	R\$	390,00	R\$	380,00	R\$	1.179,33	393,11	200	78.622,00
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.	R\$	178,20	R\$	200,00	R\$	180,00	R\$	558,20	186,07	200	37.213,33
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias.	R\$	409,33	R\$	390,00	R\$	380,00	R\$	1.179,33	393,11	200	78.622,00
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml).	R\$	5,50	R\$	6,50	R\$	6,00	R\$	18,00	6,00	2.000	12.000,00
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.	R\$	5,00	R\$	5,80	R\$	5,00	R\$	15,80	5,27	2.000	10.533,33
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml.	R\$	6,00	R\$	5,80	R\$	5,00	R\$	16,80	5,60	2.000	11.200,00
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias.	R\$	110,00	R\$	120,00	R\$	110,00	R\$	340,00	113,33	500	56.666,67

000272

000273

30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Valor de mínima de 01 dia após a data da entrega.	R\$	8,25	R\$	9,00	R\$	8,50	R\$	25,75	8,58	5.000	42.916,67
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte).	R\$	5,42	R\$	6,00	R\$	5,50	R\$	16,92	5,64	5.000	28.200,00
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.	R\$	1,99	R\$	4,80	R\$	4,00	R\$	10,79	3,60	10.000	35.966,67
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	R\$	120,00	R\$	140,00	R\$	130,00	R\$	390,00	130,00	100	13.000,00
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.	R\$	2,50	R\$	3,20	R\$	2,10	R\$	7,80	2,60	6.000	15.600,00
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	R\$	3,75	R\$	4,20	R\$	3,10	R\$	11,05	3,68	3.000	11.050,00
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	R\$	3,00	R\$	5,10	R\$	4,00	R\$	12,10	4,03	3.000	12.100,00
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg)	R\$	8,30	R\$	9,00	R\$	7,00	R\$	24,30	8,10	3.000	24.300,00
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00)	R\$	127,85	R\$	115,00	R\$	98,00	R\$	340,85	113,62	50	5.680,83
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2,00X1,00).	R\$	94,65	R\$	100,00	R\$	85,00	R\$	279,65	93,22	20	1.864,33
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	R\$	51,66	R\$	63,00	R\$	50,00	R\$	164,66	54,89	150	8.233,00
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo)	R\$	165,00	R\$	170,00	R\$	150,00	R\$	485,00	161,67	150	24.250,00
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	R\$	4,95	R\$	2,90	R\$	2,50	R\$	10,35	3,45	70.000	241.500,00
43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas)	R\$	17,49	R\$	35,00	R\$	32,00	R\$	84,49	28,16	100	2.816,33

000274

44	Tapetes - Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (valor por metro)	R\$	170,24	R\$	140,00	R\$	120,00	R\$	430,24	143,41	300	43.024,00
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	R\$	37,99	R\$	38,00	R\$	35,00	R\$	110,99	37,00	100	3.699,67
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadrada cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	R\$	4,50	R\$	4,50	R\$	3,60	R\$	12,60	4,20	100	420,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:												R\$ 1.490.060,83

Sobradinho-Bahia, 01 de fevereiro de 2023



Elias Antônio Santana

Matrícula nº 13610

Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes nas três cotações realizadas entre empresa do ramo pertinente na região.

*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.

*O presente termo será destinado a Secretaria requisitante para competente despacho.



000275

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 03 de fevereiro de 2023.

Circular Interno nº 092/2023

Exmo Senhor Prefeito
Regis Cleivys Sampaio Bento

Solicito a Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto a Contratação de empresa para registro de preços para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, conforme Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria de Fazenda e Administração



000276

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preço para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre: -) Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)	UND	3.000
02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte arroz branco		



000277

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	-feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)	UND	2.000
03	Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml. arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante)	UND	700
04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);-Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoaObs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	3.000



000278

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

05	Coffee Break Tipo II- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir	UND	3.000
06	Coffee Break Tipo III- • Café – 150 ml por pessoa. - Chocolate Quente – 150 ml - Água Mineral - 250 ml por pessoa. - Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). - Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); - Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	UND	1.500
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado.	UND	4.000
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	UND	2.000



000279

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto.	UND	2.000
10	Mini Salgados Frios Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado;Tipos:- Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frangoOs salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	UND	500
11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades)20 g em média de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	UND	200
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.	UND	400
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.	UND	2000
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.	UND	2000
15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.	UND	2000



000280

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	2000
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g strogonoff de frango com arroz.	UND	2000
18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango.	UND	2000
19	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	200
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	300
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	100
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias.	UND	200
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias.	UND	200
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.	UND	200
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias.	UND	200
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado,	UND	2.000



000281

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.		
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias.	UND	500
30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	UND	5.000
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte.	UND	5.000
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.	UND	10.000
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	UND	100
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.	UND	6.000
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	3.000
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	UND	3.000
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg	UND	3.000
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00)	UND	50
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00).	UND	20
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	150
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo	UND	150



000282

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	12 flores e folhagens, por arranjo)		
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	METRO	72.500
43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas)	UND	100
44	Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (valor por metro)	METRO	300
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	UND	100
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadrada cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	UND	100

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a referida contratação tendo em vista a necessidade da realização de eventos, coquetéis e comemorações municipais, sendo indispensável a contratação da referida prestação visando garantir a organização, padronização e qualidade dos referidos eventos.

2.2 A Realização dos eventos municipais justifica o quantitativo solicitado, bem como, tomou-se com base no número de eventos e o consumo dos anos anteriores.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, não continuado, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nas possibilidades legais para terceirização da administração pública, podendo ser executados de forma indireta.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



000233

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

4. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante *poderá* realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2. É responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação, equipamento, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços;

5.3. A Contratante indicará o cardápio a partir de solicitação formal a contratada, em um prazo de 05 (cinco) dias anteriores a data de cada evento que deverá ser respeitado, sem que jamais possa alterá-lo, salvo, mediante autorização prévia;

5.4. Quando solicitado o fornecimento do serviço, a Contratada deverá providenciar o buffet de acordo com os tipos de cardápio discriminados pela Prefeitura Municipal de Sobradinho;

5.5. A CONTRATADA deverá providenciar a alocação de equipes de empregados (maîtres, garçons, copeiros, cozinheiras, auxiliares de cozinha), devidamente uniformizados, bem como a disponibilização de material necessário para a realização dos serviços de buffet.

5.6. Quando a Prefeitura Municipal de Sobradinho solicitar qualquer serviço de Buffet a Contratada deve se responsabilizar pelas seguintes atividades, as quais já estão incluídas no preço de serviço:

5.6.1. Disponibilização proporcional ao número de participantes de: bandejas de inox ou prata, travessas, jarras térmicas, louças, copos de vidro ou acrílico descartável, toalha de tecido, talheres de metal e guardanapos de papel de primeira qualidade, guardanapos de tecido, açúcar, adoçante, gelo de água filtrada ou mineral e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços;

5.6.2. Verificar, acompanhar e preparar os recursos necessários para servir as bebidas.

5.6.3. Diligenciar para que o buffet seja servido nos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia e de acordo com o que foi solicitado, inclusive ao que se refere ao cardápio;

5.6.4. a CONTRATADA deverá fornecer água mineral em garrafas individuais – com e sem gás, copos de vidro e bandejas para as mesas diretoras, sala de apoio, imprensa e coordenação, durante o período do evento; o serviço de coffee break será realizado no local do evento, a ser determinado pela CONTRATANTE, o serviço deverá ser realizado com garçons em traje apropriado e mesas de apoio, com material de qualidade compatível com o evento; qualquer dano ou extravio de talheres, louças, bandejas etc. será de responsabilidade da CONTRATADA.

5.6.5. Cumprir rigorosamente as normas de Vigilância Sanitária, principalmente no quesito higiene, acondicionamento e transporte do objeto licitado, que deverá ocorrer em veículo fechado;



000284

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

5.6.6. Orientar, coordenar, acompanhar, dar ordens ao contingente alocado, resolver quaisquer imprevistos, inclusive a correção de situações adversas, para o perfeito desenvolvimento das atividades, devendo o representante da empresa estar munido de telefone celular em todos os eventos;

5.6.7. Atender com presteza às solicitações dos participantes no que diz respeito aos serviços de buffet;

5.6.8. A Contratada deverá diligenciar para que o buffet seja servido nos horários estabelecidos, dimensionando a quantidade de alimentação compatível com o número de participantes, considerando o período de realização e o tempo/intervalo disponível para alimentação;

5.7. Quando a Prefeitura Municipal de Sobradinho solicitar qualquer serviço de Decoração a Contratada deve se responsabilizar pelas seguintes atividades, as quais já estão incluídas no preço de serviço:

5.7.1. os modelos dos arranjos deverão ser apresentados para aprovação da administração no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos antes do início dos eventos,

5.7.2. os arranjos florais deverão estar nos locais indicados pela CONTRATANTE no prazo máximo de 3 (três) horas antes do início dos eventos; as retiradas dos mesmos, assim como dos tapetes, púlpito, projetor, balcões e outros equipamentos bem como a limpeza do local em que foram instalados, são de responsabilidade da CONTRATADA.

5.7.3. Os serviços poderão ser prestados em dias úteis e/ou aos finais de semana, em horários compreendidos entre 7h00 e 23h59, a depender da programação dos eventos, que será informada pela CONTRATANTE.

5.7.4. Apresentar, no prazo de até 2 (dois) dias corridos após o recebimento da comunicação do evento, orçamento detalhado e Plano de Execução para a realização do evento, para apreciação da CONTRATANTE, na hipótese de reformulação do orçamento detalhado e do Plano de Execução, por solicitação da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reenviá-los com os ajustes necessários, no prazo de 1 (um) dia útil contado da referida solicitação.

5.7.5. estruturas a serem instaladas, tapetes, talhas, bolas, cadeiras, mesas, arranjos, etc, deverão ser colocados no prazo máximo de 3 (três) horas antes do início dos eventos e testados em seu funcionamento perfeito, no local pré-definido pela CONTRATANTE

5.7.6. É de responsabilidade da CONTRATADA a substituição imediata dos profissionais a serviço do evento, na sua ausência ou dispensa; ou por desempenho indevido, devendo providenciar a substituição de profissionais que não estejam correspondendo às necessidades da organização do evento nos seguintes prazos: pessoal de apoio: até 1 hora; profissionais em cargo de chefia e coordenação de área: até 2 horas.

5.7.7. Dos Funcionários: deverão apresentar-se devidamente asseados, com cabelo curto ou preso, com unhas aparadas e limpas, aparentando ótimo estado, sapatos limpos e confortáveis; meias perfeitas; cabelos presos ou bem escovados; maquiagem leve, uso de jóias e bijuterias deve se restringir aos anéis de casamento ou noivado, (tanto para os garçons como para as garçonetes), sendo permitido, apenas para as garçonetes, o uso de brinco pequeno, e postura adequada. Aos homens devem estar barbeados apresentando-se uniformizados com sapatos, meias sociais, camisa branca, gravata-



000285

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

borboleta e terno ou tailleur preto, respectivamente, devendo esses serem confeccionados com material de qualidade adequada, guardando uniformidade entre si.

5.7.8. A CONTRATADA será responsável pela execução das tarefas logísticas inerentes à organização e execução dos eventos, tais como apoio técnico, administrativo e de pessoal, credenciamento, planejamento e organização dos eventos, inclusive na sua fase prévia; caberá à CONTRATADA, sempre que demandado pela CONTRATANTE assessorá-la no planejamento, dimensionamento, definição da programação geral e do roteiro, entre outras atividades antecedentes ao evento, cujo serviço será prestado pelo Coordenador de Eventos.

5.8. Nos casos de disponibilização de equipamentos ou outros materiais pela Prefeitura Municipal de Sobradinho, a Contratada se responsabilizará pela integridade dos equipamentos e/ou materiais que estiverem sob os seus cuidados, ressarcindo a Prefeitura Municipal de Santo Amaro, de quaisquer despesas decorrentes de sua má utilização.

5.9. A Prefeitura Municipal de Sobradinho, por meio do seu representante, poderá solicitar reunião prévia, antes da realização do evento, com a equipe da Contratada que participará do evento, para dar as orientações que se fizerem necessárias;

5.10. Quando da interação da Contratada com a Prefeitura Municipal de Sobradinho, ocorrer fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução dos serviços, deverá a empresa Contratada comunicar ao representante da Contratante, em tempo hábil, por escrito, viabilizando sua interferência e correção da situação apresentada.

5.11. A contratada, em qualquer tipo de serviço, será responsável pela alocação:

5.11.1. Equipe de garçons, auxiliares de cozinha, gerente de equipe devidamente uniformizados, considerando o nível do evento, local e hora. Contabiliza-se um garçom a cada 30 convidados;

5.11.2. Fornecimento de toda prataria necessária: Taças, copos, pratos e garfos para bolo e/ou frios, prato, garfo e faca para almoço e/ou jantar, Réchauds, gamelas, ramekin, colher, jarras, soqueiras, bandejas, potiches, petisqueiras, todos os Itens de boa qualidade;

5.11.3. Mesa Buffet Retangular, tapetes, adornos de arranjo, aparadores, cadeiras;

5.11.4. Fornecimento de guardanapos, copos descartáveis de 200 ml, copo descartável de 50 ml, papel toalha, pano de prato, álcool;

5.11.5. Serviços de montagem: alocação de equipe de empregados e prestadores de serviços com a finalidade de montar todo o evento

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;



000286

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- 6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 6.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 6.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 6.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 6.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 6.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.
- 7.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



000287

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- 7.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 7.8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 7.10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 7.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 7.12. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 7.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 7.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 7.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 7.20. Assegurar à CONTRATANTE:
- 7.20.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 7.20.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução



- 000288

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

9.8. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.



000289

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.3.1. o prazo de validade;

10.3.2. a data da emissão;

10.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

10.3.4. o período de prestação dos serviços;

10.3.5. o valor a pagar; e

10.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

12.1.5. cometer fraude fiscal.



000290

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.2.2. **Multa de:**

12.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

12.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

12.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos.

12.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



000291

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA % do valor total do Contrato
1	1%
2	2%
3	3%

Tabela 2

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços/fornecimentos.	1	Por empregado e por dia
2	Fornecer informação falsa de serviço/fornecimento ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior	2	Por ocorrência
3	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência



000292

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

4	Recusar-se a executar serviço/fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	3	Por ocorrência
5	Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos físicos, lesões corporais ou consequências letais.	3	Por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
6	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2	Por empregado e por dia
7	Manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por item e por ocorrência
8	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	1	Por ocorrência
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
10	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
11	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
12	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
13	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
14	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

13.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a



000293

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.1.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.2) Os índices solicitados tem como justificativa a padronização e a usualidade de mercado.

13.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

c) Alvará de vigilância sanitária;

d) Documentação complementar:

f.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

f.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

f.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

f.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

f.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

f.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

f.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

13.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – HOSP MUNICIPAL MAC

2.023 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Saúde

2.025 – Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica

2.028 – Gestão da Vigilância e Promoção da Saúde

2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC (SAMU, CAPS, TFD)

2.085 – Enfrentamento da Emergência e Combate a Pandemias

2.086 – Gestão e Promoção da Vigilância em saúde

2.080 – Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Especialidades MAC

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.1002/ 1.600.0000/ 1.601.0000/ 1.602.0000/ 1.603.0000 / 1.604.0000 / 1.621.0000 / 1.622.0000

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.013 – Manutenção das atividades admin. da Sec. de Educação

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.1001

Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2.053 – (Programa Bolsa Família – IGD – BF)

2.060 – Bloco Proteção Social Especial – PSE

2.077 – Bloco Proteção Social Básica – PSB

2.066 – Programa Criança Feliz

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000 / 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

Unidade: 02.04 – Secretaria de Fazenda e Administração

Atividade: 2.010 – Manutenção da Sec. de Fazenda e Administração



000295

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade: 2.033 – Manutenção da Sec. Munic. de Infraestrutura e Serv. Públicos

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Atividade: 2.020 – Gestão das Ações Adm. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

16. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

16.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

16.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

16.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

16.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

17. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

17.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

17.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

17.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida,



000296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

17.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

17.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

17.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

18. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:**18.1. Preço máximo aceitável:**

19.1.1 Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lance.

19.1.2 Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

18.2. A exequibilidade das propostas:

18.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

18.2.2. Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Sobradinho/BA, em 03 de fevereiro de 2023.


Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria de Fazenda e Administração



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000297

DESPACHO: A U T O R I Z O a contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração – C.I. Nº 092/2023. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital.

Sobradinho (BA), 03 de fevereiro de 2023.

REGIS CLEIVYS

SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Data: 2023.02.03 16:26:08
-03'00"

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000298

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de R\$ 1.490.060,83 (**um milhão, quatrocentos e noventa mil, sessenta reais e oitenta e três centavos**), visando a contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração – C.I. Nº 092/2023, nos recursos, a saber:

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde

2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – HOSPITAL MUNICIPAL MAC

2.023 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Saúde

2.025 - Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica

2.028 - Gestão da Vigilância e Promoção da Saúde

2.051 – Gestão das Ações de Media e Alta Complexidade – MAC (SAMU, CAPS, TFD)

2.085 - Enfrentamento da Emergencial e Combate a Pandemias

2.086 – Gestão e Promoção da Vigilância em saúde

2.080 - Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Especialidades MAC

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.1002/ 1.600.0000/ 1.601.0000/ 1.602.0000/ 1.603.0000 / 1.604.0000 / 1.621.0000 / 1.622.0000

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.013 – Manutenção das atividades admin. da Sec. de Educação

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.1001

Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2.053 - (Programa Bolsa Família – IGD – BF)

2.060 - Bloco Proteção Social Especial – PSE

2.077 - Bloco Proteção Social Básica – PSB

2.066 – Programa Criança Feliz

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000 / 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000299

Unidade: 02.04 – Secretaria de Fazenda e Administração

Atividade: 2.010 – Manutenção da Sec. de Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade: 2.033 – Manutenção da Sec. Munic. de Infraestrutura e Serv. Públicos

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Atividade: 2.020 – Gestão das Ações Adm. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

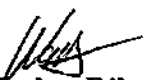
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Sobradinho (BA), 03 de fevereiro de 2023.


Wanderlan Ribeiro da Silva
Matrícula 14009

Departamento Finanças e Contabilidade



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº 042, DE 15 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 - **PREGOEIRA**;

II – **NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

III- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, servidor efetivo, matrícula nº. 800 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Fabricio de Aguiar Marcula
Procurador-Geral do Município



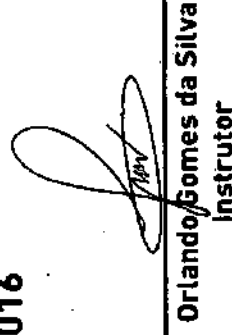
Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

CERTIFICADO

O Centro de Capacitação – ACOM certifica Thaciana Carla Silva Mangabeira, pela participação no curso **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO (Pregão Presencial e Eletrônico)**, realizado nos dias 08 e 09 de Agosto de 2016, com duração de 16 horas.

Salvador/BA, 08 e 09 de Agosto de 2016


Ana Paula Abade
Diretora da Acom


Orlando Gomes da Silva
Instrutor

000301

Acom
Centro de Capacitação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

MINUTA DE EDITAL

000303

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0xx/20xx

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 8.666/93, 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2016	
II. ÓRGÃO INTERESSADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
III. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/20XX SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0xx/20xx
V. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM	VI. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
VII. OBJETO É o registro de preço para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	
VIII LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. DATA: xx/xx/20xx HORA: xx :xx h LOCAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
IX ÓRGÃOS PARTICIPANTES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE TURISMO SECRETARIA DE AGRICULTURA GABINETE	
X VIGÊNCIA O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES	XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO 1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA
XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA, SALA DE LICITAÇÕES, DAS 08:00 H AS 17:00 H EM DIA ÚTIL Pregoeira responsável XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PREGOEIRA OFICIAL	



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000304

XIII – OBJETO

13.1 – O presente Pregão tem objeto o registro de preço para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

13.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, conforme tabela constante do Termo de Referência.

13.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.3.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.3.2. ANEXO II – Planilha de quantitativos

13.3.3. ANEXO III – Minuta de Contrato

13.3.4. ANEXO IV – Modelo de Credencial

13.3.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

13.3.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

13.3.7. ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

13.3.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

13.3.9. ANEXO IX - Modelo de Declaração de empregado não servidor público

13.3.11. ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

13.3.12 ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados, previsto em Lei

13.3.13 ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço

13.3.14 ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital

13.4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto 045/2016.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000305

13.4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

13.4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.4.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

13.5. AS demais regras referente aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta da Ata de Registro de Preço

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

14.1.1. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

14.2. Em relação aos itens com valores de referência igual ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, o item 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45 e 46 a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000306

14.2.1. Para os itens **01 e 42** por se tratarem da cota principal de **75% (setenta e cinco por cento)** poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (**ampla concorrência**).

14.2.2. Os itens **47 e 48** são decorrentes da divisão dos itens **01 e 42** referem-se à cota de **25% (vinte e cinco por cento)** para participação exclusiva de **Microempresa (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

14.2.3. Caso não acudam interessados em disputar os itens exclusivos para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte na sessão pública de licitação, fica automaticamente autorizada à ampla participação das empresas dos demais porte, para disputa dos respectivos itens.

14.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

14.4. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

14.4.1. Em formação de consórcio;

14.4.2. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

14.4.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

14.4.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

14.4.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

14.4.6. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

14.4.7. Estrangeiras que não funcionem no País;

14.4.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

14.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

14.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000307

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, nº. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006, Lei nº 11.488/2007 e o Decreto Municipal de nº 045/2016.

15.2. Para o julgamento das propostas e Habilitação, o Pregoeiro poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

XVI – CREDENCIAMENTO

16.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

16.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário e copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório. Apresentar copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Contrato Social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000308

16.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

16.7. Os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V; DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADO SERVIDOR PÚBLICO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO X.

16.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, bem como os microempreendedores individuais – MEI deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

16.9. Os Documentos do Credenciamento e as declarações acima citadas serão entregues a(o) Pregoeiro(a), fora dos envelopes A - proposta de preços e B – Doc. de habilitação.

16.10. A apresentação de declarações falsas relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

16.11. O envelope da proposta de preços deverá ser entregue após a conclusão do credenciamento, não sendo mais aceita alterações de propostas.

16.12. Qualquer interessado poderá se credenciar até o momento em que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento.

16.13. Uma vez finalizado o Credenciamento NÃO cabe desistência da Proposta.

XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

17.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

17.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (anexo VIII), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

17.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

17.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V); Declaração de não empregado servidor público (Anexo IX).



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000309

17.4. Após realizado o credenciamento e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS -, para análise e julgamento.

17.5. A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

17.6. Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em sessão pública.

17.6.1. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

17.6.2. Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação poderão ser encaminhados via postal, com carta AR (aviso de recebimento), até 01:00hs (uma hora) antecedência a abertura do certame licitatório, porém implicará na impossibilidade do licitante em praticar atos concernentes à licitação, como ofertar lances e manifestar intenção na interposição de recursos.

17.7. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

17.7.1. Quando a autenticação for durante a sessão do pregão, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

17.7.2. Somente serão autenticadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

17.8. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emiteente.

17.9. No caso de reconhecimento de firma o Pregoeiro poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

17.10. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação ou não credenciamento das participantes.

XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

18.1. Envelope da proposta de preços, fechado e rubricado no fecho, opaco, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000310

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PROPOSTA DE PREÇOS - A
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL xxxx/20xx
SESSÃO DE ABERTURA xx/xx/20xx
HORÁRIO DA SESSÃO xx:xx H

18.2. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

18.2.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de ocupações - CBO e demais dados pertinentes, conforme caso, e especificações constantes do Termo de Referência;

18.2.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência e anexo II;

18.2.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

18.2.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MP n.5/2017.

18.2.4. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas;

18.2.5. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;



Estado da Bahia **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

000311

18.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

18.2.7. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

18.2.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o vencedor;

18.2.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

18.3. Preferencialmente, deverá ser entregue junto com o envelope da proposta comercial um CD contendo a planilha de preço da proposta correspondente, em formato EXCEL, com a formatação para moeda, duas casas decimais e preço em reais.

18.4. A proposta de preço deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento (caso seja o vencedor).

XIX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

19.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

19.1.2. Não serão aceitas Propostas de Preços que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie formalmente à parcela ou à totalidade da remuneração;

19.1.3. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, sem alteração do valor final da proposta, não ensejarão em desclassificação da Proposta comercial.

19.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

19.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

19.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

19.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condição de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.



000312

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

19.4.1. Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais.

19.4.1.2. Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada.

19.5. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter menor preço.

19.6. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

XX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

20.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

20.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor por item.

20.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

20.2.1. Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado;

20.2.2. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente;

20.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

20.4. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP) ou Microempreendedor Individual (MEI), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006:

20.4.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

20.4.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última



Estado da Bahia **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

000313

oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

20.4.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

20.5. Encerrada a etapa de lances, será observado o disposto nos artigos 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

20.5.1. No caso dos itens EXCLUSIVOS para participação MEI/ME/EPP o Pregoeiro identificará os preços ofertados das participantes locais, regionais e nacionais, e estabelecerá a prioridade de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local, ou seja, na sede e zona rural deste Município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

20.6. Havendo eventual empate entre propostas (considerando a vantagem de 10% das empresas locais), ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) prestados por empresas brasileiras;
- b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País
- c) empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

20.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, registrado em ata.

20.7. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

20.7. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

21.1. Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.



000314

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

21.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

21.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

21.2. Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

21.3. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

21.3.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

21.4. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

21.5. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

22.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão **Habilitação**.

Modelo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/20xx
SESSÃO DE ABERTURA xx/xx/20xx
HORÁRIO DA SESSÃO xx:xx H



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

22.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

22.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

22.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

22.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

22.3. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

22.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento:

22.4.1. Habilitação Jurídica:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
- d) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

d.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.

f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;

h) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

22.5.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

22.5.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.



000317

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

22.6. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

c) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

c.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;



000318

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

d) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

22.7. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

22.8. Documentações complementares:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração de Inexistência de Servidor Público, conforme modelo anexo a este Edital.

d) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

e) Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

22.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

22.9.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

22.10. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

22.10.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

22.10.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

22.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;



Estado da Bahia **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

000319

22.12. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

22.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

22.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento do momento em que o licitante for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

22.13.1.2. Como condição para o deferimento do prazo de regularização, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado.

22.13.1.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

22.13.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

22.13.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

22.13.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

22.14. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação;



000320

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.

XXIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

23.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá seguir o determinado no item XVIII do presente edital.

23.1.2. Quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a) a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser vir acompanhada da Planilha de composição de Preços Unitários (CPU), conforme estabelecido na lei 8.666/93, art. 7., § 2º, inc. II.

23.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

24.2. Caberá a Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação.

24.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

24.4. Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

24.5.1. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

24.6. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

24.7. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.8. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso,



000321

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

24.9. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e /ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal.

24.10. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

24.11. As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocoladas no setor de licitações, no horário de expediente das 08:00 horas às 17:00 horas. Se forem encaminhados por e-mail deverão ser confirmados sob pena de intempestividade.

XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

25.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

25.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

26.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada.

26.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

26.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

26.6. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

26.7. O licitante deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.8. Durante a vigência da Ata ou da Contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

26.9. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

XXVII – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

27.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato (no modelo estabelecido pelo anexo III deste edital) ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 20xx contados da sua assinatura.

27.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

27.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

27.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

XXVIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será da data da assinatura até 12(doze) meses, vedada a sua prorrogação.

XXIV – DO PREÇO

29.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000323

29.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº xx/20xx.

XXX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

30.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXI – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

31.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXII – DO PAGAMENTO

32.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

32.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

32.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

32.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

32.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

32.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

32.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.



000324

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

32.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

32.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

32.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

XXXIII – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

33.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

33.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

33.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

33.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

XXXIV – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

34.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata ou contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

34.1.2. Apresentar documentação falsa;

34.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

34.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

34.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

34.1.6. Cometer fraude fiscal;

34.1.7. Fizer declaração falsa;

34.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.



000325

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

34.1.9. Apresentar declaração falsa quando às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluiou entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

34.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

34.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

34.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

34.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

34.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

XXXVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

36.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

36.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

36.3. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

36.4. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



000326

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

36.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

36.6. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

36.7. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato;

36.8. No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

36.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

36.10. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

36.11. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, ou através do site o custoo custo.

36.12. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

36.13. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

36.14. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

36.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

36.16. No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Planilha de quantitativos – Modelo de proposta

ANEXO III – Minuta de contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000327

ANEXO IV – Modelo de Credencial

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002

ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

ANEXO IX - Modelo de Declaração de Empregado não servidor público

ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço

ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital

Sobradinho - BA, xx de fevereiro de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREGOEIRA



000328

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em relação aos itens com valores de referência igual ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, o item 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45 e 46 a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

1.1.2. Para os itens 01 e 42 por se tratarem da cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (ampla concorrência).

1.1.3. Os itens 47 e 48 são decorrentes da divisão dos itens 01 e 42 referem-se à cota de 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho	UND	2.250		



Estado da Bahia 000329
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços) COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA				
02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes - vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000		
03	Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml.		700		



000330

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes - vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Stroganoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND			
04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);-Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoaObs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3.000		
05	Coffee Break Tipo II- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço	UND	3.000		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000331

	deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir EXCLUSIVO PARA ME E EPP.				
06	Coffee Break Tipo III- • Café – 150 ml por pessoa. Chocolate Quente – 150 ml Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1.500		
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	4.000		
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000		
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000		
10	Mini Salgados Frios Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado;Tipos:- Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e		500		



Estado da Bahia 000332
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	presunto, frangoOs salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND			
11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades)20 g em media de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200		
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	400		
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000		
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000		
15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000		
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	2000		
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g stroganoff de frango com arroz. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000		
18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000		
19	Sucos de frutas natural, em embalagem de		200		



Estado da Bahia 000333
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	um litros, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND			
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300		
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100		
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200		
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200		
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200		
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200		
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000		
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000		



000334

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP				
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000		
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	500		
30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5.000		
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5.000		
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10.000		
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100		
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	6.000		
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3.000		
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3.000		
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3.000		
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50		
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20		
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	150		



000335

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP				
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150		
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	METRO	72.500		
43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100		
44	Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (valor por metro) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	METRO	300		
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100		
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadrada cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100		
47	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre: - Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Stroganoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana	UND	750		



000336

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	-01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços) EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 01				
48	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 42	METRO	17.500		

1.2. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por Preço Global;

1.3. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 20xx, não podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a referida contratação tendo em vista a necessidade da realização de eventos, coquetéis e comemorações municipais, sendo indispensável a contratação da referida prestação visando garantir a organização, padronização e qualidade dos referidos eventos.

2.2 A Realização dos eventos municipais justifica o quantitativo solicitado, bem como, tomou-se com base no número de eventos e o consumo dos anos anteriores.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, não continuado, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado,



000337

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nas possibilidades legais para terceirização da administração pública, podendo ser executados de forma indireta.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante *poderá* realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2. É responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação, equipamento, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços;

5.3. A Contratante indicará o cardápio a partir de solicitação formal a contratada, em um prazo de 05 (cinco) dias anteriores a data de cada evento que deverá ser respeitado, sem que jamais possa alterá-lo, salvo, mediante autorização prévia;

5.4. Quando solicitado o fornecimento do serviço, a Contratada deverá providenciar o buffet de acordo com os tipos de cardápio discriminados pela Prefeitura Municipal de Sobradinho;

5.5. A CONTRATADA deverá providenciar a alocação de equipes de empregados (maîtres, garçons, copeiros, cozinheiras, auxiliares de cozinha), devidamente uniformizados, bem como a disponibilização de material necessário para a realização dos serviços de buffet.

5.6. Quando a Prefeitura Municipal de Sobradinho solicitar qualquer serviço de Buffet a Contratada deve se responsabilizar pelas seguintes atividades, as quais já estão incluídas no preço de serviço:

5.6.1. Disponibilização proporcional ao número de participantes de: bandejas de inox ou prata, travessas, jarras térmicas, louças, copos de vidro ou acrílico descartável, toalha de tecido, talheres de metal e



000338

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

guardanapos de papel de primeira qualidade, guardanapos de tecido, açúcar, adoçante, gelo de água filtrada ou mineral e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços;

5.6.2. Verificar, acompanhar e preparar os recursos necessários para servir as bebidas.

5.6.3. Diligenciar para que o buffet seja servido nos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia e de acordo com o que foi solicitado, inclusive ao que se refere ao cardápio;

5.6.4. a CONTRATADA deverá fornecer água mineral em garrafas individuais – com e sem gás, copos de vidro e bandejas para as mesas diretoras, sala de apoio, imprensa e coordenação, durante o período do evento; o serviço de coffee break será realizado no local do evento, a ser determinado pela CONTRATANTE, o serviço deverá ser realizado com garçons em traje apropriado e mesas de apoio, com material de qualidade compatível com o evento; qualquer dano ou extravio de talheres, louças, bandejas etc. será de responsabilidade da CONTRATADA.

5.6.5. Cumprir rigorosamente as normas de Vigilância Sanitária, principalmente no quesito higiene, acondicionamento e transporte do objeto licitado, que deverá ocorrer em veículo fechado;

5.6.6. Orientar, coordenar, acompanhar, dar ordens ao contingente alocado, resolver quaisquer imprevistos, inclusive a correção de situações adversas, para o perfeito desenvolvimento das atividades, devendo o representante da empresa estar munido de telefone celular em todos os eventos;

5.6.7. Atender com presteza às solicitações dos participantes no que diz respeito aos serviços de buffet;

5.6.8. A Contratada deverá diligenciar para que o buffet seja servido nos horários estabelecidos, dimensionando a quantidade de alimentação compatível com o número de participantes, considerando o período de realização e o tempo/intervalo disponível para alimentação;

5.7. Quando a Prefeitura Municipal de Sobradinho solicitar qualquer serviço de Decoração a Contratada deve se responsabilizar pelas seguintes atividades, as quais já estão incluídas no preço de serviço:

5.7.1. os modelos dos arranjos deverão ser apresentados para aprovação da administração no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos antes do início dos eventos,

5.7.2. os arranjos florais deverão estar nos locais indicados pela CONTRATANTE no prazo máximo de 3 (três) horas antes do início dos eventos; as retiradas dos mesmos, assim como dos tapetes, púlpito, projetor, balcões e outros equipamentos bem como a limpeza do local em que foram instalados, são de responsabilidade da CONTRATADA.

5.7.3. Os serviços poderão ser prestados em dias úteis e/ou aos finais de semana, em horários compreendidos entre 7h00 e 23h59, a depender da programação dos eventos, que será informada pela CONTRATANTE.

5.7.4. Apresentar, no prazo de até 2 (dois) dias corridos após o recebimento da comunicação do evento, orçamento detalhado e Plano de Execução para a realização do evento, para apreciação da CONTRATANTE, na hipótese de reformulação do orçamento detalhado e do Plano de Execução, por



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000339

solicitação da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reenviá-los com os ajustes necessários, no prazo de 1 (um) dia útil contado da referida solicitação.

5.7.5. estruturas a serem instaladas, tapetes, talhas, bolas, cadeiras, mesas, arranjos, etc, deverão ser colocados no prazo máximo de 3 (três) horas antes do início dos eventos e testados em seu funcionamento perfeito, no local pré-definido pela CONTRATANTE

5.7.6. É de responsabilidade da CONTRATADA a substituição imediata dos profissionais a serviço do evento, na sua ausência ou dispensa; ou por desempenho indevido, devendo providenciar a substituição de profissionais que não estejam correspondendo às necessidades da organização do evento nos seguintes prazos: pessoal de apoio: até 1 hora; profissionais em cargo de chefia e coordenação de área: até 2 horas.

5.7.7. Dos Funcionários: deverão apresentar-se devidamente asseados, com cabelo curto ou preso, com unhas aparadas e limpas, aparentando ótimo estado, sapatos limpos e confortáveis; meias perfeitas; cabelos presos ou bem escovados; maquiagem leve, uso de jóias e bijuterias deve se restringir aos anéis de casamento ou noivado, (tanto para os garçons como para as garçonetes), sendo permitido, apenas para as garçonetes, o uso de brinco pequeno, e postura adequada. Aos homens devem estar barbeados apresentando-se uniformizados com sapatos, meias sociais, camisa branca, gravata-borboleta e terno ou tailleur preto, respectivamente, devendo esses serem confeccionados com material de qualidade adequada, guardando uniformidade entre si.

5.7.8. A CONTRATADA será responsável pela execução das tarefas logísticas inerentes à organização e execução dos eventos, tais como apoio técnico, administrativo e de pessoal, credenciamento, planejamento e organização dos eventos, inclusive na sua fase prévia; caberá à CONTRATADA, sempre que demandado pela CONTRATANTE assessorá-la no planejamento, dimensionamento, definição da programação geral e do roteiro, entre outras atividades antecedentes ao evento, cujo serviço será prestado pelo Coordenador de Eventos.

5.8. Nos casos de disponibilização de equipamentos ou outros materiais pela Prefeitura Municipal de Sobradinho, a Contratada se responsabilizará pela integridade dos equipamentos e/ou materiais que estiverem sob os seus cuidados, ressarcindo a Prefeitura Municipal de Santo Amaro, de quaisquer despesas decorrentes de sua má utilização.

5.9. A Prefeitura Municipal de Sobradinho, por meio do seu representante, poderá solicitar reunião prévia, antes da realização do evento, com a equipe da Contratada que participará do evento, para dar as orientações que se fizerem necessárias;

5.10. Quando da interação da Contratada com a Prefeitura Municipal de Sobradinho, ocorrer fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução dos serviços, deverá a empresa Contratada



000340

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

comunicar ao representante da Contratante, em tempo hábil, por escrito, viabilizando sua interferência e correção da situação apresentada.

5.11. A contratada, em qualquer tipo de serviço, será responsável pela alocação:

5.11.1. Equipe de garçons, auxiliares de cozinha, gerente de equipe devidamente uniformizados, considerando o nível do evento, local e hora. Contabiliza-se um garçom a cada 30 convidados;

5.11.2. Fornecimento de toda prataria necessária: Taças, copos, pratos e garfos para bolo e/ou frios, prato, garfo e faca para almoço e/ou jantar, Réchauds, gamelas, ramekin, colher, jarras, soqueiras, bandejas, potiches, petisqueiras, todos os itens de boa qualidade;

5.11.3. Mesa Buffet Retangular, tapetes, adornos de arranjo, aparadores, cadeiras;

5.11.4. Fornecimento de guardanapos, copos descartáveis de 200 ml, copo descartável de 50 ml, papel toalha, pano de prato, álcool;

5.11.5. Serviços de montagem: alocação de equipe de empregados e prestadores de serviços com a finalizada de montar todo o evento

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

6.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

6.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000341

- 6.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 6.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 6.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.
- 7.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000342

- 7.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 7.8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 7.10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 7.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 7.12. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 7.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 7.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000343

7.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

7.20. Assegurar à CONTRATANTE:

7.20.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

7.20.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na



000344

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

9.8. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.3.1. o prazo de validade;

10.3.2. a data da emissão;

10.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

10.3.4. o período de prestação dos serviços;

10.3.5. o valor a pagar; e

10.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



000345

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

12.1.5. cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.2.2. **Multa de:**

12.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000346

dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

12.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

12.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos.

12.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



000347

Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Tabela 1

1	1%
2	2%
3	3%



Estado da Bahia 000348
Prefeitura Municipal de Sobradinho

Tabela 2

1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços/fornecimentos.	1	Por empregado e por dia
2	Fornecer informação falsa de serviço/fornecimento ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior	2	Por ocorrência
3	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
4	Recusar-se a executar serviço/fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	3	Por ocorrência
5	Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos físicos, lesões corporais ou consequências letais.	3	Por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
6	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2	Por empregado e por dia
7	Manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por item e por ocorrência
8	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	1	Por ocorrência
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
10	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
11	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
12	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
13	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se	2	Por empregado e por ocorrência



000349

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	negarem a usá-los.		
14	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

13.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.1.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000350

d.2) Os índices solicitados tem como justificativa a padronização e a usualidade de mercado.

13.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

c) Alvará de vigilância sanitária;

d) Documentação complementar:

f.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

f.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

f.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

f.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

f.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

f.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

f.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

13.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000351

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Unidade:

Atividade:

Elemento:

Fonte:

16. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

16.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

16.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

16.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

16.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

17. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

17.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

17.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

17.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

17.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

17.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000352

17.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

18. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

18.1. Preço máximo aceitável:

19.1.1 Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lance.

19.1.2 Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

18.2. A exequibilidade das propostas:

18.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

18.2.2. Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



Estado da Bahia 000353
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL XX/20XX		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		
DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL XX% E INSUMOS XX%		

PROPOSTA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Cidade, ____ de _____ de 2023.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000354

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre
si fazem o **MUNICÍPIO DE XXXXXXXX-BA** e a Empresa

CONTRATO Nº ____/20xx

Pelo presente contrato de prestação de serviços na **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, Estado da Bahia, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA**, com sede no (a) Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____._____/____-____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviço, devidamente autorizado mediante **Pregão Presencial Edital Nº xxx/20xx** e **Processo Administrativo XX/20XX**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, que serão prestados nas condições estabelecida no Termo de referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preambulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000355

1.3. Objeto da contratação:

(planilha)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto na IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor mensal da contratação é de R\$ XXXXXXXXXX, perfazendo o valor total de R\$ XXXXXXXXX.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



000356

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

a. - Os preços são fixos e irrevogáveis, por ter o contrato prazo inferior da 12 (doze) meses. Em caso de prorrogação contratual, os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5º, § 3º, da lei 8.666/93.

3.4.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Fatura/Nota Fiscal cujo valor não ultrapasse o limite de R\$ 17.600,00 (desessete mil e seiscentos reais).

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Sobradinho, inscrita no CNPJ/MF nº 16.444.804/0001-10, sediada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, neste Município.

3.5.1 - A Fatura / Nota Fiscal deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

3.7 - Na execução desse contrato, as despesas relativas a pessoal representam um total de xx% (xxxxxx por cento), sendo xx% (xxxx por cento) restantes relativos a gastos com insumos, impostos e diversos.

3.8 - Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos, quando couber:

3.8.1 - Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

3.8.2 - Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

3.8.3 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000357

Unidade:
Atividade:
Elemento:

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas
- d) efetuar o pagamento pela prestação de serviço do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.



000358

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

e) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

f) não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA;

g) fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para com o FGTS.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;

b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

d) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante

e) Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual de maneira correta, preferencialmente mediante transferência bancária na conta de titularidade do trabalhador;

f) Instruir todos os seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas;

g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

h) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrente de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta e não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso do parágrafo primeiro, do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



000359

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

8.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

8.1.1 - inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

8.1.4 - comportar-se de modo inidôneo; ou

8.1.5 - cometer fraude fiscal.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente,



000360

Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho - BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20XX

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPIO BENTO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

CPF/MF n.º

2- _____

Nome:

CPF/MF n.º



Estado da Bahia 000361
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à,
neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF,
nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e
constitui, seu Procurador o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil,
profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no
Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua
....., nº como mandatário, a quem se confer amplos poderes para junto ao
Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na
modalidade de Pregão Nº xxx/20xx, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos,
interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar
compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,
em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de de de

(nome, carimbo e assinatura).

APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000362

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/20xx

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no

(a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de ____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000363

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à,
declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
presente processo licitatório **pregão presencial XXX/20XX**, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000364

ANEXO VII – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/20xx

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara por aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ()

Não ()

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia 000365
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO VIII

**Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no
artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/20xx

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial Nº xxx/20xx**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO - BA**, marcado para às **XX:XX** horas do dia **XX/XX/20XX**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000366

ANEXO IX

Modelo de Declaração de empregado não servidor público

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),
sediada no (a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer
servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de
_____ exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000367

ANEXO X

Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),
sediada no (a) _____(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que
não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando
o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



000368

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO XI

Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),
sediada no (a) _____(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a
empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da
Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no
art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO XI
MODELO DE ATA

000369

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA

N.º

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA**, com sede no (a) Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº xxx/20xx, Processo Administrativo 025/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____/____, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, especificado(s) no(s) item (ns) xxxxx do anexo I, Termo de Referência, do edital de **Pregão Nº xxx/20xx**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(planilha)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

3. VALIDADE DA ATA

000370

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Estado da Bahia 000371
Prefeitura Municipal de Sobradinho

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES:

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7. CONDIÇÕES GERAIS



Estado da Bahia 000372
Prefeitura Municipal de Sobradinho

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

SOBRADINHO - BA, __ de _____ de 20xx.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



000373

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO XIII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/20xx

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

E-MAIL: _____ TEL _____ FAX _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PESSOA PARA CONTATO _____

Recebemos, através do:

- () via E-mail;
- () acesso à página da internet;
- () fax a cobrar nº;
- () cópia impressa;
- () fotocópia por conta da empresa licitante;

_____ de _____ de 20xx

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando possível necessidade de comunicação futura entre o Pregoeiro e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000374

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município

A: Procuradoria do Município de Sobradinho

ASSUNTO: Processo de licitação destinado a contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração – C.I. Nº 092/2023.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta da Ata de Registro de Preços, da Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo Nº. 025/2023**, destinado à licitação na modalidade **Pregão na forma Presencial (SRP)** sob o Nº. 005/2023, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 06 de fevereiro de 2023.



Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 042/2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000375

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO
PRESENCIAL (SRP). SERVIÇO COMUM.
ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. APROVAÇÃO
DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 005/2023

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é “selecionar proposta para obtenção de registro de preços para a prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA”, conforme solicitação expressa através de Termo de Referência que solicitou abertura de processo licitatório. Tipo: menor preço, julgamento por item. A modalidade de licitação escolhida – o pregão presencial – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumpre destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 06 de fevereiro de 2023.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador Geral do Município
Decreto nº 029/2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

EDITAL DE LICITAÇÃO

000376

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 8.666/93, 10:520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2016	
II. ÓRGÃO INTERESSADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
III. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
V. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM	VI. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
VII. OBJETO É o registro de preço para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	
VIII LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. DATA: 17/02/2023 HORA: 12 :00 h LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO - BA (Sala de Licitações)	
IX ÓRGÃOS PARTICIPANTES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE TURISMO SECRETARIA DE AGRICULTURA GABINETE	
X VIGÊNCIA O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES	XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO 1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA
XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA, SALA DE LICITAÇÕES, DAS 08:00 H AS 17:00 H EM DIA ÚTIL Pregoeira responsável Thaciana Carla Silva Mangabeira PREGOEIRA OFICIAL	



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000377

XIII – OBJETO

13.1 – O presente Pregão tem objeto o registro de preço para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

13.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, conforme tabela constante do Termo de Referência.

13.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.3.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.3.2. ANEXO II – Planilha de quantitativos

13.3.3. ANEXO III – Minuta de Contrato

13.3.4. ANEXO IV – Modelo de Credencial

13.3.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

13.3.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

13.3.7. ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

13.3.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

13.3.9. ANEXO IX - Modelo de Declaração de empregado não servidor público

13.3.11. ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

13.3.12 ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados, previsto em Lei

13.3.13 ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço

13.3.14 ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital

13.4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto 045/2016.



Estado da Bahia 000378
Prefeitura Municipal de Sobradinho

13.4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

13.4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.4.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

13.5. AS demais regras referente aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta da Ata de Registro de Preço

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

14.1.1. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodizio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

14.2. Em relação aos itens com valores de referência igual ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, o item 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45 e 46 a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho
000379

14.2.1. Para os itens **01 e 42** por se tratarem da cota principal de **75% (setenta e cinco por cento)** poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (**ampla concorrência**).

14.2.2. Os itens **47 e 48** são decorrentes da divisão dos itens **01 e 42** referem-se à cota de **25% (vinte e cinco por cento)** para participação exclusiva de **Microempresa (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

14.2.3. Caso não acudam interessados em disputar os itens exclusivos para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte na sessão pública de licitação, fica automaticamente autorizada à ampla participação das empresas dos demais porte, para disputa dos respectivos itens.

14.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

14.4. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

14.4.1. Em formação de consórcio;

14.4.2. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

14.4.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

14.4.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

14.4.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

14.4.6. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

14.4.7. Estrangeiras que não funcionem no País;

14.4.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

14.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

14.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

000380

15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, nº. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006, Lei nº 11.488/2007 e o Decreto Municipal de nº 045/2016.

15.2. Para o julgamento das propostas e Habilitação, o Pregoeiro poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

XVI – CREDENCIAMENTO

16.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

16.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário e copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório. Apresentar copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Contrato Social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho
000381

16.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

16.7. Os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V; DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADO SERVIDOR PÚBLICO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO X.

16.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, bem como os microempreendedores individuais – MEI deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

16.9. Os Documentos do Credenciamento e as declarações acima citadas serão entregues a(o) Pregoeiro(a), fora dos envelopes A - proposta de preços e B – Doc. de habilitação.

16.10. A apresentação de declarações falsas relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

16.11. O envelope da proposta de preços deverá ser entregue após a conclusão do credenciamento, não sendo mais aceita alterações de propostas.

16.12. Qualquer interessado poderá se credenciar até o momento em que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento.

16.13. Uma vez finalizado o Credenciamento NÃO cabe desistência da Proposta.

XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

17.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

17.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (anexo VIII), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

17.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

17.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V); Declaração de não empregado servidor público (Anexo IX).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000382

17.4. Após realizado o credenciamento e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS —, para análise e julgamento.

17.5. A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

17.6. Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em sessão pública.

17.6.1. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

17.6.2. Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação poderão ser encaminhados via postal, com carta AR (aviso de recebimento), até 01:00hs (uma hora) antecedência a abertura do certame licitatório, porém implicará na impossibilidade do licitante em praticar atos concernentes à licitação, como ofertar lances e manifestar intenção na interposição de recursos.

17.7. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

17.7.1. Quando a autenticação for durante a sessão do pregão, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

17.7.2. Somente serão autenticadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

17.8. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

17.9. No caso de reconhecimento de firma o Pregoeiro poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

17.10. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação ou não credenciamento das participantes.

XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

18.1. Envelope da proposta de preços, fechado e rubricado no fecho, opaco, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PROPOSTA DE PREÇOS - A
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 005/2023
SESSÃO DE ABERTURA 17/02/2023
HORÁRIO DA SESSÃO 12:00 H

000383

18.2. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

18.2.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de ocupações - CBO e demais dados pertinentes, conforme caso, e especificações constantes do Termo de Referência;

18.2.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência e anexo II;

18.2.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

18.2.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MP n.5/2017.

18.2.4. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas;

18.2.5. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000384

18.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

18.2.7. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

18.2.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o vencedor;

18.2.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

18.3. Preferencialmente, deverá ser entregue junto com o envelope da proposta comercial um CD contendo a planilha de preço da proposta correspondente, em formato EXCEL, com a formatação para moeda, duas casas decimais e preço em reais.

18.4. A proposta de preço deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento (caso seja o vencedor).

XIX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

19.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

19.1.2. Não serão aceitas Propostas de Preços que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie formalmente à parcela ou à totalidade da remuneração;

19.1.3. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, sem alteração do valor final da proposta, não ensejarão em desclassificação da Proposta comercial.

19.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

19.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

19.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

19.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condição de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000385

19.4.1. Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais.

19.4.1.2. Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada.

19.5. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter menor preço.

19.6. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

XX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

20.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

20.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **por item**.

20.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

20.2.1. Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado;

20.2.2. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente;

20.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

20.4. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP) ou Microempreendedor Individual (MEI), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006:

20.4.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

20.4.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000386

oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

20.4.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

20.5. Encerrada a etapa de lances, será observado o disposto nos artigos 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

20.5.1. No caso dos itens EXCLUSIVOS para participação MEI/ME/EPP o Pregoeiro identificará os preços ofertados das participantes locais, regionais e nacionais, e estabelecerá a prioridade de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local, ou seja, na sede e zona rural deste Município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

20.6. Havendo eventual empate entre propostas (considerando a vantagem de 10% das empresas locais), ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) prestados por empresas brasileiras;
- b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País
- c) empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

20.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, registrado em ata.

20.7. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

20.7. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

21.1. Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000387

21.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

21.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

21.2. Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

21.3. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

21.3.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

21.4. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

21.5. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

22.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

Modelo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
SESSÃO DE ABERTURA 17/02/2023
HORÁRIO DA SESSÃO 12:00 H



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho
000388

22.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

22.2.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

22.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

22.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

22.3. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

22.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento:

22.4.1. Habilitação Jurídica:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
- d) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000389

d.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.

f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;

h) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

22.5.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

22.5.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000390

22.6. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

c) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

c.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000391

d) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

22.7. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

22.8. Documentações complementares:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração de inexistência de Servidor Público, conforme modelo anexo a este Edital.

d) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

e) Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

22.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

22.9.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

22.10. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

22.10.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

22.10.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

22.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000392

22.12. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

22.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

22.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento do momento em que o licitante for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

22.13.1.2. Como condição para o deferimento do prazo de regularização, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado.

22.13.1.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

22.13.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

22.13.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

22.13.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

22.14. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000393

as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.

XXIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

23.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá seguir o determinado no item XVIII do presente edital.

23.1.2. Quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a) a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser vir acompanhada da Planilha de composição de Preços Unitários (CPU), conforme estabelecido na lei 8.666/93, art. 7., § 2º, inc. II.

23.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

24.2. Caberá a Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação.

24.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

24.4. Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

24.5.1. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

24.6. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

24.7. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.8. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho
000394

a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

24.9. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e /ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal.

24.10. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

24.11. As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocoladas no setor de licitações, no horário de expediente das 08:00 horas às 17:00 horas. Se forem encaminhados por e-mail deverão ser confirmados sob pena de intempestividade.

XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

25.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

25.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

26.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada.

26.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

26.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o



Estado da Bahia 000395
Prefeitura Municipal de Sobradinho

percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

26.6. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

26.7. O licitante deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.8. Durante a vigência da Ata ou da Contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

26.9. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

XXVII – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

27.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato (no modelo estabelecido pelo anexo III deste edital) ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 20xx contados da sua assinatura.

27.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

27.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

27.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

XXVIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será da data da assinatura até 12(doze) meses, vedada a sua prorrogação.

XXIX – DO PREÇO

29.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000396

29.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº xx/20xx.

XXX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

30.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXI – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

31.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXII – DO PAGAMENTO

32.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

32.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

32.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

32.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

32.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

32.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

32.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho
000397

32.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

32.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

32.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

XXXIII – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

33.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

33.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

33.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

33.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

XXXIV – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

34.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata ou contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

34.1.2. Apresentar documentação falsa;

34.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

34.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

34.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

34.1.6. Cometer fraude fiscal;

34.1.7. Fizer declaração falsa;

34.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000398

34.1.9. Apresentar declaração falsa quando às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluir entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

34.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

34.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

34.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

34.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

34.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

XXXVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

36.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

36.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

36.3. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

36.4. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

36.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. 000399

36.6. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

36.7. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato;

36.8. No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

36.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

36.10. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

36.11. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, ou através do site o custoo custo.

36.12. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

36.13. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

36.14. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

36.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

36.16. No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Planilha de quantitativos - Modelo de proposta

ANEXO III - Minuta de contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000400

ANEXO IV – Modelo de Credencial

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002

ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

ANEXO IX - Modelo de Declaração de Empregado não servidor público

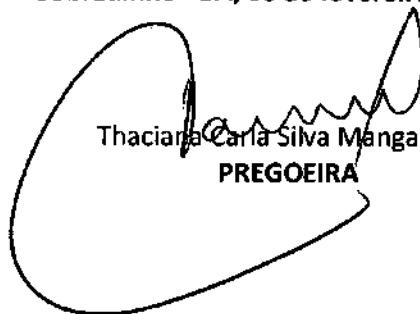
ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço

ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital

Sobradinho - BA, 06 de fevereiro de 2023.


Thaciara Carla Silva Mangabeira
PREGOEIRA



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

000401

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em relação aos itens com valores de referência igual ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, o item 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45 e 46 a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

1.1.2. Para os itens 01 e 42 por se tratarem da cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (ampla concorrência).

1.1.3. Os itens 47 e 48 são decorrentes da divisão dos itens 01 e 42 referem-se à cota de 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) . -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho	UND	2.250		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000402

	tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajú ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços) COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA				
02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes - vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000		
03	Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml.		700		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000403

	arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes - vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND			
04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;-Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);-Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoaObs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3.000		
05	Coffee Break Tipo II- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço	UND	3.000		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000404

	deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir EXCLUSIVO PARA ME E EPP.				
06	Coffee Break Tipo III- • Café – 150 ml por pessoa. Chocolate Quente – 150 ml Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1.500		
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	4.000		
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000		
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000		
10	Mini Salgados Finos Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado;Tipos:- Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e		500		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000405

	presunto, frangoOs salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND			
11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades)20 g em media de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200		
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	400		
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000		
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000		
15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000		
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	2000		
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g stroganoff de frango com arroz. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000		
18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000		
19	Súcos de frutas natural, em embalagem de		200		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000100

	um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND			
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300		
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100		
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssgo 50 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200		
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssgo 100 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200		
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200		
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200		
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000		
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000407

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP				
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000		
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	500		
30	Sanduche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5.000		
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5.000		
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10.000		
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100		
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	6.000		
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3.000		
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3.000		
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3.000		
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50		
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20		
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	150		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000408

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP				
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150		
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	METRO	72.500		
43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100		
44	Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (valor por metro) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	METRO	300		
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100		
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadrada cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100		
47	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agridoce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana	UND	750		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000409

	-01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços) EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 01				
48	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 42	METRO	17.500		

1.2. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por Preço Global;

1.3. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 20xx, não podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a referida contratação tendo em vista a necessidade da realização de eventos, coquetéis e comemorações municipais, sendo indispensável a contratação da referida prestação visando garantir a organização, padronização e qualidade dos referidos eventos.

2.2A Realização dos eventos municipais justifica o quantitativo solicitado, bem como, tomou-se com base no número de eventos e o consumo dos anos anteriores.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, não continuado, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000410

padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nas possibilidades legais para terceirização da administração pública, podendo ser executados de forma indireta.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante *poderá* realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2. É responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação, equipamento, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços;

5.3. A Contratante indicará o cardápio a partir de solicitação formal a contratada, em um prazo de 05 (cinco) dias anteriores a data de cada evento que deverá ser respeitado, sem que jamais possa alterá-lo, salvo, mediante autorização prévia;

5.4. Quando solicitado o fornecimento do serviço, a Contratada deverá providenciar o buffet de acordo com os tipos de cardápio discriminados pela Prefeitura Municipal de Sobradinho;

5.5. A CONTRATADA deverá providenciar a alocação de equipes de empregados (maîtres, garçons, copeiros, cozinheiras, auxiliares de cozinha), devidamente uniformizados, bem como a disponibilização de material necessário para a realização dos serviços de buffet.

5.6. Quando a Prefeitura Municipal de Sobradinho solicitar qualquer serviço de Buffet a Contratada deve se responsabilizar pelas seguintes atividades, as quais já estão incluídas no preço de serviço:

5.6.1. Disponibilização proporcional ao número de participantes de: bandejas de inox ou prata, travessas, jarras térmicas, louças, copos de vidro ou acrílico descartável, toalha de tecido, talheres de metal e



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000411

guardanapos de papel de primeira qualidade, guardanapos de tecido, açúcar, adoçante, gelo de água filtrada ou mineral e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços;

5.6.2. Verificar, acompanhar e preparar os recursos necessários para servir as bebidas.

5.6.3. Diligenciar para que o buffet seja servido nos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia e de acordo com o que foi solicitado, inclusive ao que se refere ao cardápio;

5.6.4. a CONTRATADA deverá fornecer água mineral em garrafas individuais - com e sem gás, copos de vidro e bandejas para as mesas diretoras, sala de apoio, imprensa e coordenação, durante o período do evento; o serviço de coffee break será realizado no local do evento, a ser determinado pela CONTRATANTE, o serviço deverá ser realizado com garçons em traje apropriado e mesas de apoio, com material de qualidade compatível com o evento; qualquer dano ou extravio de talheres, louças, bandejas etc. será de responsabilidade da CONTRATADA.

5.6.5. Cumprir rigorosamente as normas de Vigilância Sanitária, principalmente no quesito higiene, acondicionamento e transporte do objeto licitado, que deverá ocorrer em veículo fechado;

5.6.6. Orientar, coordenar, acompanhar, dar ordens ao contingente alocado, resolver quaisquer imprevistos, inclusive a correção de situações adversas, para o perfeito desenvolvimento das atividades, devendo o representante da empresa estar munido de telefone celular em todos os eventos;

5.6.7. Atender com presteza às solicitações dos participantes no que diz respeito aos serviços de buffet;

5.6.8. A Contratada deverá diligenciar para que o buffet seja servido nos horários estabelecidos, dimensionando a quantidade de alimentação compatível com o número de participantes, considerando o período de realização e o tempo/intervalo disponível para alimentação;

5.7. Quando a Prefeitura Municipal de Sobradinho solicitar qualquer serviço de Decoração a Contratada deve se responsabilizar pelas seguintes atividades, as quais já estão incluídas no preço de serviço:

5.7.1. os modelos dos arranjos deverão ser apresentados para aprovação da administração no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos antes do início dos eventos,

5.7.2. os arranjos florais deverão estar nos locais indicados pela CONTRATANTE no prazo máximo de 3 (três) horas antes do início dos eventos; as retiradas dos mesmos, assim como dos tapetes, púlpito, projetor, balcões e outros equipamentos bem como a limpeza do local em que foram instalados, são de responsabilidade da CONTRATADA.

5.7.3. Os serviços poderão ser prestados em dias úteis e/ou aos finais de semana, em horários compreendidos entre 7h00 e 23h59, a depender da programação dos eventos, que será informada pela CONTRATANTE.

5.7.4. Apresentar, no prazo de até 2 (dois) dias corridos após o recebimento da comunicação do evento, orçamento detalhado e Plano de Execução para a realização do evento, para apreciação da CONTRATANTE, na hipótese de reformulação do orçamento detalhado e do Plano de Execução, por



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000412

solicitação da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reenviá-los com os ajustes necessários, no prazo de 1 (um) dia útil contado da referida solicitação.

5.7.5. estruturas a serem instaladas, tapetes, talhas, bolas, cadeiras, mesas, arranjos, etc, deverão ser colocados no prazo máximo de 3 (três) horas antes do início dos eventos e testados em seu funcionamento perfeito, no local pré-definido pela CONTRATANTE

5.7.6. É de responsabilidade da CONTRATADA a substituição imediata dos profissionais a serviço do evento, na sua ausência ou dispensa; ou por desempenho indevido, devendo providenciar a substituição de profissionais que não estejam correspondendo às necessidades da organização do evento nos seguintes prazos: pessoal de apoio: até 1 hora; profissionais em cargo de chefia e coordenação de área: até 2 horas.

5.7.7. Dos Funcionários: deverão apresentar-se devidamente aseados, com cabelo curto ou preso, com unhas aparadas e limpas, aparentando ótimo estado, sapatos limpos e confortáveis; meias perfeitas; cabelos presos ou bem escovados; maquiagem leve, uso de jóias e bijuterias deve se restringir aos anéis de casamento ou noivado, (tanto para os garçons como para as garçonetes), sendo permitido, apenas para as garçonetes, o uso de brinco pequeno, e postura adequada. Aos homens devem estar barbeados apresentando-se uniformizados com sapatos, meias sociais, camisa branca, gravata-borboleta e terno ou tailleur preto, respectivamente, devendo esses serem confeccionados com material de qualidade adequada, guardando uniformidade entre si.

5.7.8. A CONTRATADA será responsável pela execução das tarefas logísticas inerentes à organização e execução dos eventos, tais como apoio técnico, administrativo e de pessoal, credenciamento, planejamento e organização dos eventos, inclusive na sua fase prévia; caberá à CONTRATADA, sempre que demandado pela CONTRATANTE assessorá-la no planejamento, dimensionamento, definição da programação geral e do roteiro, entre outras atividades antecedentes ao evento, cujo serviço será prestado pelo Coordenador de Eventos.

5.8. Nos casos de disponibilização de equipamentos ou outros materiais pela Prefeitura Municipal de Sobradinho, a Contratada se responsabilizará pela integridade dos equipamentos e/ou materiais que estiverem sob os seus cuidados, ressarcindo a Prefeitura Municipal de Santo Amaro, de quaisquer despesas decorrentes de sua má utilização.

5.9. A Prefeitura Municipal de Sobradinho, por meio do seu representante, poderá solicitar reunião prévia, antes da realização do evento, com a equipe da Contratada que participará do evento, para dar as orientações que se fizerem necessárias;

5.10. Quando da interação da Contratada com a Prefeitura Municipal de Sobradinho, ocorrer fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução dos serviços, deverá a empresa Contratada



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000413

comunicar ao representante da Contratante, em tempo hábil, por escrito, viabilizando sua interferência e correção da situação apresentada.

5.11. A contratada, em qualquer tipo de serviço, será responsável pela alocação:

5.11.1. Equipe de garçons, auxiliares de cozinha, gerente de equipe devidamente uniformizados, considerando o nível do evento, local e hora. Contabiliza-se um garçom a cada 30 convidados;

5.11.2. Fornecimento de toda prataria necessária: Taças, copos, pratos e garfos para bolo e/ou frios, prato, garfo e faca para almoço e/ou jantar, Réchauds, gamelas, ramekin, colher, jarras, soqueiras, bandejas, potiches, petisqueiras, todos os Itens de boa qualidade;

5.11.3. Mesa Buffet Retangular, tapetes, adornos de arranjo, aparadores, cadeiras;

5.11.4. Fornecimento de guardanapos, copos descartáveis de 200 ml, copo descartável de 50 ml, papel toalha, pano de prato, álcool;

5.11.5. Serviços de montagem: alocação de equipe de empregados e prestadores de serviços com a finalizada de montar todo o evento

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

6.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

6.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

- 000414

- 6.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 6.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 6.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.
- 7.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

- 000415

- 7.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 7.8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 7.10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 7.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 7.12. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 7.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 7.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000416

7.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

7.20. Assegurar à CONTRATANTE:

7.20.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

7.20.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000417

legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

9.8. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.3.1. o prazo de validade;

10.3.2. a data da emissão;

10.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

10.3.4. o período de prestação dos serviços;

10.3.5. o valor a pagar; e

10.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000418

- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

11. REAJUSTE

- 11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 11.2. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
- 12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 12.1.5. cometer fraude fiscal.
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 12.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 12.2.2. **Multa de:**
- 12.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000419

dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

12.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

12.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos.

12.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000420

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA % do valor total do Contrato
1	1%
2	2%
3	3%



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

Tabela 2

000421

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços/fornecimentos.	1	Por empregado e por dia
2	Fornecer informação falsa de serviço/fornecimento ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior	2	Por ocorrência
3	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
4	Recusar-se a executar serviço/fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	3	Por ocorrência
5	Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos físicos, lesões corporais ou consequências letais.	3	Por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
6	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2	Por empregado e por dia
7	Manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por item e por ocorrência
8	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	1	Por ocorrência
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
10	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
11	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
12	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
13	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se	2	Por empregado e por ocorrência



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000422

	negarem a usá-los.		
14	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

13.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.1.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000423

d.2) Os índices solicitados tem como justificativa a padronização e a usualidade de mercado.

13.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

c) Alvará de vigilância sanitária;

d) Documentação complementar:

f.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

f.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

f.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

f.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

f.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

f.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

f.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

13.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

000424

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde

2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – HOSPITAL MUNICIPAL MAC

2.023 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Saúde

2.025 - Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica

2.028 - Gestão da Vigilância e Promoção da Saúde

2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC (SAMU, CAPS, TFD)

2.085 - Enfrentamento da Emergência e Combate a Pandemias

2.086 – Gestão e Promoção da Vigilância em saúde

2.080 - Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Especialidades MAC

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.1002/ 1.600.0000/ 1.601.0000/ 1.602.0000/ 1.603.0000 / 1.604.0000 / 1.621.0000 / 1.622.0000

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.013 – Manutenção das atividades admin. da Sec. de Educação

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.1001

Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2.053 - (Programa Bolsa Família – IGD – BF)

2.060 - Bloco Proteção Social Especial – PSE

2.077 - Bloco Proteção Social Básica – PSB

2.066 – Programa Criança Feliz

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000 / 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

Unidade: 02.04 – Secretaria de Fazenda e Administração

Atividade: 2.010 – Manutenção da Sec. de Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade: 2.033 – Manutenção da Sec. Munic. de Infraestrutura e Serv. Públicos

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Atividade: 2.020 – Gestão das Ações Adm. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

000425

16. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

16.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

16.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

16.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

16.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

17. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

17.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

17.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

17.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

17.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

17.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

17.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

18. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

000426

18.1. Preço máximo aceitável:

19.1.1 Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lance.

19.1.2 Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

18.2. A exequibilidade das propostas:

18.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

18.2.2. Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000427

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 005/2023		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		
DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL XX% E INSUMOS XX%		

PROPOSTA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Cidade, ____ de _____ de 2023.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000428

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre
si fazem o **MUNICÍPIO DE XXXXXXXX-BA** e a Empresa

CONTRATO Nº ____/20xx

Pelo presente contrato de prestação de serviços na **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, Estado da Bahia, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA**, com sede no (a) Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviço, devidamente autorizado mediante **Pregão Presencial Edital nº 005/2023 e Processo Administrativo 025/2023**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, que serão prestados nas condições estabelecida no Termo de referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preambulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

(planilha)



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000429

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto na IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor mensal da contratação é de R\$ XXXXXXXXXX, perfazendo o valor total de R\$ XXXXXXXXX.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

a. - Os preços são fixos e irrevogáveis, por ter o contrato prazo inferior da 12 (doze) meses. Em caso de prorrogação contratual, os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho
000430

solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5º, § 3º, da lei 8.666/93.

3.4.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Fatura/Nota Fiscal cujo valor não ultrapasse o limite de R\$ 17.600,00 (desessete mil e seiscentos reais).

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Sobradinho, inscrita no CNPJ/MF nº 16.444.804/0001-10, sediada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, neste Município.

3.5.1 - A Fatura / Nota Fiscal deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

3.7 - Na execução desse contrato, as despesas relativas a pessoal representam um total de xx% (xxxxxx por cento), sendo xx% (xxxx por cento) restantes relativos a gastos com insumos, impostos e diversos.

3.8 - Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos, quando couber:

3.8.1 - Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

3.8.2 - Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

3.8.3 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000



Estado da Bahia **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

000431

Unidade: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde

2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – HOSPITAL MUNICIPAL MAC

2.023 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Saúde

2.025 – Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica

2.028 – Gestão da Vigilância e Promoção da Saúde

2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC (SAMU, CAPS, TFD)

2.085 – Enfrentamento da Emergência e Combate a Pandemias

2.086 – Gestão e Promoção da Vigilância em saúde

2.080 – Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Especialidades MAC

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000 / 1.604.0000 / 1.621.0000 / 1.622.0000

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.013 – Manutenção das atividades admin. da Sec. de Educação

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.1001

Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2.053 – (Programa Bolsa Família – IGD – BF)

2.060 – Bloco Proteção Social Especial – PSE

2.077 – Bloco Proteção Social Básica – PSB

2.066 – Programa Criança Feliz

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000 / 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

Unidade: 02.04 – Secretaria de Fazenda e Administração

Atividade: 2.010 – Manutenção da Sec. de Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade: 2.033 – Manutenção da Sec. Munic. de Infraestrutura e Serv. Públicos

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Atividade: 2.020 – Gestão das Ações Adm. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

000432

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- d) efetuar o pagamento pela prestação de serviço do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- e) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.
- f) não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000433

g) fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para com o FGTS.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante
- e) Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual de maneira correta, preferencialmente mediante transferência bancária na conta de titularidade do trabalhador;
- f) Instruir todos os seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas;
- g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- h) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrente de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta e não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso do parágrafo primeiro, do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 8.1.1 - inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;**
- 8.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;**
- 8.1.3 - falhar ou fraudar na execução do contrato;**



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000434

8.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou

8.1.5 cometer fraude fiscal.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

000435

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho - BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Sobradinho - BA, ____ de _____ de 2022

MUNICIPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPIO BENTO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

CPF/MF n.º

2- _____

Nome:

CPF/MF n.º



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO IV

000436

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à,
neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF,
nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e
constitui, seu Procurador o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil,
profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no
Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua
....., nº como mandatário, a quem se confer amplos poderes para junto ao
Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na
modalidade de **Pregão nº 005/2023**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos,
interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar
compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,
em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de de de

(nome, carimbo e assinatura).

APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO V

000437

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no
(a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000438

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à,
declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
presente processo licitatório **pregão presencial 005/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000439

ANEXO VII – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara por aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não ()

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO VIII

000440

Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 005/2023**, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO - BA, marcado para às **12:00** horas do dia **17/02/2023**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000441

ANEXO IX

Modelo de Declaração de empregado não servidor público

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),

sediada no (a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de _____ exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia 000442
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO X

Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____ (CNPJ Nº),
sediada no (a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que
não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando
o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cidade, ____ de ____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia 000443
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO XI

Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),
sediada no (a) _____(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a
empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da
Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no
art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000444

ANEXO XI
MODELO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA

N.º

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA**, com sede no (a) Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº xxx/20xx, Processo Administrativo 025/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____-__, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, especificado(s) no(s) item (ns) xxxxx do anexo I, Termo de Referência, do edital de **Pregão nº 005/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(planilha)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000445

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



000446

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES:

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000447

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

SOBRADINHO - BA, __ de _____ de 20xx.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



Estado da Bahia 000448
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO XIII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2023

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

E-MAIL: _____ TEL _____ FAX _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PESSOA PARA CONTATO _____

Recebemos, através do:

- () via E-mail;
- () acesso à página da internet ;
- () fax a cobrar nº;
- () cópia impressa;
- () fotocópia por conta da empresa licitante;

_____, _____ de _____ de 20xx

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando possível necessidade de comunicação futura entre o Pregoeiro e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia 000449

ANO XI - Edição Nº 2465

BAHIA - 06 de Fevereiro de 2023 - Segunda-feira

Atos Administrativos

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA RATIFICAÇÃO DE PARECER

PAD. 019/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023. Base legal: Art. 24, inc. II Lei Federal nº. 8.666/93 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar, atualizar e acompanhar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR; Elaborar, atualizar e acompanhar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; Prestar Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o e-Social (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do e-Social), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. **CONTRATADA: PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 44.538.707/0001-21. **Ratificado em:** 03/02/2023. **Valor Global:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 040/2023

Contrato nº 040/2023. Proc. Adm. nº. 019/2023. Dispensa de Licitação nº 009/2023. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA: PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 44.538.707/0001-21. **ASSINATURA:** 03/02/2023. **OBJETO:** : Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar, atualizar e acompanhar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR; Elaborar, atualizar e acompanhar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; Prestar Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o e-Social (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do e-Social), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. **VALOR GLOBAL** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA /AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 025/2023 PP (SRP) nº: 005/2023. **Objeto:** Selecionar proposta destinada a eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA. **Abertura:** 17/02/2023 às 12h00min. **Aquisição do edital através do site:** <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Thaciana Carla Silva Mangabeira - Pregoeira Municipal.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000450



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23800137868		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenomes) KATIA REGINA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		(mãe) RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/5/1978	IDENTIDADE número 0888645872	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 958.301.405-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 08, QUADRA S-18			NÚMERO 27
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48925000	código de município (consultar no site do IBGE)
MUNICÍPIO SOBRADINHO			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e do Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ALVORADA			NÚMERO 24-A
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48925000	CORREIO DO MUNICÍPIO (consultar no site do IBGE)
MUNICÍPIO SOBRADINHO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) katerciniasantos7011@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5620102 Atividades Secundárias 5611201 5611203 5620101 7729202 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO BUFE; SERVIÇOS DE RESTAURANTE; SERVIÇOS DE LANCHONETE; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PRECIPUAMENTE PARA EMPRESA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/5/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11693128000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) Kátia Regina dos Santos de Sobradinho ME			
DATA DA ASSINATURA 23/11/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Kátia Regina dos Santos			
AUTENTICAÇÃO			

Marcelo Costa dos Santos
Analista de Registro / Portfólio
JUCEB / Juazeiro - BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/12/2015 SOB Nº: 87520481
Protocolo: 15777498-8, DE 25/11/2015
Empresa: 25-8 0013756-8
KATIA REGINA DOS SANTOS ME
sobre a filial de
MELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000451



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2400137668		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KATIA REGINA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(mãe) RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data do nascimento) 14/5/1978	IDENTIDADE número 0886645972	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 998.301.405-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso do menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 09, QUADRA S-19			NÚMERO 27
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48925000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) UF BA
MUNICÍPIO SOBRADINHO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA ALVOIRADA			NÚMERO 24-A
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48925000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) UF BA
MUNICÍPIO SOBRADINHO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) belenacofesias2011@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Oitenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5620102 Atividades Secundárias 5611201 5611203 5620101 7729202 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO BUFE; SERVIÇOS DE RESTAURANTE; SERVIÇOS DE LANCHONETE; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESA.		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO CONFERE COM ORIGINAL SOBRADINHO 16/02/2023 Assinatura			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 4/5/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11893128000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DA OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/jornal) Katia Regina dos Santos de Sobradinho ME			
DATA DA ASSINATURA 23/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Katia Regina dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE O REGISTRO SE JUCEB / JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2015 SOB Nº: 97520481 Protocolo: 15/777498-8, DE 25/11/2015 Empresa: 24 8 0013766 8 KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO ME HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL		

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

000452

KATIA REGINA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 14/05/1978, solteira, empresária, CPF nº 998.301.405-04, Carteira De Identidade nº 0886645972, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na rua 09, quadra S-19, 27, centro, Sobradinho, BA, CEP 48925000, Brasil titular da empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29800137668, com sede Avenida Alvorada, 24-A, Terreo, Centro Sobradinho, BA, CEP 48925000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.893.128/0001-48, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA 9, 22, CENTRO, SOBRADINHO, BA, CEP 48.925-000.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO BUFE; SERVIÇOS DE RESTAURANTE; SERVIÇOS DE LANCHONETE; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESA; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.**

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares.
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos.



Certifico o Registro sob o nº 98047053 em 24/02/2021

Protocolo 219690669 de 24/02/2021

Nome da empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO** NIRE 29800137668

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 171790184013177

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

000453

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SOBRADINHO BA, 8 de fevereiro de 2021.

Kátia Regina dos Santos
KATIA REGINA DOS SANTOS



Certifico o Registro sob o nº 98047053 em 24/02/2021

Protocolo 219690669 de 24/02/2021

Nome da empresa KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO NIRE 29800137668

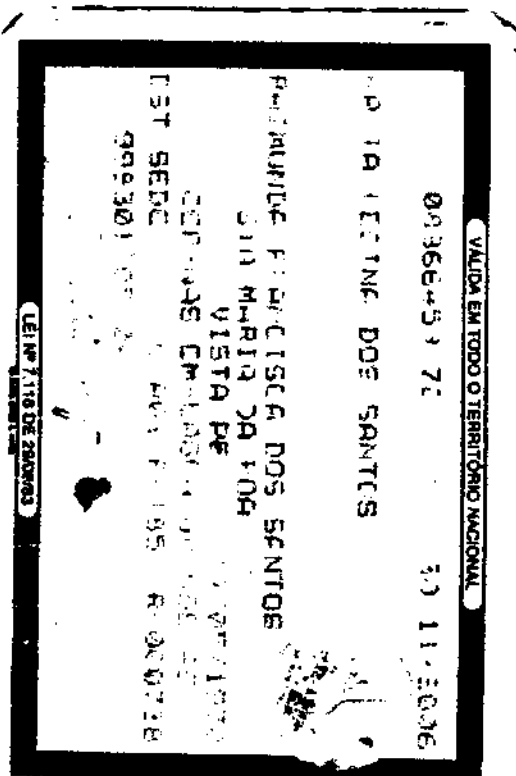
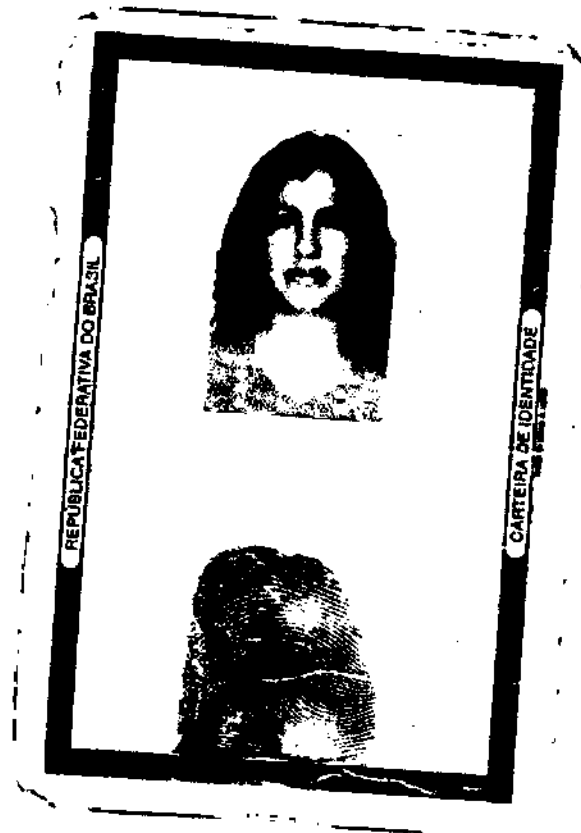
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 171790184013177

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000454



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

CONFERE COM ORIGINAL

SOBRADINHO 16/02/2023

Assinatura

Bolando Festas & Buffet

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO, CNPJ nº 11.893.128/0001-48, com sede na Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Sobradinho-BA, 17 de fevereiro de 2023.

Katia Regina dos Santos
KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
CNPJ: 11.893.128/0001-48
Katia Regina dos Santos
Proprietária

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005

Bolando Festas & Buffet

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO, CNPJ nº 11.893.128/0001-48, com sede na Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sobradinho-BA, 17 de fevereiro de 2023.

Katia Regina dos Santos
KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
CNPJ: 11.893.128/0001-48
Katia Regina dos Santos
Proprietária

CNPJ: 11.893.128/0001-48
Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000
EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005

Bolando Festas & Buffet

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA
ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 005/2023**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO - BA**, marcado para às **12:00** horas do dia **17/02/2023**, que a empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, CNPJ nº **11.893.128/0001-48**, com sede na Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Sobradinho-BA, 17 de fevereiro de 2023.

Katia Regina dos Santos
KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
CNPJ: 11.893.128/0001-48
Katia Regina dos Santos
Proprietária

CNPJ: 11.893.128/0001-48
Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000
EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - **TEL:** (74) 98868-0005

Data da consulta: 16/02/2022 06:28:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 11.893.128/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2010

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
04/05/2010	31/12/2014	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

 Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

Bolando Festas & Buffet

PROPOSTA DE PREÇOS - A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: registro de preço para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA.

SESSÃO DE ABERTURA 17/02/2023

HORÁRIO DA SESSÃO 12:00 H

LICITANTE: KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

CNPJ: 11.893.128/0001-48

ENDEREÇO: Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA.

TEL: (74) 98868-0005

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com

000459

000460

Bolando Festas & Buffet

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

RAZÃO SOCIAL: KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO	
CNPJ: 11.893.128/0001-48	
ENDEREÇO: Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA	
EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com	TEL: (74) 98868-0005

OBJETO: registro de preço para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BUFFET - TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar - (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa - Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa	UND	2.250	R\$ 36,50	R\$ 82.125,00

CNPJ: 11.893.128/0001-48
 Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA
EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005

Bolando Festas & Buffet

	- Serviço completo - (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços) COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA				
02	BUFFET - TIPO III - Servido a La Carte -arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde - podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar - (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre: J- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo - (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
03	Marmitex - almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml. -arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde - podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar - (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre: J- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	700	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada - todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);- Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche - (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná,	UND	3.000	R\$ 15,90	R\$ 47.700,00

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com • TEL: (74) 98868-0005

Bolando Festas & Buffet

	sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoaObs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir. EXCLUSIVO PARA ME E EPP				
05	Coffee Break Tipo II- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	3.000	R\$ 17,50	R\$ 52.500,00
06	Coffee Break Tipo III- • Café – 150 ml por pessoa. Chocolate Quente – 150 ml Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1.500	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	4.000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor	UND	2.000	R\$ 33,50	R\$ 67.000,00

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005



Bolando Festas & Buffet

	chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr). EXCLUSIVO PARA ME E EPP				
09	Kit lanche III - Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
10	Mini Salgados Frios Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado; Tipos:- Folheados de camarão - queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frango Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	500	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
12	Bolo simples - Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005



Bolando Festas & Buffet

15	Mine porções , servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
16	Mine porções , servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	2000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
17	Mine porções , servidas individualmente, em louça, com 150g stroganoff de frango com arroz. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
18	Mine porções , servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
19	Sucos de frutas natural , em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	R\$ 30,90	R\$ 3.090,00
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	R\$ 380,00	R\$ 76.000,00
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) . Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005

Bolando Festas & Buffet

25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	R\$ 380,00	R\$ 76.000,00
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com malonense, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	500	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5.000	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5.000	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10.000	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	6.000	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3.000	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005



Bolando Festas & Buffet

36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3.000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos); EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	METRO	72.500	R\$ 2,50	R\$ 181.250,00
43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
44	Tapetes - Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (valor por metro) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	METRO	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadrada cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
47	BUFFET - TIPO 1 - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser:	UND	750	R\$ 36,50	R\$ 27.375,00

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005



Bolando Festas & Buffet

	Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar - (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa - Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo - (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços) EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 01				
48	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 42	METRO	17.500	R\$ 2,50	R\$ 43.750,00
VALOR TOTAL: 1.435.900,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias) contados da data de apresentação da mesma.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital/Termo de Referência.
PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Conforme Edital/Termo de Referência.
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: Katia Regina dos Santos, CPF nº 998.301.405-04, RG nº 08866459-72, empresária, residente na Quadra S-19, nº 09, Centro, Sobradinho-BA.
DADOS BANCÁRIOS: Agência 4624, Conta Corrente 13002683-1 - Bando Santander
DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL 60% E INSUMOS 40%

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - **TEL:** (74) 98868-0005

Bolando Festas & Buffet

- DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total do fornecimento/serviço.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização do Município de Sobradinho.
- c) Comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento/serviço na forma exigida pelo Município de Sobradinho-BA.

Sobradinho-BA, 17 de fevereiro de 2023.

Katia Regina dos Santos
KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
CNPJ: 11.893.128/0001-48
Katia Regina dos Santos
Proprietária

Bolando Festas & Buffet

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: registro de preço para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA.

SESSÃO DE ABERTURA 17/02/2023

HORÁRIO DA SESSÃO 12:00 H

LICITANTE: KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

CNPJ: 11.893.128/0001-48

ENDEREÇO: Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA.

TEL: (74) 98868-0005

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com

000469



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24800137668		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) KATIA REGINA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		(mãe) RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data do nascimento) 14/5/1978	IDENTIDADE número 0886645972	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 998.301.405-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 09, QUADRA S-19			NÚMERO 27
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48925000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SOBRADINHO	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e do Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ALVORADA			NÚMERO 24-A
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48925000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SOBRADINHO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) bulzinhopost@2011@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Sessenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5620102 Atividades Secundárias 5611201 5611203 5620101 7729202 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO GIFE; SERVIÇOS DE RESTAURANTE; SERVIÇOS DE LANCHONETE; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PRÉPONDERANTEMENTE PARA EMPRESA.		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO CONFERE COM ORIGINAL SOBRADINHO, 16/02/2023 Assinatura			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 4/5/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11893128000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes legais) Kátia Regina dos Santos de Sobradinho ME DATA DA ASSINATURA 23/11/2015 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Kátia Regina dos Santos			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE EM 03/12/2015 Município de Sobradinho - BA		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2015 SOB Nº: 97520481 Protocolo: 15/777498-8, DE 25/11/2015 Empresa: 25 8 0013766 8 KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO ME HELIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL	

Maria Círia dos Santos
Analista de Registro / Portfólio
JUCEB / Juazeiro-BA
103/112/15

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**

KATIA REGINA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 14/05/1978, solteira, empresária, CPF nº 998.301.405-04, Carteira De Identidade nº 0886645972, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na rua 09, quadra S-19, 27, centro, Sobradinho, BA, CEP 48925000, Brasil titular da empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29800137668, com sede Avenida Alvorada, 24-A, Terreo, Centro Sobradinho, BA, CEP 48925000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.893.128/0001-48, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

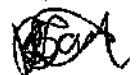
Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA 9, 22, CENTRO, SOBRADINHO, BA, CEP 48.925-000.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO BUFE; SERVIÇOS DE RESTAURANTE; SERVIÇOS DE LANCHONETE; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESA; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares.
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos.



Certifico o Registro sob o nº 98047053 em 24/02/2021
Protocolo 219690669 de 24/02/2021

Nome da empresa KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO NIRE 29800137668

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 171790184013177

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000472

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SOBRADINHO BA, 8 de fevereiro de 2021.

Kátia Regina dos Santos
KATIA REGINA DOS SANTOS



Certifico o Registro sob o nº 98047053 em 24/02/2021

Protocolo 219690669 de 24/02/2021

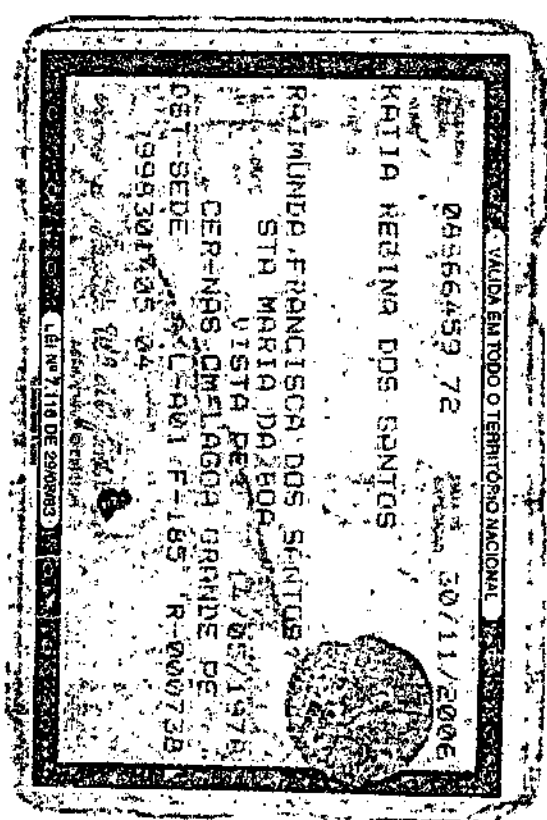
Nome da empresa KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO NIRE 29800137668

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 171790184013177

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000473



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 16/12/2023
Assinatura



000474

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2023 13:42:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
NPJ: 11.893.128/0001-48

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000475

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.893.128/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2010

NOME EMPRESARIAL KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOLANDO FESTAS	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R 9	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****

CEP 48.925-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRADINHO	UF BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO BOLANDOFESTAS2011@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8834-0441

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 12:09:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000476

**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Alvará**FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

No: 252

— 2023 —

Abrir Alvará

Autenticidade

NOME:

KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

CGA: 000.001.659/001-99**CGA Anterior:** 3126**CNPJ/CPF:** 11.893.128/0001-48**FANTASIA:** BOLANDO FESTAS - CASA DE EVENTOS**ENDEREÇO:** RUA 10, QUADRA S-19 ,24"A" - CENTRO

TÉRREO

48.925-000 - SOBRADINHO - BA

CNAE PRINCIPAL:**1099-6/99** Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**CNAE TRIBUTÁRIO: 1099-6/99** Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**DEMAIS CNAES:****4723-7/00** Comércio varejista de bebidas**4763-6/01** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**4789-0/99** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**5611-2/01** Restaurantes e similares**5611-2/03** Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**5620-1/01** Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**Sujeito a Fiscalização Sanitária:** NÃO**Sujeito a Fiscalização Ambiental:** NÃO**Data de inscrição no Cadastro Municipal:** 21/06/2010**Hora de Funcionamento:** 08:00 às 18:00**Observações:****Emissão:** 08/02/2023**VALIDADE:****31/12/2023**

* Manter em lugar visível.

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	000477	
Data da Consulta: 12/02/1923		Número da Consulta:	

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	11.893.128/0001-48	Inscrição Estadual:	087.242.296	UF:	BA
Razão Social:	KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA 9				
Número:	22	Complemento:		Bairro:	CENTRO
UF:	BA	Município:	SOBRADINHO	CEP:	48925000
Endereço Eletrônico:	BOLANDOFESTAS2011@HOTMAIL.COM			Telefone:	(74) 88340441

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Serviços de alimentação para eventos e recepções -				
Data da Inscrição Estadual:	04/05/2010	Usuário SEPD:	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	14/08/2015		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

000478

Data Impressão: 08/02/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000012/2023

Emissão: 13/01/2023

Validade: 13/04/2023

KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

CGA: 000.001.659/001-99

CNPJ: 11893128000148

CNAE: 1099-6/99

RUA 10, QUADRA S-19

,24"A"

TÉRREO

CENTRO

48.925-000 - SOBRADINHO - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00220230000001200000124400

Emissor: VIA WEB



000479

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230918405

RAZÃO SOCIAL KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087.242.296	CNPJ 11.893.128/0001-48

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
CNPJ: 11.893.128/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:38 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: 6837.EAF8.F901.033B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000481

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.893.128/0001-48
Razão Social: KATIA REGINA DOS SANTOS 99830140504
Endereço: QDA S 19 R10 LOJA 21B / VILA SAO JOAQUIM / SOBRADINHO / BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021201283206221124

Informação obtida em 12/02/2023 14:40:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.893.128/0001-48
Certidão nº: 6558571/2023
Expedição: 12/02/2023, às 14:41:47
Validade: 11/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.893.128/0001-48, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

000483



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00083767

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 12/02/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
CNPJ: 11.893.128/0001-48
Endereço: RUA 09, Nº 22, CENTRO, SOBRADINHO-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 12 de fevereiro de 2023



12/02/2023

006161238

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

000484

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 006161238**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO, portador do CNPJ: 11.893.128/0001-48, estabelecida na RUA 09, Nº 22, Centro, CEP: 48925-000, Sobradinho - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 12 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:**006161238**

TERMO DE ABERTURA

000485



Livro Diário

Número: 4

Folha: 1

Contém este livro 49 folhas numeradas do No. 1 ao 49 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

Endereço RUA 09, 22

Complemento

Bairro CENTRO

Município SOBRADINHO

Estado BA

CEP..... 48925000

Inscrição no CNPJ 11.893.128/0001-48

Registro na junta..... 29800137668 Data Constituição: 04/05/2010

SOBRADINHO/BA, 1 de Janeiro de 2021.

KATIA REGINA DOS SANTOS
EMPRESARIA
CPF: 998.301.405-04

ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. 028040/O-8
CPF: 569.023.795-72

Empresa: KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
C.N.P.J.: 11.893.128/0001-48
Insc. Junta Comercial: 29800137668 Data: 04/05/2010
Endereço: RUA 09, 22, CENTRO, SOBRADINHO/BA, CEP 48925-000
Balanço encerrado em: 31/12/2021

000486

Folha:
Número livro:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
10000	1	ATIVO	57.642,19	73.976,43
10001	1.1	ATIVO CIRCULANTE	57.642,19	73.976,43
10002	1.1.01	DISPONIBILIDADE	27.996,16	37.378,06
10003	1.1.01.010	NUMERARIO EM ESPECIE	10.423,27	37.378,06
10004	1.1.01.010.010	CAIXA GERAL	10.423,27	37.378,06
10005	1.1.01.010.010.100	Caixa	10.423,27	37.378,06
10150	1.1.01.030	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RESGATE IMEDIATO	17.572,89	0,00
10151	1.1.01.030.010	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.572,89	0,00
10158	1.1.01.030.010.106	Aplicação Aut Contamax Empresarial	17.572,89	0,00
11000	1.1.03	CLIENTES	14.631,56	11.118,93
11001	1.1.03.010	CLIENTES NACIONAIS	14.372,53	11.023,14
11002	1.1.03.010.010	CLIENTES A RECEBER	14.372,53	11.023,14
11003	1.1.03.010.010.100	Clientes Diversos a Receber	14.372,53	11.023,14
11150	1.1.03.030	OUTROS VALORES DE CLIENTES	259,03	95,79
11151	1.1.03.030.010	CRÉDITOS CLIENTES	259,03	95,79
11152	1.1.03.030.010.100	Cartão de Crédito	259,03	95,79
12000	1.1.15	ESTOQUES	15.014,47	25.479,44
12001	1.1.15.010	ESTOQUES ESTAB. PRÓPRIO	15.014,47	25.479,44
12002	1.1.15.010.010	ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.283,86	1.283,86
12003	1.1.15.010.010.100	Mercadores para Revenda	1.283,86	1.283,86
12300	1.1.15.010.060	MATERIAIS DIVERSOS ALMOXARIFAD	13.730,61	24.195,58
12301	1.1.15.010.060.100	Materiais Diversos	13.730,61	24.195,58
20000	2	PASSIVO	57.642,19	73.976,43
20001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	43.255,89	69.803,62
20002	2.1.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	43.255,89	69.803,62
20100	2.1.01.020	FORNECEDORES	521,51	(0,01)
20101	2.1.01.020.010	FORNECEDORES NACIONAIS	521,51	(0,01)
20102	2.1.01.020.010.100	Fornecedores Diversos	521,51	(0,01)
20400	2.1.01.040	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.374,96	36.248,60
20401	2.1.01.040.010	EMPRESTIMOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	2.374,96	32.693,86
20406	2.1.01.040.010.104	Banco Santander	2.374,96	32.693,86
20650	2.1.01.040.030	LIMITE CREDITO CHEQUE ESPECIAL	0,00	3.554,74
20653	2.1.01.040.030.102	Banco Santander	0,00	3.554,74
21000	2.1.01.150	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	40.359,42	33.555,03
21001	2.1.01.150.010	OBRIGAÇÕES FISCAIS	40.359,42	33.555,03
21006	2.1.01.150.010.104	Simplex Nacional a Recolher	40.359,42	33.555,03
29000	2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	14.386,30	4.172,81
29001	2.5.01	CAPITAL REALIZADO	60.000,00	60.000,00
29002	2.5.01.010	CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
29003	2.5.01.010.010	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS/RESIDENTES NO PA	60.000,00	60.000,00
29004	2.5.01.010.010.100	Capital Subscrito	60.000,00	60.000,00
29500	2.5.07	OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	(45.613,70)	(55.827,19)
29501	2.5.07.010	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO	(45.613,70)	(55.827,19)
29502	2.5.07.010.010	LUCROS ACUMULADOS	0,00	6.086,08
29503	2.5.07.010.010.100	Lucros Acumulados	0,00	6.086,08
29510	2.5.07.010.020	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(45.613,70)	(61.913,27)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=971M1Y2KMURUK8WTAUSK-M00ZMN29K20HWE40IGRE94BSUNGY5g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56903379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA|11893128000148-KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

000487

Empresa: KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
C.N.P.J.: 11.893.128/0001-48
Insc. Junta Comercial: 29800137668 Data: 04/05/2010
Endereço: RUA 09, 22, CENTRO, SOBRADINHO/BA, CEP 48925-000
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha:
Número livro:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
29511	2.5.07.010.020.100	(-) Prejuizos Acumulados	31/12/2021 (45.613,70)	31/12/2020 (61.913,27)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 57.642,19 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos)

SOBRADINHO/BA, 31 de Dezembro de 2021

KATIA REGINA DOS SANTOS
EMPRESARIA
CPF: 998.301.405-04

ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. 028040/O-8
CPF: 569.023.795-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1YZKMuuruk8wtMAUSK-W00ZmZ9K20HwEAO1g9e94bsUNgy5g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA|11893128000148-KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

Empresa: **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**
 C.N.P.J.: 11.893.128/0001-48
 Insc. Junta Comercial: 29800137668 Data: 04/05/2010
 Endereço: RUA 09, 22, CENTRO, SOBRADINHO/BA, CEP 48925-000

000488

Folha:
 Número Livro:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		137.624,21
Prestação de Serviços	126.309,90	126.309,90
Venda de Mercadorias	11.314,31	11.314,31
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(8.486,69)
Simples Nacional	(6.804,39)	(6.804,39)
ISS	(1.682,30)	(1.682,30)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		129.137,52
CUSTO DAS VENDAS		0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		129.137,52
DESPESAS OPERACIONAIS		(111.855,14)
Despesas Vendas/Serviços	(27.211,00)	(27.211,00)
Despesas Administrativas	(84.645,14)	(84.645,14)
DESPESAS/RECEITAS TRIBUTÁRIAS		(355,32)
Despesas Tributárias	(355,32)	(355,32)
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		(6.712,57)
Despesas Financeiras	(6.713,94)	(6.713,94)
Receitas Financeiras	1,37	1,37
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		0,00
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		10.213,49
PROVISÕES PARA IR E CSLL		0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		10.213,49

SOBRADINHO/BA, 31 de Dezembro de 2021

KATIA REGINA DOS SANTOS
 EMPRESARIA
 CPF: 998.301.405-04

ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA
 Contador
 Reg. no CRC - BA sob o No. 028040/O-8
 CPF: 569.023.795-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1YZKXUURUKu8WtmaUSK-W002mN29K2OHwEAO1gr94bsunGy5g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA/11893128000148-KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

000489

Empresa: KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
Inscrição: 11.893.128/0001-48
Endereço: RUA 09, 22, CENTRO, SOBRADINHO/BA, CEP 48925-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 29800137668 Data: 04/05/2010

Folha:
Número, livro:



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	57.642,19 + 0,00	1,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.255,89 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	57.642,19	1,33
	Passivo Circulante	43.255,89	
Índice de Solvência Geral	Ativo	57.642,19	1,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.255,89 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	57.642,19 - 43.255,89	14.386,30

KATIA REGINA DOS SANTOS
EMPRESARIA
CPF: 998.301.405-04

ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. 028040/O-8
CPF: 569.023.795-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuU7UK8RcMAUSK-W00ZmN29K20HwE40igre94bsuNgy5g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA|11893128000148-KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

000490

TERMO DE ENCERRAMENTO



Livro Diário

Número: 4

Folha: 49

Contém este livro 49 folhas numeradas do No. 1 ao 49 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
Endereço: RUA 09, 22
Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: SOBRADINHO
Estado: BA
CEP.....: 48925000
Inscrição no CNPJ: 11.893.128/0001-48
Registro na junta.....: 29800137668 Data Constituição: 04/05/2010

SOBRADINHO/BA, 31 de Dezembro de 2021.

KATIA REGINA DOS SANTOS
EMPRESARIA
CPF: 998.301.405-04

ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. 028040/O-8
CPF: 569.023.795-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXWUURUKU8WtMAUSK-W0OZmNz9K20HwE40igre94bsUNgy5g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA|11893128000148-KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000491

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, inscrita no CNPJ nº 11.893.128/0001-48, com endereço à Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, realizou de forma satisfatória a prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, durante o ano de 2022, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	QTD.
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agridoce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco-01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light). - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços). COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	1366
02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes); - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos).	UND	300
03	Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750ml. Arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada	UND	422



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000492

	verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Stroganoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes); - Com bebida (Suco ou Refrigerante).		
04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa: salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);-Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa-café com leite 100 ml por pessoaObs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	1486
05	Coffee Break Tipoll- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200ml)por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa -Café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	2077
06	Coffee Break Tipo III- • Café – 150 ml por pessoa. Chocolate Quente – 150 ml Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	UND	382
07	Mini Salgados Frios Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em media de cada salgado; Tipos: - Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frango. Os salgados deverão ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	UND	130
08	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades)20 g em media de cada salgado .Tipos:- Esfiha de carne -Empada de frango- Coxinha de frango- Risole de carne -Bolinho de queijo- Bolinho de bacalhau-Quibe- Pãozinho de queijo. Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem	UND	24



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000493

	a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.		
09	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.	UND	136
10	Kit lanche- Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples).	UND	1656
11	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.	UND	2200
12	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	1620
13	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg.	UND	1040
14	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00).	UND	6
15	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00).	UND	2
16	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos).	UND	19
17	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo).	UND	80
18	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas.	UND	5790
19	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas).	UND	38
20	Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (valor por metro).	UND	134
21	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	275
22	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte	UND	13
23	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte.	UND	11
24	Toalhas de mesa.	UND	194
25	Água mineral com e sem gás de 200 ml.	UND	952
26	Refrigerantes sabores diversos. Embalagem pet 2 litros.	UND	164
27	Sanduche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	UND	342
28	BUFFET – TIPO I – Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro; -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto, uva passa, azeitona, cebola. - 02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de	UND	50



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000494

molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco-01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light). - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços). EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 01		

Sobradinho-BA, 16 de fevereiro de 2023.


Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretaria de Fazenda e Administração

Bolando Festas & Buffet

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO, CNPJ nº 11.893.128/0001-48, com sede na Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Sobradinho-BA, 17 de fevereiro de 2023.

Katia Regina dos Santos
KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
CNPJ: 11.893.128/0001-48
Katia Regina dos Santos
Proprietária

CNPJ: 11.893.128/0001-48
Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000
EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005

Bolando Festas & Buffet

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO, CNPJ nº 11.893.128/0001-48, com sede na Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório pregão presencial 005/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sobradinho-BA, 17 de fevereiro de 2023.

Kátia Regina dos Santos
KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
CNPJ: 11.893.128/0001-48
Katia Regina dos Santos
Proprietária

CNPJ: 11.893.128/0001-48
Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000
EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005

Bolando Festas & Buffet

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, CNPJ nº 11.893.128/0001-48, com sede na Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, por intermédio de seu responsável legal Katia Regina dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº. 998.301.405-04, declara para os devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ()

Não ()

Sobradinho-BA, 17 de fevereiro de 2023.

Katia Regina dos Santos
KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
CNPJ: 11.893.128/0001-48
Katia Regina dos Santos
Proprietária

CNPJ: 11.893.128/0001-48
Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000
EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005

Bolando Festas & Buffet

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, CNPJ nº 11.893.128/0001-48, com sede na Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, por intermédio de seu responsável legal Katia Regina dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº. 998.301.405-04, declara para os devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não ()

Sobradinho-BA, 17 de fevereiro de 2023.

Katia Regina dos Santos
KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
CNPJ: 11.893.128/0001-48
Katia Regina dos Santos
Proprietária

CNPJ: 11.893.128/0001-48
Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000
EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - **TEL:** (74) 98868-0005

Bolando Festas & Buffet

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO, CNPJ nº 11.893.128/0001-48, com sede na Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sobradinho-BA, 17 de fevereiro de 2023.

Katia Regina dos Santos
KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
CNPJ: 11.893.128/0001-48
Katia Regina dos Santos
Proprietária

CNPJ: 11.893.128/0001-48
Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000
EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005

Bolando Festas & Buffet

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE
OU FORÇADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM**

KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO, CNPJ nº 11.893.128/0001-48, com sede na Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Sobradinho-BA, 17 de fevereiro de 2023.

Katia Regina dos Santos
KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
CNPJ: 11.893.128/0001-48
Katia Regina dos Santos
Proprietária

CNPJ: 11.893.128/0001-48
Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000
EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005

Bolando Festas & Buffet

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO, CNPJ nº 11.893.128/0001-48, com sede na Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que obedece às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 13.123, de 24 de julho de 1991.

Sobradinho-BA, 17 de fevereiro de 2023.

Katia Regina dos Santos
KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
CNPJ: 11.893.128/0001-48
Katia Regina dos Santos
Proprietária

CNPJ: 11.893.128/0001-48
Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000
EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005



000502

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS (CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2023**

Aos 17/02/2023 (dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 12h00min (doze horas), na sala de sessão pública, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, sediada na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho, estado da Bahia, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº. 042/2023, para recebimento das propostas de preços e habilitação destinados ao efetivo julgamento do Pregão Presencial (SRP) nº 005/2023, cujo objeto é "É o registro de preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break /coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras, decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA", sendo o respectivo aviso de licitação devidamente publicado nos termos do art. 4º, I, Lei Federal nº. 10.520/02, observado o inc. II do mesmo dispositivo legal, conforme faz prova os documentos juntados aos autos. Em havendo empresas interessadas e presentes, a Pregoeira solicita que sejam entregues os documentos destinados ao credenciamento. Atendendo à solicitação da Pregoeira, procedeu a empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, CNPJ 11.893.128/000148, representada presencialmente por sua sócia proprietária a senhora **Katia Regina Dos Santos**, CPF 998.301.405-04. Depois de apreciados os documentos destinados ao credenciamento, foram detectados pela Pregoeira que a empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, apresentou todos os documentos destinados ao credenciamento em conformidade com o tanto exigido em Edital, restando a referida empresa devidamente **CREDENCIADA**. Após a fase de credenciamento, e aberta a sessão, as empresas, procedeu à devida apresentação da respectiva declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação *e entregou os envelopes nos termos do Edital, em observância ao art. 4º, VII, da Lei Federal nº. 10.520/2002*. Ato continuo, a Pregoeira passa a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Analisada as propostas de preços da empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, restando apresentada em conformidade com o edital e **CLASSIFICADA** para a fase de lances verbais. Os valores ofertados pela empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO** na respectiva proposta escrita, foram devidamente transcritos para o MAPA DE PREÇOS, anexo, parte integrante da presente ata independente de transcrição. Constam no referido Mapa de Preços, os valores ofertados verbalmente (lances verbais) em virtude das negociações com a Pregoeira. Após encerrada a fase de negociação chegando ao menor valor por item, sendo este o critério de julgamento, a Pregoeira passa a análise dos valores ao final ofertados e



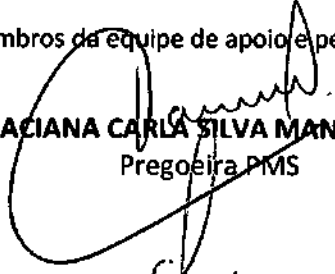
000503

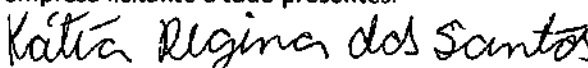
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

constata a conformidade com os valores estimados, acostado ao processo em tela, bem como, o valor praticado no mercado, conforme cotações dos preços realizada. Ante o exposto, a Pregoeira declara "aceita" a proposta e valor ofertado pela proponente classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, conforme o respectivo item, nos termos em Mapa acima citado. Para julgamento e classificação das propostas, foi adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para execução, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Resta classificada em primeiro lugar a empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48. Em razão da classificação da empresa para a fase de habilitação, passa a Pregoeira a proceder com abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, e classificada em primeiro lugar, conforme proposta apresentada, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, a pregoeira declara **VENCEDORA** a empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48. Ao questionar sobre a intenção do participante de interpor recurso em face as decisões da Pregoeira, a empresa declara inexistir intenção de propositura recursal, estando a mesma ciente do fato que, a falta de manifestação imediata e motivada da referida licitante importa a decadência do direito de recurso e a efetiva adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor já declarado. Em prosseguimento a pregoeira convoca a empresa vencedora **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO** a apresentar nova proposta, contendo o preço ao final do lance verbal proposto, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da presente data. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, e eu, **Nazira da Silva Oliveira Mauricio**, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa licitante a tudo presentes.


THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Pregoeira PMS


KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
KATIA REGINA DOS SANTOS
Licitante


CHARLTON EMANOEL N. SANTANA
Equipe de Apoio


NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO
Equipe de apoio



000504

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 005/2023**
SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO 17/02/2022**MAPA DE PREÇOS**

Empresa "A": KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

ITEM	EMPRESA PROPONENTE	VL. DA PROPOSTA	
		ESCRITA	NEGOCIAÇÃO
01	A	R\$ 36,50	R\$ 31,50
02	A	R\$ 22,00	R\$ 19,50
03	A	R\$ 18,00	R\$ 16,00
04	A	R\$ 15,90	R\$ 14,90
05	A	R\$ 17,50	R\$ 15,90
06	A	R\$ 14,20	R\$ 12,90
07	A	R\$ 10,00	R\$ 8,50
08	A	R\$ 33,50	R\$ 30,00
09	A	R\$ 20,00	R\$ 17,50
10	A	R\$ 150,00	R\$ 130,00
11	A	R\$ 90,00	R\$ 85,00
12	A	R\$ 18,00	R\$ 17,00
13	A	R\$ 7,00	R\$ 6,00
14	A	R\$ 9,00	R\$ 8,50
15	A	R\$ 8,00	R\$ 7,50
16	A	R\$ 8,00	R\$ 7,50
17	A	R\$ 8,00	R\$ 7,50



000505

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

18	A	R\$ 8,00	R\$ 7,50
19	A	R\$14,50	R\$ 13,00
20	A	R\$ 25,00	R\$ 23,00
21	A	R\$ 30,90	R\$ 29,00
22	A	R\$ 180,00	R\$ 170,00
23	A	R\$ 380,00	R\$ 340,00
24	A	R\$ 180,00	R\$ 170,00
25	A	R\$ 380,00	R\$ 340,00
26	A	R\$ 6,00	R\$ 5,00
27	A	R\$ 5,00	R\$ 4,50
28	A	R\$ 5,00	R\$ 4,50
29		R\$110,00	R\$ 100,00
30		R\$ 8,50	R\$ 7,50
31		R\$ 5,50	R\$ 5,00
32		R\$ 4,00	R\$ 3,00
33		R\$ 130,00	R\$ 120,00
34		R\$ 2,10	R\$ 1,80
35		R\$ 3,10	R\$ 2,80
36		R\$ 4,00	R\$ 4,00
37		R\$ 7,00	R\$ 5,00
38		R\$ 98,00	R\$ 95,00
39		R\$ 85,00	R\$ 8,00
40		R\$ 50,00	R\$ 40,00



000506

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

41		R\$ 150,00	R\$ 140,00
42		R\$ 2,50	-
43		R\$ 32,00	R\$ 30,00
44		R\$ 120,00	R\$ 110,00
45		R\$ 35,00	R\$ 30,00
46		R\$ 3,60	R\$ 3,50
47		R\$ 36,50	R\$ 31,50
48		R\$ 2,50	-

*Todos os valores ofertados são em moeda nacional (reais/R\$).

Bolando Festas & Buffet

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

RAZÃO SOCIAL: KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

CNPJ: 11.893.128/0001-48

ENDEREÇO: Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com

TEL: (74) 98868-0005

OBJETO: registro de preço para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BUFFET - TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar - (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agridoce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa - Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá - Torta sonho de valsa	UND	2.250	R\$ 31,50	R\$ 70.875,00

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005

Bolando Festas & Buffet

	- Serviço completo - (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços) COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA				
02	BUFFET - TIPO III - Servido a La Carte -arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde - podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar - (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo - (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
03	Marmitex - almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml. -arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde - podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar - (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	700	R\$ 16,00	R\$ 11.200,00
04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada - todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);- Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche - (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná,	UND	3.000	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005

Bolando Festas & Buffet

	sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoaObs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir. EXCLUSIVO PARA ME E EPP				
05	Coffee Break Tipo II- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	3.000	R\$ 15,90	R\$ 47.700,00
06	Coffee Break Tipo III- • Café – 150 ml por pessoa. Chocolate Quente – 150 ml Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1.500	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	4.000	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor	UND	2.000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005

Bolando Festas & Buffet

	chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr). EXCLUSIVO PARA ME E EPP				
09	Kit lanche III - Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
10	Mini Salgados Frios Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado; Tipos:- Folheados de camarão - queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frangoOs salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	500	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
12	Bolo simples - Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005



Bolando Festas & Buffet

15	Mine porções , servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
16	Mine porções , servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
17	Mine porções , servidas individualmente, em louça, com 150g stroganoff de frango com arroz. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
18	Mine porções , servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassê de frango. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
19	Sucos de frutas natural , em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	R\$ 340,00	R\$ 68.000,00
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversario). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.	UND	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005



Bolando Festas & Buffet

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP				
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	R\$ 340,00	R\$ 68.000,00
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5.000	R\$ 7,50	R\$ 37.500,00
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10.000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	6.000	R\$ 1,80	R\$ 10.800,00
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	3.000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005



Bolando Festas & Buffet

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP				
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos); EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	METRO	72.500	R\$ 2,50	R\$ 181.250,00
43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
44	Tapetes - Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (valor por metro) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	METRO	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadrada cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
47	BUFFET - TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro,	UND	750	R\$ 31,50	R\$ 23.625,00

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - TEL: (74) 98868-0005



Bolando Festas & Buffet

	-02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese (tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar - (salada de legumes - vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agridoce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa - Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo - (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços) EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 01				
48	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 42	METRO	17.500	R\$ 2,50	R\$ 43.750,00
VALOR TOTAL: R\$ 1. 304.610,00 R\$ (HUM MILHAO, TREZENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias) contados da data de apresentação da mesma.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital/Termo de Referência.
PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Conforme Edital/Termo de Referência.
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: Katia Regina dos Santos, CPF nº 998.301.405-04, RG nº 08866459-72, empresária, residente na Quadra S-19, nº 09, Centro, Sobradinho-BA.
DADOS BANCÁRIOS: Agência 4624, Conta Corrente 13002683-1 - Bando Santander
DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL 60% E INSUMOS 40%

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - **TEL:** (74) 98868-0005

Bolando Festas & Buffet

- DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total do fornecimento/serviço.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização do Município de Sobradinho.
- c) Comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento/serviço na forma exigida pelo Município de Sobradinho-BA.

Sobradinho-BA, 20 de fevereiro de 2023.

Katia Regina dos Santos

KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Katia Regina dos Santos
Proprietária

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Quadra S 19, Rua 09, Nº 22, Centro, Sobradinho-BA

EMAIL: bolandofestas2011@hotmail.com - **TEL:** (74) 98868-0005



000516

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2023**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2023**ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sobradinho, Estado da Bahia, considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial (SRP) Nº 005/2023, objetivando a "Contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços de fornecimento de: Coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA", resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a proposta financeira da empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.893.128/0001-48, no seguinte valor unitário:

ITEM	VALOR UNIT. R\$
01	R\$ 31,50
02	R\$ 19,50
03	R\$ 16,00
04	R\$ 14,90
05	R\$ 15,90
06	R\$ 12,90
07	R\$ 8,50
08	R\$ 30,00
09	R\$ 17,50
10	R\$ 130,00
11	R\$ 85,00
12	R\$ 17,00
13	R\$ 6,00
14	R\$ 8,50
15	R\$ 7,50
16	R\$ 7,50
17	R\$ 7,50
18	R\$ 7,50
19	R\$ 13,00
20	R\$ 23,00
21	R\$ 29,00
22	R\$ 170,00
23	R\$ 340,00
24	R\$ 170,00

25	R\$ 340,00
26	R\$ 5,00
27	R\$ 4,50
28	R\$ 4,50
29	R\$ 100,00
30	R\$ 7,50
31	R\$ 5,00
32	R\$ 3,00
33	R\$ 120,00
34	R\$ 1,80
35	R\$ 2,80
36	R\$ 4,00
37	R\$ 5,00
38	R\$ 95,00
39	R\$ 8,00
40	R\$ 40,00
41	R\$ 140,00
42	R\$ 2,50
43	R\$ 30,00
44	R\$ 110,00
45	R\$ 30,00
46	R\$ 350,00
47	R\$ 31,50
48	R\$ 2,50

Sobradinho/BA, em 07 de março de 2023.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal



000517

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023****Processo Administrativo nº 025/2023**

O MUNÍCIPIO DE SOBRADINHO, Estado da Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Pregoeira, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, que objetiva contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços de fornecimento de: Coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA.

Tendo em vista o presente processo, onde o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa Forma, autorizo à Secretaria de Fazenda e Administração a adotar os procedimentos legais para a contratação da empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.893.128/0001-48, com sede na Avenida Alvorada, nº 24A, Centro, Sobradinho-BA, vencedora da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho (BA), 07 de março de 2023.

**REGIS CLEIVYS
SAMPAIO****BENTO:00290539510****Regis Cleivys Sampaio Bento**
Prefeito MunicipalAssinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Data: 2023.03.07 16:05:40
+03'00'



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000518

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA

N.º 028/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA, com sede no (a) Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023, Processo Administrativo 025/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na na Av. Alvorada, nº 24 A, Vila São Joaquim, Sobradinho-BA – CEP: 48925-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.893.128/0001-48, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, especificados nos itens do anexo I, Termo de Referência, do edital de **Pregão nº 005/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos),	UND	2.250	R\$ 31,50	R\$ 70.875,00



000519

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

	ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)				
02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)	UND	2.000	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00



000520

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

03	Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml. arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante)	UND	700	R\$ 16,00	R\$ 11.200,00
04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);- Torta salgada (150g por pessoa);-Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoaObs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	3.000	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00
05	Coffee Break Tipo II- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como	UND	3.000	R\$ 15,90	R\$ 47.700,00



000521

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

	descartáveis e recipientes de vidro para servir				
06	Coffee Break Tipo III- • Café – 150 ml por pessoa. Chocolate Quente – 150 ml Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	UND	1.500	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado.	UND	4.000	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	UND	2.000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto.	UND	2.000	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
10	Mini Salgados Frios Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado; Tipos:- Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frango Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	UND	500	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00



000522

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades)20 g em media de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	UND	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.	UND	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.	UND	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.	UND	2000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.	UND	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g strogonoff de frango com arroz.	UND	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango.	UND	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
19	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litros, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00



000523

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias.	UND	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias.	UND	200	R\$ 340,00	R\$ 68.000,00
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.	UND	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias.	UND	200	R\$ 340,00	R\$ 68.000,00
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00



000524

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias.	UND	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	UND	5.000	R\$ 7,50	R\$ 37.500,00
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte.	UND	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.	UND	10.000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	UND	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.	UND	6.000	R\$ 1,80	R\$ 10.800,00
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	3.000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	UND	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg	UND	3.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00)	UND	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00).	UND	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo)	UND	150	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	METRO	72.500	R\$ 2,50	R\$ 181.250,00



000525

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas)	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
44	Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (valor por metro)	METRO	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadrada cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
47	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agridoce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres,	UND	750	R\$ 31,50	R\$ 23.625,00



000526

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

	pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)				
48	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	METRO	17.500	R\$ 2,50	R\$ 43.750,00
VALOR TOTAL R\$ 1. 304.610,00 R\$ (HUM MILHAO, TREZENTOS E QUATRO MIL,SEISCENTOS E DEZ REAIS).					

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



000527

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES:

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

GABINETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



000528

Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Sobradinho-BA, 07 de Março de 2023.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.03.07 12:51:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Katia Regina dos Santos
KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
Katia Regina Dos Santos
Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

[Assinatura]
Nome: 020.907.355-11
CPF/MF n.º

2-

[Assinatura]
Nome: 022.849.095-80
CPF/MF n.º



000529

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 025/2023 – PP (SRP) nº. 005/2023. Fica adjudicado o objeto: Selecionar proposta destinada a eventual prestação de serviços de fornecimento de: coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, a empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, CNPJ/MF nº. 11.893.128/0001-48. Itens e valores abaixo:

ITEM	VALOR UNIT. R\$
01	R\$ 31,50
02	R\$ 19,50
03	R\$ 16,00
04	R\$ 14,90
05	R\$ 15,90
06	R\$ 12,90
07	R\$ 8,50
08	R\$ 30,00
09	R\$ 17,50
10	R\$ 130,00
11	R\$ 65,00
12	R\$ 17,00
13	R\$ 6,00
14	R\$ 8,50
15	R\$ 7,50
16	R\$ 7,50
17	R\$ 7,50
18	R\$ 7,50
19	R\$ 13,00
20	R\$ 23,00
21	R\$ 28,00
22	R\$ 170,00
23	R\$ 340,00
24	R\$ 170,00
25	R\$ 340,00
26	R\$ 5,00
27	R\$ 4,50
28	R\$ 4,50
29	R\$ 100,00
30	R\$ 7,50
31	R\$ 5,00
32	R\$ 3,00
33	R\$ 120,00
34	R\$ 1,80
35	R\$ 2,80
36	R\$ 4,00
37	R\$ 5,00
38	R\$ 95,00
39	R\$ 8,00
40	R\$ 40,00
41	R\$ 140,00
42	R\$ 2,50
43	R\$ 30,00
44	R\$ 110,00
45	R\$ 30,00
46	R\$ 350,00
47	R\$ 31,50
48	R\$ 2,50

Sobradinho – BA, 07 de março de 2023, Thaciana Carta Silva Mangabeira, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PAD nº. 025/2023 – PP (SRO) nº. 005/2023.** Objeto: Selecionar proposta destinada a eventual prestação de serviços de fornecimento de: Coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA. Vencedora: **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, CNPJ/MF nº. 11.893.128/0001-48, no valor global de 1.304.610,00 R\$ (UM MILHAO, TREZENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS). Homologado em: 07/03/2023. Régis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.



000530

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2023

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata de Registro de Preços e eventual prestação de serviços de fornecimento de: Coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, obtido através do PAD nº. 025/2023 – PP (SRP) nº. 005/2023, sendo o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 07/03/2023, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO

CNPJ: 11.893.128/0001-48

ENDEREÇO: Av. Alvorada, nº 24 A, Vila São Joaquim, Sobradinho-BA – CEP: 48925-000

VIGÊNCIA: 07 de março de 2023 a 07 de março de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agridoce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Stroganoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fettuccini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)	UND	2.250	R\$ 31,50	R\$ 70.875,00
02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Stroganoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)	UND	2.000	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
03	Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml.	UND	700	R\$ 16,00	R\$ 11.200,00



000531

	arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre: -) Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) : - Com bebida (Suco ou Refrigerante)				
04	Coffee Break Tipo I- Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);- Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoaObs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	3.000	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00
05	Coffee Break Tipo II- Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir	UND	3.000	R\$ 15,90	R\$ 47.700,00
06	Coffee Break Tipo III- • Café – 150 ml por pessoa. Chocolate Quente – 150 ml Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	UND	1.500	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado.	UND	4.000	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00



08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	UND	2.000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto.	UND	2.000	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
10	Mini Salgados Frios Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado; Tipos: - Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frango- Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	UND	500	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	UND	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueliro, milho e macaxeira.	UND	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.	UND	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Iscas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.	UND	2000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.	UND	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g stroganoff de frango com arroz.	UND	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00



18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassê de frango.	UND	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
19	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias.	UND	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias.	UND	200	R\$ 340,00	R\$ 68.000,00
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.	UND	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias.	UND	200	R\$ 340,00	R\$ 68.000,00
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias.	UND	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	UND	5.000	R\$ 7,50	R\$ 37.500,00
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte.	UND	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com	UND	10.000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00



	recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.				
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	UND	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.	UND	6.000	R\$ 1,80	R\$ 10.800,00
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	3.000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	UND	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg	UND	3.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00)	UND	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2,00X1,00).	UND	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo)	UND	150	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	METRO	72.500	R\$ 2,50	R\$ 181.250,00
43	Bolas de assopro- Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas)	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
44	Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (valor por metro)	METRO	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadrada cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
47	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -Feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre: -) Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro	UND	750	R\$ 31,50	R\$ 23.625,00



	queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fettuccini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajuá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)				
48	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	METRO	17.500	R\$ 2,50	R\$ 43.750,00
VALOR TOTAL R\$ 1.304.610,00 R\$ (HUM MILHAO, TREZENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).					

Sobradinho/BA, em 07 de março de 2023. Regis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000536

Sobradinho/BA, em 08 de março de 2023

Circular Interno nº 128/2023

Ao setor de contrato,

Prezados (as)

Visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA, solicito que seja realizado o contrato no valor de **R\$ 284.250,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)**, referente a Ata de Registro de Preços nº 028/2023, oriunda do Pregão Presencial SRP 005/2023, firmada com a empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, para **prestação de serviços de coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda**, com vigência **até 29 de dezembro de 2023**, conforme planilha descrita a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) - feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre: -) Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju,	UND	850	R\$ 31,50	R\$ 26.775,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000537

	abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)				
02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte -arroz branco - feijão com caldo ou tropeiro, - 01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)	UND	800	R\$ 19,50	R\$ 15.600,00
03	Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml. arroz branco -feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante)	UND	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000538

04	Coffee Break Tipo I - Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);-Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoaObs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	800	R\$ 14,90	R\$ 11.920,00
05	Coffee Break Tipo II - Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir	UND	800	R\$ 15,90	R\$ 12.720,00
06	Coffee Break Tipo III - • Café – 150 ml por pessoa. Chocolate Quente – 150 ml Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	UND	350	R\$ 12,90	R\$ 4.515,00
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de	UND	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000539

	forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado.				
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	UND	550	R\$ 30,00	R\$ 16.500,00
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto.	UND	550	R\$ 17,50	R\$ 9.625,00
10	Mini Salgados Finos Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado; Tipos: - Folheados de camarão - queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frango Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	UND	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	UND	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.	UND	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda	UND	450	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000540

	e mix de batatas.				
14	Mine porções , servidas individualmente, em louça, com 150g Isclas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.	UND	450	R\$ 8,50	R\$ 3.825,00
15	Mine porções , servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.	UND	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
16	Mine porções , servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
17	Mine porções , servidas individualmente, em louça, com 150g strogonoff de frango com arroz.	UND	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
18	Mine porções , servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango .	UND	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
19	Sucos de frutas natural , em embalagem de um litros, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, saches de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias .	UND	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias .	UND	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias .	UND	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000541

25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias.	UND	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
26	Pudim de leite , (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
27	Mousse de chocolate , creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
28	Mousse de maracujá , leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
29	Torta salgada , massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias.	UND	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
30	Sanduche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	UND	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte.	UND	450	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
32	Bombom Trufa de chocolate , a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.	UND	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
33	Bombom Trufa de chocolate , a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
34	Cadeira plástica em PVC branco , sem braço, resistência de até 150kg.	UND	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
35	Cadeira plástica em PVC branco , sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	800	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
36	Cadeira de Ferro , sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	UND	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco , com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg	UND	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000542

38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00)	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2,00X1,00).	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo)	UND	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	METRO	20.000	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00
43	Bolas de assopro - Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas)	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
44	Tapetes – Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (valor por metro)	METRO	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros , com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadrada cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m , com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	UND	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
47	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre: -) Molho Ceasar - Molho agridoce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana	UND	250	R\$ 31,50	R\$ 7.875,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000543

	-01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)				
48	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	METRO	3.500	R\$ 2,50	R\$ 8.750,00
VALOR TOTAL R\$ 284.250,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).					

Os recursos destinados à execução do referido fornecimento será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde

2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – HOSPITAL MUNICIPAL MAC

2.023 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Saúde

2.025 - Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada

2.028 - Gestão da Vigilância e Promoção da Saúde

2.051 – Gestão das Ações de Media e Alta Complexidade – MAC (SAMU, CAPS, TFD)

2.085 - Enfrentamento da Emergencial e Combate a Pandemias

2.086 – Gestão e Promoção da Vigilância em Saúde

2.080 - Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Especialidades MAC

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.1002/ 1.600.0000/ 1.601.0000/ 1.602.0000/ 1.603.0000 / 1.604.0000 / 1.621.0000 / 1.622.0000

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.013 – Manutenção das atividades admin. da Sec. de Educação

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.1001

Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2.053 - Programa Auxílio Brasil - IGD – PAB

2.060 - Bloco Proteção Social Especial – PSE

2.077 - Bloco Proteção Social Básica – PSB



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000544

2.066 – Programa Criança Feliz

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000 / 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

Unidade: 02.04 – Secretaria de Fazenda e Administração

Atividade: 2.010 – Manutenção da Sec. de Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade: 2.033 – Manutenção da Sec. Munic. de Infraestrutura e Serv. Públicos

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Atividade: 2.020 – Gestão das Ações Adm. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000


LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

000545

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.893.128/0001-48
Razão Social: KATIA REGINA DOS SANTOS 99830140504
Endereço: QDA S 19 R10 LOJA 21B / VILA SAO JOAQUIM / SOBRADINHO / BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030301430784488420

Informação obtida em 06/03/2023 11:08:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231478604

RAZÃO SOCIAL	
KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
087.242.296	11.893.128/0001-48

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Data Impressão: 08/02/2023

Validade: 13/04/2023

48.925-000 - SOBRADINHO - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Emissor: VIA WEB

[illegible]



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.893.128/0001-48

Certidão nº: 33382787/2022

Expedição: 04/10/2022, às 08:26:04

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.893.128/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000549



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
CNPJ: 11.893.128/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:38 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **6837.EAF8.F901.033B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000550

PORTARIA SEFAZ Nº. 022/2023

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 066/2023 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CARLA DANIELA MEDEIROS AMY**, matrícula 14132, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 066/2023, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, cujo objeto é a "contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadelras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000551

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 09 de fevereiro de 2023.

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Administração



000552



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

PORTARIA SEFAZ Nº. 022/2023

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 066/2023 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CARLA DANIELA MEDEIROS AMY**, matrícula 14132, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 066/2023, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, cujo objeto é a "contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 □ Av. José Balbino de Souza, S/N □ CEP: 48.925-000
Sobradinho - Bahia / E-mail: sobradinho.contrato@gmail.com





Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 09 de fevereiro de 2023.

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Administração





Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000554

Termo de Contrato de prestação de serviços que
entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA**
e a Empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE**
SOBRADINHO.

CONTRATO Nº 066/2023

Pelo presente contrato de prestação de serviços na **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, Estado da Bahia, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA**, com sede no (a) Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na na Av. Alvorada, nº 24 A, Vila São Joaquim, Sobradinho-BA – CEP: 48925-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.893.128/0001-48, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviço, devidamente autorizado mediante **Pregão Presencial Edital Nº 005/2023 e Processo Administrativo 025/2023**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços de coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA**, que serão prestados nas condições estabelecida no Termo de referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preambulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) - feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e	UND	850	R\$ 31,50	R\$ 26.775,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000555

	cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)				
02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte -arroz branco - feijão com caldo ou tropeiro, - 01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo – (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)	UND	800	R\$ 19,50	R\$ 15.600,00
03	Marmitex – almoço serviço em marmitex, embalagem de 750 ml. arroz branco	UND	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000556

	-feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde – podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante)				
04	Coffee Break Tipo I - Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);-Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoaObs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	800	R\$ 14,90	R\$ 11.920,00
05	Coffee Break Tipo II - Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir	UND	800	R\$ 15,90	R\$ 12.720,00
06	Coffee Break Tipo III - • Café – 150 ml por pessoa. Chocolate Quente – 150 ml	UND	350	R\$ 12,90	R\$ 4.515,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000557

	Água Mineral - 250 ml por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.				
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado.	UND	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	UND	550	R\$ 30,00	R\$ 16.500,00
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto.	UND	550	R\$ 17,50	R\$ 9.625,00
10	Mini Salgados Frios Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado; Tipos: - Folheados de camarão – queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frango Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	UND	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado; Tipos: - Esfiha de carne - Empada de frango - Coxinha de frango	UND	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000558

	- Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.				
12	Bolo simples – Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.	UND	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g File de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.	UND	450	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Isclas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.	UND	450	R\$ 8,50	R\$ 3.825,00
15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com risoto de limão e lascas de amêndoas.	UND	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escondidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g strogonoff de frango com arroz.	UND	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassé de frango.	UND	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
19	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litros, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entrega juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000559

22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias .	UND	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias .	UND	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias .	UND	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias .	UND	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
26	Pudim de leite , (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
27	Mousse de chocolate , creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
28	Mousse de maracujá , leite condensado, suco de maracujá, creme de leite – servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
29	Torta salgada , massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias .	UND	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
30	Sanduíche natural com pão de forma . Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	UND	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte.	UND	450	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000560

32	Bombom Trufa de chocolate , a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.	UND	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
33	Bombom Trufa de chocolate , a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
34	Cadeira plástica em PVC branco , sem braço, resistência de até 150kg.	UND	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
35	Cadeira plástica em PVC branco , sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	800	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
36	Cadeira de Ferro , sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	UND	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco , com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg	UND	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00)	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2.00X1,00).	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo)	UND	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	METRO	20.000	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00
43	Bolas de assopro - Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas)	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
44	Tapetes – Tipo passarela , em carpete fosco, liso, em cores variadas. (valor por metro)	METRO	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
45	Toalha de mesa em linho (100%) , retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
46	Toalhas de mesa em linho (100%) , quadrada cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	UND	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000561

47	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre:)- Molho Ceasar - Molho agridoce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)	UND	250	R\$ 31,50	R\$ 7.875,00
48	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	METRO	3.500	R\$ 2,50	R\$ 8.750,00
VALOR TOTAL R\$ 284.250,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, **com início na data de 09/03/2023 e encerramento em 29/12/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000562

observado o disposto na IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor global da contratação é de **R\$ 284.250,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

a. - Os preços são fixos e irrevogáveis, por ter o contrato prazo inferior de 12 (doze) meses. Em caso de prorrogação contratual, os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5º, § 3º, da lei 8.666/93.

3.4.1 – O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Fatura/Nota Fiscal cujo valor não ultrapasse o limite de R\$ 17.600,00 (desessete mil e seiscentos reais).

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Sobradinho, inscrita no CNPJ/MF nº 16.444.804/0001-10, sediada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, neste Município.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000563

3.5.1 – A Fatura / Nota Fiscal deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

3.5.2. A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: protocolops@gmail.com.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

3.7 – Na execução desse contrato, as despesas relativas a pessoal representam um total de 40% (quarenta por cento), sendo 60% (sessenta por cento) restantes relativos a gastos com insumos, impostos e diversos.

3.8 – Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos, quando couber:

3.8.1 – Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

3.8.2 – Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

3.8.3 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde

2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – HOSPITAL MUNICIPAL MAC

2.023 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Saúde

2.025 – Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada

2.028 – Gestão da Vigilância e Promoção da Saúde

2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC (SAMU, CAPS, TFD)

2.085 – Enfrentamento da Emergencial e Combate a Pandemias

2.086 – Gestão e Promoção da Vigilância em Saúde

2.080 – Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Especialidades MAC

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.500.1002/ 1.600.0000/ 1.601.0000/ 1.602.0000/ 1.603.0000 / 1.604.0000 / 1.621.0000 / 1.622.0000

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação



000564

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

Atividade: 2.013 – Manutenção das atividades admin. da Sec. de Educação
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1.500.1001

Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social
2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
2.053 – Programa Auxílio Brasil - IGD – PAB
2.060 – Bloco Proteção Social Especial – PSE
2.077 – Bloco Proteção Social Básica – PSB
2.066 – Programa Criança Feliz

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000 / 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

Unidade: 02.04 – Secretaria de Fazenda e Administração

Atividade: 2.010 – Manutenção da Sec. de Fazenda e Administração
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade: 2.033 – Manutenção da Sec. Munic. de Infraestrutura e Serv. Públicos
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Atividade: 2.020 – Gestão das Ações Adm. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

- 5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.2 - A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

- 6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela servidora **CARLA DANIELA MEDEIROS AMY, MATRÍCULA 14132**, designada através da **PORTARIA SEFAZ Nº 022/2023**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

- 7.1 - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000565

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas
- d) efetuar o pagamento pela prestação de serviço do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- e) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.
- f) não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA;
- g) fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para com o FGTS.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante
- e) Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual de maneira correta, preferencialmente mediante transferência bancária na conta de titularidade do trabalhador;
- f) Instruir todos os seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas;
- g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- h) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrente de fatores futuros e incertos, tais como os valores previstos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso previsto



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000566

inicialmente em sua proposta e não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso do parágrafo primeiro, do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

8.1.1 - inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

8.1.4 - comportar-se de modo inidôneo; ou

8.1.5 - cometer fraude fiscal.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000567

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho - BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Sobradinho - BA, 09 de março de 2023.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Data: 2023.03.09 16:53:54
-03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Katia Regina dos Santos
KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO
Katia Regina Dos Santos
Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-  _____;

Nome:

CPF/MF n.º 013.584.885-76

2-  _____;

Nome:

CPF/MF n.º 069.785.915-62



000568

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE CONTRATO 066/2023

Contrato nº 066/2023. Proc. Adm. nº. 025/2023. Pregão Presencial (SRP) nº 005/2023. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: KATIA REGINA DOS SANTOS DE SOBRADINHO, CNPJ nº 11.893.128/0001-48. ASSINATURA: 09/03/2023. OBJETO: prestação de serviços de coffee break, coquetel, refeições no estilo self service, locação de mesas, cadeiras e decoração sob demanda, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 284.250,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BUFFET – TIPO I - Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) - feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 malonese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar - (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre: -) Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Strogonoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa - Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fetucchini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, caju ou maracujá) ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá. - Torta sonho de valsa - Serviço completo - (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)	UND	850	R\$ 31,50	R\$ 26.775,00
02	BUFFET – TIPO III - Servido a La Carte - arroz branco - feijão com caldo ou tropeiro, - 01 tipos de salada verde - podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar - (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre: -) Molho Ceasar -01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Serviço completo - (garçons, talheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos)	UND	800	R\$ 19,50	R\$ 15.600,00
03	Marmiteix - almoço servido em marmiteix, embalagem de 750 ml. arroz branco - feijão com caldo ou tropeiro, -01 tipos de salada verde - podendo ser escolhido dentre: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar - (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre: -) Molho Ceasar	UND	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00



000569

	-01 tipo de carne: Strogonoff de frango ou Carne Tropical (carne trinchada com legumes) ; - Com bebida (Suco ou Refrigerante)				
04	Coffee Break Tipo I - Composto no mínimo por pessoa:- salgados (tipo pastel, coxinha, empada – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 3 unidades por pessoa;- Torta doce (150g por pessoa);-Torta salgada (150g por pessoa);- Salada de fruta (200 ml por pessoa);- Mini sanduiche – (com recheio de patê de frango)1 unidade por pessoa- Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa;- Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal)- Café 100 ml por pessoa- café com leite 100 ml por pessoaObs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir.	UND	800	R\$ 14,90	R\$ 11.920,00
05	Coffee Break Tipo II - Composto no mínimo por pessoa: - salgados (tipo pastel, coxinha, empada, esfiha, pãozinho – todos com recheio de queijo, presunto ou frango), sendo no mínimo 5 unidades por pessoa; - Sucos (manga, maracujá, abacaxi, acerola ou goiaba (200 ml) por pessoa; - Refrigerantes (Cola, limão, laranja e guaraná, sendo Diet, Light e Normal) - Café 100 ml por pessoa - café com leite 100 ml por pessoa Obs: Todos os componentes para o serviço deveram ser inclusos, como descartáveis e recipientes de vidro para servir	UND	800	R\$ 15,90	R\$ 12.720,00
06	Coffee Break Tipo III - - Café – 150 ml por pessoa. - Chocolate Quente – 150 ml - Água Mineral - 250 ml por pessoa. - Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). - Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa); - Bolo (trigo, mesclado, milho, formigueiro, etc.) - 100gr por pessoa. Todo o Coffee Break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	UND	350	R\$ 12,90	R\$ 4.515,00
07	Kit lanche I – Servido em embalagem descartável, com no mínimo 5 salgados (coxinha de frango, empada de frango, pastel de forno de queijo, boliviano de carne e pão de queijo e uma fatia de bolo simples) e um refrigerante de 250 ml sabor variado.	UND	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
08	Kit lanche II – Servido em uma embalagem individual composto por: uma fruta da estação, um suco de fruta industrializado de 200 ml, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado, uma bebida láctea sabor chocolate 200 ml, dois mistos com pão de forma, com queijo mussarela e presunto, um bombom de chocolate 20gr, uma barra de cereal 20 gr sabor variado e um biscoito sabor chocolate com recheio de baunilha peso 120 gr).	UND	550	R\$ 30,00	R\$ 16.500,00
09	Kit lanche III – Servido em uma embalagem individual, um refrigerante de lata 350 ml sabor variado e dois mistos com pão de forma, queijo mussarela e presunto.	UND	550	R\$ 17,50	R\$ 9.625,00



000570

10	Mini Salgados Frios Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado; Tipos: - Folheados de camarão - queijo e presunto, bacalhau- Folheados doces- Croissant de carne, queijo e presunto, frango- Quiche de queijo e presunto, frango Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	UND	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
11	Mini Salgados Forno ou Fritos: (100 unidades) 20 g em média de cada salgado; Tipos: - Esfina de carne - Empada de frango - Coxinha de frango - Risole de carne - Bolinho de queijo - Bolinho de bacalhau - Quibe - Pãozinho de queijo Os salgados deverá ser acondicionados em embalagem a base de papelão acartonado com segurança e praticidade.	UND	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
12	Bolo simples - Bolo simples, sem recheio, sem cobertura, podendo ser mesclado, trigo, formigueiro, milho e macaxeira.	UND	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
13	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Filé de frango ao molho de mostarda e mix de batatas.	UND	450	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
14	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g lascas de carne com purê de mandioquinha e ninho de legumes.	UND	450	R\$ 8,50	R\$ 3.825,00
15	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Frango grelhado com molho de limão e lascas de amêndoas.	UND	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
16	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Escudidinho de carne seca gratinado com queijo mussarela.	UND	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
17	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g stroganoff de frango com arroz.	UND	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
18	Mine porções, servidas individualmente, em louça, com 150g Fricassê de frango.	UND	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
19	Sucos de frutas natural, em embalagem de um litro, com frutas da estação (acerola, maracujá e abacaxi).	UND	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
20	Garrafa de café 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
21	Garrafa de Café com leite 2 litros açúcar e adoçante a parte. (Deverá ser entregue juntamente com copos descartáveis próprios para servir, sachês de açúcar, adoçante e mexedores).	UND	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
22	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 50 fatias.	UND	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
23	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário) branco Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano e essência de baunilha). Recheio: creme de leite condensado com abacaxi ou pêssego 100 fatias.	UND	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00



24	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 50 fatias.	UND	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
25	Sobremesas Torta doces (tipo aniversário). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Doce de leite, creme de leite, coco ralado e com gotas de chocolate. 100 fatias.	UND	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
26	Pudim de leite, (composto de leite, leite condensado, ovos e açúcar - servidos em embalagem individual de 140ml).	UND	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
27	Mousse de chocolate, creme de leite, leite condensado, gelatina sem sabor e achocolatado - servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
28	Mousse de maracujá, leite condensado, suco de maracujá, creme de leite - servidos em embalagem individual de 140ml.	UND	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
29	Torta salgada, massa tipo de pão, patê de frango com maionese, milho, ervilha e azeitona, cobertura: maionese, tomate cereja e batata palha 30 fatias.	UND	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
30	Sanduíche natural com pão de forma. Sabor frango, contém ricota, alface e tomate. Peso aproximado por unidade 90g. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	UND	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
31	Salada de frutas 250 ml (frutas diversas). (Com opcional de leite condensado e granola para ser servido à parte.	UND	450	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
32	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 20 gr.	UND	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
33	Bombom Trufa de chocolate, a granel com recheios de vários sabores, (coco, ninho, morango, maracujá) peso 10 gr.	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
34	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, resistência de até 150kg.	UND	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
35	Cadeira plástica em PVC branco, sem braço, com capas, resistência de até 150kg.	UND	800	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
36	Cadeira de Ferro, sem braço, com alta qualidade estrutural para eventos.	UND	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
37	Mesa plástica quadrada em PVC branco, com toalhas (medida mínima de 70 X 70cm, resistência de até 50kg)	UND	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
38	Mesas em vidro (estilo bancadas, com medida mínima de 2,00X1,00)	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
39	Mesa em estilo provençal (medida mínima de 2,00X1,00).	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
40	Arranjos artificiais para ambientes (vasos, colunas, folhagens e flores, arranjos luminosos);	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
41	Arranjos em flores naturais para ambientes (com no mínimo 12 flores e folhagens, por arranjo)	UND	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
42	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	METRO	20.000	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00
43	Bolas de assopro - Bolas de assopro ornamentais, cores diversas, de 1 qualidade, incluso enchimento e colocação no local do evento. (a cada 100 bolas)	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
44	Tapetes - Tipo passarela, em carpete fosco, liso, em cores variadas. (valor por metro)	METRO	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00



45	Toalha de mesa em linho (100%), retangular, cores variadas, medindo 5 metros, com emendas e acabamento em bainha aberta acabamento das bordas.	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
46	Toalhas de mesa em linho (100%), quadrada cores variadas, medindo 1,5 m x 1,5 m, com emendas e acabamento em bainha aberta, acabamento das bordas.	UND	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
47	BUFFET – TIPO I – Servido a La Carte: Arroz branco ou a grega (cenoura picada, ervilha, milho, uvas passas) -feijão com caldo ou tropeiro, -02 tipos de salada - sendo 1 verde e 1 maionese(tipo salpicão) as saladas verdes podem ser: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), ou Salada Ceasar – (salada de legumes -vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor), com molho a ser escolhido dentre: - Molho Ceasar - Molho agri-doce - Molho tradicional. Salpicão (frango desfiado, cenoura ralada, milho, ervilha, palmito, maçã, presunto,, uva passa, azeitona, cebola. -02 tipos de carne, sendo uma carne branca (Stroganoff de frango ou frango aos quatro queijos e uma carne vermelha (Filé ao molho madeira ou Filé à parmegiana -01 tipo de massa – Podendo ser: Espaguete, Penne ou Fettuccini, com um tipo de molho a ser escolhido, entre: Sugo, Bolonhesa, Carbonara e Branco -01 copo d suco de 200 ml de frutas da estação, que sejam laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, caju ou maracujá ou refrigerante em lata 350 ml (normal e light) - Sobremesa - Mousse de chocolate ou maracujá, - Torta sonho de valsa - Serviço completo – (mão-de-obra e insumos, tais como: garçons, lalheres, pratos, toalhas, guardanapos, copos, travessas, dentre outros Itens que se façam necessários para perfeita execução dos serviços)	UND	260	R\$ 31,50	R\$ 7.875,00
48	Serviços de ornamentação de espaço para eventos- malhas	METRO	3.500	R\$ 2,50	R\$ 8.750,00
VALOR TOTAL R\$ 284.250,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).					

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE CONTRATO 067/2023

Contrato nº 067/2023. Proc. Adm. nº. 029/2023. Pregão Presencial (SRP) nº 007/2023. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: CADS GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI EPP, CNPJ nº 06.645.243/0001-63. ASSINATURA: 09/03/2023. OBJETO: prestação de serviços gráficos e análogos, visando suprir as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 361.902,85 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO DE ANAMNESE E EXAME FÍSICO, 2L, papel offset 75g, 216x356mm. Bloco com 100 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Bloco c/ 100	CADS	50	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
2	BLOCO FICHA DE INVEST. DENGUE, 2L, c/ 100 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BLOCO C/ 100	CADS	15	R\$ 34,50	R\$ 517,50
3	BLOCO FICHA DE	BLOCO	CADS	15	R\$ 34,50	R\$ 517,50



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 27 de Março de 2023 - Pág.3 - Ano XI - Nº 2531

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
ERRATA

Na edição nº 2508, Pág. 3 - Ano XI, no Diário Oficial do Município em 09 de março de 2023, na Publicação de "PORTARIA SEFAZ Nº 022/2023". Onde se lê: 09 de fevereiro de 2023. Leia-se: 09 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
ERRATA

Na edição nº 2508, Pág. 5 - Ano XI, no Diário Oficial do Município em 09 de março de 2023, na Publicação de "PORTARIA SEFAZ Nº 023/2023". Onde se lê: 09 de fevereiro de 2023. Leia-se: 09 de março de 2023.